



**Keep
moving
forward**

**EUROP ASSISTANCE
COMPANHIA PORTUGUESA
DE SEGUROS, S.A.**

RELATÓRIO E CONTAS

31 DE DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração tem a honra de submeter à apreciação de V. Ex^{as} o Relatório de Gestão e as Contas da Europ Assistance – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., respeitantes ao exercício de 2018.

1- ENVOLVENTE EXTERNA

A economia portuguesa cresceu em 2018 a um ritmo superior à média europeia, registando um crescimento do PIB de 2,1 por cento. O período de recuperação da economia portuguesa que se tem observado desde 2013 caracteriza-se pela continuação do aumento do peso das exportações no PIB, uma tendência extensível a todas as componentes, com destaque para o turismo, que apresentou o maior crescimento acumulado. Também o investimento empresarial acelerou significativamente neste período. Em termos gerais, o enquadramento externo da economia portuguesa permaneceu favorável em 2018. A economia mundial continuou a expandir-se a um ritmo sólido, num quadro de manutenção de níveis relativamente elevados de confiança dos agentes económicos das principais economias avançadas. Ao longo do ano, assistiu-se contudo à materialização de alguns riscos negativos, nomeadamente um aumento do proteccionismo comercial e focos de turbulência financeira em certas economias emergentes mais vulneráveis, num quadro de normalização da política monetária dos EUA e de um menor apetite ao risco pelos investidores internacionais. A inflação, medida pela taxa de variação do índice harmonizado de preços no consumidor, apresentou um crescimento de 1,4 por cento.

A atividade seguradora, nos Ramos Não Vida, apresentou um crescimento da produção de seguro direto, na ordem de 7,4 por cento, sendo que no Ramo Automóvel, aquele que tem um maior impacto direto na atividade da Europ Assistance, se verificou um crescimento de 6,7 por cento.

No ano de 2018 foram vendidos em Portugal 273.239 veículos automóveis novos, o que se traduziu num crescimento de 2,6 por cento face a 2017.

2- SINTESE DA ATIVIDADE

A actividade da Europ Assistance em 2018 caracterizou-se por uma grande dinâmica comercial, permitindo-lhe manter a liderança do mercado de assistência em Portugal, a par de um enorme esforço de eficiência interna procurando, através de diversas iniciativas de transformação de processos, otimizar a sua estrutura e atingir uma qualidade de serviço de excelência. As operações internacionais cresceram novamente a bom ritmo e com melhoria dos níveis de rentabilidade.

Os prémios brutos emitidos atingiram os 51,4 milhões de euros, o que representa um crescimento de 6,3 por cento relativamente ao registado no exercício anterior, e os prémios adquiridos líquidos de resseguro atingiram os 48,8 milhões de euros, reflectindo um acréscimo de 4,3 por cento relativamente ao ano transacto.

Alicerçada na experiência internacional do Grupo Europ Assistance, desenvolvida ao longo de 55 anos em mais de 200 países, num maior investimento em I&D e na partilha de melhores práticas com outras empresas do grupo, a Europ Assistance Portugal melhora continuamente a sua capacidade de resposta às necessidades dos seus Clientes.

Com o foco na inovação tecnológica, a Europ Assistance coloca-se na vanguarda da assistência em Portugal, disponibilizando aos seus Clientes as mais recentes ferramentas digitais que facilitam e simplificam a prestação de serviços de assistência.

Os custos com sinistros líquidos de resseguro atingiram 40,7 milhões de euros. No exercício de 2018 observou-se um acréscimo do rácio de sinistralidade que, de 80,8 por cento em 2017, passou para 83,5 por cento em 2018. Foram abertos cerca de 1,4 milhões de processos de assistência, dos quais perto de 457 mil com custo externo associado. A nossa central de atendimento telefónico recebeu cerca de 2,6 milhões de chamadas.

A política de investimentos adotada pela Europ Assistance em 2018 seguiu as regras de prudência estabelecidas pelos seus acionistas, que privilegiam uma cuidada avaliação do risco associado aos ativos. A carteira reparte-se por cerca de 50 por cento de obrigações de taxa fixa, das quais cerca de 28 por cento relativas a títulos de dívida pública e equiparados, com predominância de títulos de dívida alemã, e cerca de 42 por cento de obrigações de taxa variável. Ao longo de 2018 manteve-se uma exposição a ações, através de unidades de participação em

fundos, na ordem dos 8 por cento. A carteira de investimentos apresenta uma notação média de rating “A” e uma exposição cambial a moedas distintas do euro, maioritariamente em dólares americanos, de perto de 8 por cento.

Os investimentos financeiros encontram-se classificados da seguinte forma:

	2018	2017
Investimentos em filiais e empreendimentos conjuntos	3.650.250	3.650.250
Ativos disponíveis para venda	36.670.844	35.042.865
Empréstimos e contas a receber	1.830.719	1.791.912
	<u>42.151.812</u>	<u>40.485.027</u>

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos referem-se a partes de capital em empresas filiais, concretamente, na Europ Assistance – Serviços de Assistência Personalizados, S.A. e na Ponte Alta, SGPS, Unipessoal, Lda., sociedade que detém as participações em entidades do Brasil, Argentina e Chile.

Os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda detalham-se conforme segue:

	2018	2017
Ações		
. Cotadas	-	-
Obrigações		
. Cotadas	33.289.688	31.713.296
. Não cotadas	612.003	583.997
Unidades de participação		
. Cotadas	2.376.102	2.126.411
. Não cotadas	393.050	619.162
	<u>36.670.844</u>	<u>35.042.865</u>

O quadro de colaboradores foi gradualmente adaptado à evolução do nível de actividade da empresa. Registou-se um crescimento de 2,3 por cento no número médio de trabalhadores (336 trabalhadores em 2018 e 329 trabalhadores em 2017), no entanto registou-se um crescimento de 4,8 por cento quando comparado o quadro de trabalhadores no final do exercício (349 em 2018 e 333 em 2017).

O exercício encerrou com um resultado líquido de 5.091 milhares de euros.

3- PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS E FACTOS RELEVANTES

Em 2018 é de destacar o facto de a Europ Assistance ter conservado a liderança do mercado de assistência em Portugal, fruto de uma bem concebida estratégia de fidelização da base de clientes, conjugada com um conjunto de ações tendentes a melhorar os níveis de rentabilidade, permitindo manter uma adequada remuneração dos seus acionistas.

O Conselho de Administração felicita todos os colaboradores que, com o seu profissionalismo e dedicação, deram um contributo fundamental para os resultados alcançados.

A nível internacional é de destacar a excelente performance da empresa Brasileira, que consolidou a sólida posição que detém no mercado local tendo encerrado o ano com um volume de negócios consolidado de cerca de 687 milhões de reais (159 milhões de euros) e um resultado líquido de 46,3 milhões de reais (10,8 milhões de euros).

A empresa Argentina apresentou um crescimento assinalável, alcançando um volume de negócios de 646 milhões de pesos argentinos (19,3 milhões de euros), 58 por cento acima do registado no ano anterior, e obteve um resultado líquido positivo de 53 milhões de pesos argentinos (1,6 milhões de euros).

Por sua vez, a associada Chilena voltou a obter resultados positivos, na ordem dos 595 mil euros, e alcançou um volume de negócios de cerca de 10,4 milhões de euros.

4- PERSPETIVAS PARA 2019

A expansão da economia mundial deverá continuar a um ritmo mais moderado, num contexto de maturação do ciclo económico e de diminuição gradual dos estímulos de política monetária e de política orçamental nas principais economias avançadas, em particular nos EUA, bem como de desaceleração gradual da economia chinesa. Por seu turno, espera-se a recuperação da actividade das economias emergentes mais afectadas pelos recentes episódios de turbulência financeira. O PIB mundial deverá desacelerar para um crescimento de 3,3 por cento e na área EURO deverá registar um abrandamento mais acentuado, para 1,9 por cento, reflectindo a evolução nas quatro maiores economias da área. A economia portuguesa deverá crescer 1,8 por cento, ligeiramente abaixo da área do EURO, e a inflação, medida pelo IHPC, deverá manter-se em níveis relativamente contidos, 1,4 por cento, e inferior ao projectado para a área do EURO..

O Conselho de Administração da Europ Assistance está confiante que no próximo ano a empresa irá manter a liderança do mercado de assistência em Portugal e continuará a alcançar níveis de rentabilidade que permitam uma remuneração adequada aos acionistas. Focada no futuro, a Europ Assistance vai continuar a apostar numa forte componente tecnológica e digital sem nunca perder de vista a sua história, da qual fazem parte, naturalmente, os seus clientes, fornecedores e colaboradores. Na área internacional, prevê-se que 2019 seja mais um ano de consolidação da atividade e melhoria da rentabilidade.

O Conselho de Administração declara que a sociedade não tem dívidas vencidas perante a Segurança Social.

5- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe aos Senhores Acionistas a seguinte aplicação do resultado líquido de € 5.091.103,77:

• Reserva legal	€ 509.110,38
• Dividendos	€ 4.580.000,00
• Resultados transitados	€ 1.993,39

Lisboa, 8 de fevereiro de 2019

O Conselho de Administração:

Juan Carlos Guzman Acha

Antoine Dominique Parisi

Roberto Mario Ravagnani

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA À POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

1. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

Função	Nível	Responsabilidade
Diretor de RH	Local	- Elabora a proposta da Política de Remuneração de acordo com as <i>guidelines</i> do Grupo e os requisitos legais e contratuais locais; - Submete a proposta da Política de Remuneração à pré-aprovação do CEO.
Funções Chave (Compliance, Gestão de Risco, Auditoria Interna e Função Atuarial)	Local	- Participam na definição do projeto de elaboração da Política, no âmbito das suas áreas de competência - Procedem a uma avaliação anual independente
CEO	Local	- Garante que a Política de Remuneração está de acordo com as <i>guidelines</i> do Grupo - Aprova previamente a Política de Remuneração e submete-a para aprovação do CEO da EA Global e Diretor de RH da EA Global.
Diretor de RH da Europ Assistance	EA Global	Valida a política de remuneração, garantindo que a mesma está de acordo com as <i>guidelines</i> do Grupo.
CEO da Europ Assistance Global	EA Global	Valida a política de remuneração
Conselho de Administração	Local	Aprova a política de remuneração, no que diz respeito a Diretores, Titulares de Funções-Chave e restantes colaboradores
Assembleia Geral	Local	Aprova a política de remuneração, no que diz respeito aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

2. DEFINIÇÕES

ASF: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

EAP ou Companhia: Europ Assistance – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.

DRH: Direção de Recursos Humanos

RH: Recursos Humanos

BSC: Balance Score Card

GLG: Global Leadership Group

Remuneração: Conjunto de vantagens atribuídas aos colaboradores da Companhia como contrapartida dos serviços prestados, ainda que sejam periódicas, fixas ou variáveis, de natureza contratual ou não e de carácter monetário ou não monetário.

Funções-chave: Funções que foram estipuladas como tal no âmbito do regime Solvência II. A presente política deve ainda considerar os colaboradores que desenvolvem uma atividade profissional com impacto material no perfil de risco da Companhia, ou seja, os colaboradores que possuem um acesso regular a informação privilegiada, participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da Companhia. O conjunto destes colaboradores está identificado no Anexo I.

3. PREFÁCIO

O Grupo Generali, que inclui o Grupo Europ Assistance, é um dos principais intervenientes no mercado global de seguros e produtos financeiros.

A política de remuneração é um elemento chave para a Europ Assistance e reflete os nossos valores: a missão do nosso Grupo é proteger e melhorar a vida das pessoas através da prestação de serviços de seguros. Promovemos proativamente este objetivo, cuidando do futuro dos nossos clientes e do nosso pessoal, dedicando-nos ao negócio principal do seguro, gerindo e atenuando os riscos de pessoas e instituições com o compromisso de criar valor para os nossos acionistas.

Através da nossa política de remuneração, procuramos atrair, motivar e reter as pessoas que, pelas suas competências técnicas e de gestão e os seus diferentes perfis em termos de origens, género e experiência, são um fator chave para o sucesso da Companhia, conforme refletido nos nossos valores.

Acreditamos nos princípios fundadores estabelecidos na nossa política de remuneração, em particular nos que se centram:

- No alinhamento meritocrático dos sistemas de remuneração com resultados sustentáveis do negócio a longo prazo, em constante conformidade com os valores corporativos que representam os principais pilares dos sistemas de remuneração e de uma gestão prudente dos riscos;
- No alinhamento com a estratégia global de negócios baseada, entre outros, numa integração internacional significativa do Grupo, de modo a que os princípios e as políticas sejam aplicados de forma coerente a todos os principais executivos do Grupo, favorecendo assim, o alinhamento geral aos objetivos do Grupo

Tendo em vista a situação económica atual e o aumento dos requisitos de conformidade regulamentar, bem como o alinhamento do desempenho individual dos gestores chave com as responsabilidades estratégicas no Grupo, a estratégia e política de remuneração é revista localmente de acordo com as *guidelines* do Grupo e das especificidades regulatórias e legislativas locais.

Por conseguinte, a política de remuneração atende aos requisitos regulamentares locais, de transparência e de gestão de riscos de modo a que, a longo prazo, garanta a rentabilidade do Grupo.

A política de remuneração também assegura que as práticas de remuneração interna do Grupo sejam equitativas e competitivas no mercado local para atrair, reter e motivar talentos para a concretização dos objetivos estratégicos do Grupo.

A política de remuneração visa:

- O fortalecimento dos critérios e informações de comparação de mercado para informar qualquer decisão de remuneração;

- O reforço do vínculo entre risco e retorno, com a introdução de níveis mínimos específicos de rácios de solvência económica e a confirmação dos objetivos do *return on risk capital (RORC)* nos nossos incentivos em conformidade com a regulamentação Solvência II;
- O alinhamento dos principais indicadores de desempenho (KPIs) e metas com os objetivos definidos na nova estratégia do Grupo, focada na *cash generation, customer centricity, operational excellence, innovation and people empowerment*.

4. INTRODUÇÃO

4.1 OBJETIVO, FINALIDADE E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho estabelece o regime de aprovação e divulgação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização das entidades de interesse público, entre as quais se incluem as empresas de seguros, bem como o respetivo regime sancionatório.

No que especificamente respeita à atividade seguradora, verifica-se que esta matéria se encontra regulamentarmente enquadrada no Regulamento Delegado (UE) 2015/235 da Comissão de 10 de Outubro, bem como na Norma Regulamentar nº 5/2010-R e na Circular nº 6/2010 da ASF, que estabelecem entre outras, regras de divulgação da informação relativa à política de remuneração.

Tendo em conta o referido enquadramento legal e regulatório, a Europ Assistance - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., definiu a presente política de remuneração.

São assim documentos associados a esta política:

- Lei n.º 28/2009, de 19 de junho;
- Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014;
- Norma Regulamentar n.º 5/2010-R, de 1 de abril, emitida pela ASF: “Divulgação de informação relativa à política de remuneração das empresas de seguros ou de resseguros e sociedades gestoras de fundos de pensões”;

- Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, emitida pela ASF: “Política de remuneração das empresas de seguros ou de resseguros e sociedades gestoras de fundos de pensões”;
- Europ Assistance *Nomination and Remuneration Guidelines*

Esta Política tem como objetivo e finalidade:

- Alinhar a estratégia e a política de remuneração da EAP com o Grupo, a fim de garantir que os princípios de governação estejam em vigor e que os requisitos regulamentares locais também sejam adequadamente abordados;
- Atrair, reter e motivar colaboradores e talentos de alto desempenho;
- Garantir a equidade interna, bem como a competitividade externa no mercado onde a Europ Assistance compete pelos melhores talentos;
- Promover uma cultura de gestão por desempenho e diferenciar a recompensa com base no desempenho e nas competências.

A Política aplica-se a todos os colaboradores e membros dos órgãos sociais da Companhia.

A EAP adotou nesta Política as normas definidas na Política de Remuneração do Grupo, efetuando os acertos necessários de acordo com a legislação e regulamentação localmente aplicável, o enquadramento do emprego e as práticas de mercado.

4.2 APROVAÇÃO, DIVULGAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

Esta Política entra em vigor após a sua aprovação pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral e permanecerá em vigor até que uma nova versão ou versão revista seja elaborada e implementada. A DRH é responsável por alterar e adequar esta Política sempre que necessário e apropriado e propor aos órgãos competentes a sua aprovação.

A Política é avaliada e aprovada pelo menos uma vez por ano:

- Pela Assembleia Geral, no que se refere aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- Pelo Conselho de Administração, no que diz respeito aos Diretores, Titulares de Funções-Chave e restantes colaboradores.

Para além disso:

- A Política deve ser apresentada à EA Global para obtenção das devidas validações, antes de ser submetida aos órgãos de governação da Companhia responsáveis pela sua aprovação;
- Deve ser avaliada anualmente pelas funções-chave da EAP em articulação entre si, sendo que as conclusões desta avaliação devem ser apresentadas ao Conselho Administração;
- O Conselho de Administração deve submeter anualmente à ASF, uma declaração de conformidade da Política com as normas e recomendações regulamentares aplicáveis;
- A Política deve ser divulgada no site da Companhia e integrada no relatório e contas do exercício.

5. OS PRINCÍPIOS DA ESTRATÉGIA DE REMUNERAÇÃO

A nossa estratégia baseia-se nos seguintes princípios que orientam os nossos programas de remuneração e consequentes ações:

- **Equidade e consistência** da remuneração em relação às responsabilidades atribuídas e capacidades demonstradas;
- **Alinhamento com a estratégia corporativa** e metas definidas;
- **Competitividade** no que respeita às tendências e práticas de mercado;
- **Valorizar o mérito e o desempenho em termos de resultados**, comportamentos e valores;
- **Governança clara e de conformidade** com o quadro regulamentar.

5.1 EQUIDADE E CONSISTÊNCIA

A remuneração deve ser consistente com a função em causa, responsabilidades atribuídas, competências e capacidades demonstradas, garantindo-se a conformidade com os requisitos atuais dos contratos de trabalho.

Fazemos parte de um Grupo global, pelo que a consistência é importante no que toca à abordagem adotada nos diferentes países, regiões, negócios ou funções do nosso Grupo, para que estes se enquadrem corretamente com os objetivos do Grupo, ao mesmo tempo que é garantida a conformidade e alinhamento com as normas e regulamentos locais.

Por fim, deverá ser efetuada uma avaliação no que respeita às diferentes componentes do pacote de remuneração, sejam fixas ou variáveis, monetário ou não-monetário, a curto e médio-longo prazo, em termos de equidade interna e consistência em relação à função em causa (e de acordo com o mercado, no que respeita ao aspeto externo).

5.2 ENQUADRAMENTO COM A ESTRATÉGIA CORPORATIVA

Os sistemas de remuneração são uma ferramenta essencial para garantir que os Diretores estão em sintonia com as estratégias corporativas. A este respeito, os nossos sistemas de incentivos foram estruturados de modo a que as funções sejam remuneradas de acordo com o atingimento de resultados sustentáveis do Grupo. Os objetivos são fixados – numa base anual e plurianual – tendo em consideração os resultados alcançados ao longo do tempo, por forma a manter um nível sustentável de desempenho em termos de resultados e riscos assumidos, de acordo com os requisitos dos acionistas e procedimentos regulamentares.

5.3 COMPETITIVIDADE

Para uma efetiva tomada de decisões, a nossa Política de Remuneração proporciona um constante acompanhamento das práticas dos nossos pares e tendências gerais de remuneração do mercado, quer em termos de mix de remuneração, níveis de remuneração e sistemas, quer em termos de enquadramento no quadro regulamentar.

Uma consultora externa independente proporciona à estrutura de órgãos sociais e órgãos superiores de direção, informação e análise de mercado relevante com particular destaque para práticas atuais entre os nossos pares a nível internacional nos sectores segurador e financeiro, identificada de forma consistente com o painel de empresas utilizadas para comparações de desempenho e planos de incentivos.

A nível local, e em toda a organização, a análise comparativa é elaborada tendo em consideração grupos específicos de pares locais, de modo a garantir um alinhamento com o mercado de referência. A estrutura de remuneração local é definida de acordo com o *benchmark* de referência, estando conforme com os princípios gerais da Política de Remuneração do Grupo.

A comparação entre pares é essencial para avaliar o nosso desempenho em termos absolutos e relativos, bem como para avaliar a competitividade dos pacotes de remuneração dos destinatários da Política de Remuneração, em termos de compensação total e em termos de atração dos melhores talentos do mercado.

5.4 VALORIZAÇÃO DO MÉRITO E DO DESEMPENHO

O mérito é um fator chave na nossa Política de Remuneração. O sistema que implementamos para reconhecimento do mérito foca-se em vários pontos:

- Definição de sistemas de incentivos que estabeleçam uma relação direta entre a remuneração e os resultados obtidos;
- Uma avaliação de resultados não só com relação ao atingimento de metas quantitativas, mas também com relação à conduta demonstrada para atingir essas metas, e se a mesma é consistente com os valores da EAP;
- Uma avaliação de desempenho não só numa base anual, mas também semestral e num enquadramento plurianual;
- Partilhar a avaliação anual de todos os executivos-chave da Companhia durante uma reunião de calibração que envolve a direção superior do Grupo, de modo a promover a equidade, a consistência e a transparência dos sistemas meritocráticos;
- Garantir uma gestão por feedback, não apenas anualmente, mas também semestralmente, para promover o alinhamento com metas esperadas e adoção de medidas corretivas.

Os nossos incentivos de remuneração devem recompensar a realização de objetivos de desempenho quantitativos e qualitativos, através do pagamento de uma componente variável, conforme detalhado adiante.

A abordagem de um pacote de remuneração equilibrado para todas as funções diretivas é considerada um elemento chave para a conformidade com os objetivos do Grupo. A ponderação e a estrutura das componentes da remuneração variável devem ser equilibradas, de modo a incentivar a realização de resultados sustentáveis ao longo do tempo, tendo em consideração o quadro de risco do Grupo para desencorajar comportamentos que possam levar a uma exposição excessiva.

Todos os objetivos utilizados no sistema de incentivo são definidos previamente para que os indicadores de desempenho anuais sejam consistentes com a estratégia de longo prazo da Companhia.

5.5 GOVERNAÇÃO CLARA E DE CONFORMIDADE COM O QUADRO REGULAMENTAR

Os processos e as funções subjacentes à definição e implementação da Política devem ser claros e estabelecidos pelos órgãos competentes, definindo abordagens e normas que atendam à estratégia comercial, aos requisitos regulamentares e aos valores do Grupo.

Estamos convencidos de que a implementação destes princípios, como se refere abaixo, nos permitirá gerir os sistemas de remuneração como um elemento-chave para atrair, desenvolver e manter os nossos colaboradores, especialmente aqueles com competências críticas e/ou alto potencial, apoiando o equilíbrio correto do seu desempenho com resultados corporativos e formando a base para resultados sólidos e sustentáveis ao longo do tempo.

6. POSIÇÃO SALARIAL

O salário base para cada função deverá situar-se dentro do intervalo de 80% a 120% da remuneração média de referência para o mercado local.

Para funções críticas de alto desempenho consistente (pelo menos 2 anos consecutivos), o posicionamento do salário base de referência para a função pode ser alargado até ao intervalo de 80% a 120% do quartil superior do salário de referência do mercado local.

As funções críticas são definidas como:

- Posições de grande impacto no contributo do negócio (CEO);
- Posições que requerem um conjunto de competências que estão em falta no mercado;
- Posições desempenhadas por sucessores dos Diretores e identificadas como talentos chave;
- Posições dentro do denominado “Group Council”;
- Posições dentro do denominado grupo “Funções-Chave”.

A coerência interna deve ser sempre assegurada ao determinar o nível de remuneração e suas componentes. O nível de remuneração dos colaboradores é determinado pela referência interna, pelo nível de salário do mercado externo, competências, antecedentes, experiência e histórico de salários dos colaboradores.

Para garantir esta coerência interna deve ser tido em consideração:

- Para os colaboradores recém-promovidos, a posição salarial alvo do salário base deve ser definida na primeira revisão salarial padrão;
- O ajustamento salarial pode ser considerado se o nível de remuneração for inferior a 80% do mercado de referência, desde que o desempenho do titular seja consistentemente avaliado pelo menos como bom. A extensão do ajustamento de mercado deve ser tratada tendo em consideração o *benchmark* do mercado, o nível relativo de remuneração interna em comparação com os pares, restrições orçamentais e a experiência dos titulares na função. Os ajustamentos de mercado nunca devem exceder 20% ao ano;
 - Ajustamentos salariais obrigatórios, acordados com os sindicatos em sede de Acordo Coletivo de Trabalho, devem ser implementados conforme necessário. Em qualquer caso, os valores associados devem ser incluídos no orçamento para o ano seguinte.
- Deve ser subscrita bianualmente uma pesquisa de remuneração local, com um dos fornecedores aprovados pelo Grupo, de modo a compreender-se o contexto laboral do mercado de trabalho local. O *benchmarking* de remuneração é necessário para determinar o nível de remuneração dos colaboradores.

7. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES

7.1 CONCEITO DE REMUNERAÇÃO TOTAL

A nossa abordagem de recompensa é baseada no conceito de remuneração total. Os colaboradores são remunerados com as seguintes componentes:

- Remuneração fixa;
- Remuneração variável;
- Benefícios;

Estes princípios aplicam-se com as devidas adaptações aos membros dos Órgãos Sociais da Companhia, sem prejuízo do que estiver definido nesta Política em sentido contrário.

7.1.1 REMUNERAÇÃO FIXA

A remuneração fixa inclui o salário base, pagamentos adicionais requeridos por lei e subsídios. A estrutura da remuneração fixa é determinada de acordo com regulamentos locais, nomeadamente, Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável à Atividade Seguradora, práticas da Companhia e *benchmark* de mercado de acordo com o definido no capítulo 6 *supra*.

O salário fixo remunera a função desempenhada e responsabilidades atribuídas, considerando também a experiência do titular e as competências requeridas, bem como a qualidade da contribuição efetuada em termos de alcance de resultados.

O peso da remuneração fixa deve ser de natureza a atrair e reter os colaboradores, remunerando suficientemente a função, mesmo que a componente variável não seja paga devido à incapacidade de atingir metas individuais, da Companhia ou do Grupo.

No que respeita às outras componentes da remuneração, a componente fixa é também medida anualmente de acordo com as tendências do mercado.

Além disso, de acordo com a Política de Remuneração, os colaboradores não podem receber emolumentos e/ou taxas de presença para outros cargos detidos sob instruções da Europ Assistance em subsidiárias, entidades e associações, exceto em caso de uma exceção específica, devidamente justificada, formalizada e autorizada pelos órgãos competentes.

7.1.1.1 REVISÃO DA COMPENSAÇÃO

A revisão da compensação é aplicável nos seguintes casos:

- Revisão salarial anual;
- Revisões fora de ciclo;
- Aumentos por mérito;

Em caso de promoção, serão aplicáveis as orientações descritas no Capítulo 6.

A revisão salarial anual deve ser realizada no primeiro trimestre de cada ano e finalizada até 30 de abril. O novo salário é efetivo a 1 de abril de cada ano.

A revisão salarial anual é baseada em:

- Desempenho individual e potencial;
- Competitividade de mercado da remuneração do titular do cargo;
- Tendência do mercado segurador;
- Tendência da remuneração local;
- Constrangimentos orçamentais.

O aumento salarial anual incide no salário base bruto anual, excluindo quaisquer subsídios fixos, a menos que estabelecido de outra forma no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho e/ou contrato de trabalho.

Os colaboradores que trabalharam durante pelo menos seis (6) meses na Companhia no ano anterior são elegíveis para uma revisão salarial anual.

Todos os anos, a DRH deve definir uma percentagem dos custos de RH que será utilizada como um fundo para aumentos salariais, excluindo os aumentos obrigatórios por acordos sindicais que resultem na atualização do Acordo Coletivo de Trabalho.

Esta percentagem deve ser incluída no orçamento de custos de pessoal para o ano seguinte.

Ao determinar a percentagem disponível, a DRH terá de ter em consideração o seguinte:

- Tendência do aumento salarial médio na indústria;
- Taxa de rotatividade relativa da empresa em comparação com a indústria.

A revisão salarial, o pagamento da remuneração variável e a revisão do valor de referência da remuneração variável dos membros do Group Council são conduzidos pela equipa de RH do Grupo e aprovadas pelo CEO do Grupo.

Em resumo, os aumentos salariais devem basear-se no princípio da diferenciação da alocação de recompensas de acordo com o desempenho, potencial, nível e criticidade do colaborador. Mais detalhadamente:

- O salário base deve estar vinculado ao posicionamento do mercado, bem como ao desempenho e ao potencial do colaborador, considerando o histórico de aumentos salariais nos últimos anos;
- A remuneração variável deve ser vinculada ao desempenho e os pagamentos extraordinários que vão além do resultado padrão do *Balance Score Card (BSC)* deverão ser evitados e devem ser considerados como exceções.

Em relação ao aumento salarial base, em particular, o foco será dado aos colaboradores que apresentam um desempenho das suas funções acima da média e que estão posicionados abaixo da mediana do mercado local, de modo a manter a sua motivação e fornecer um pacote competitivo. Ao fazê-lo, as propostas de aumentos devem ser relevantes e seletivas, evitando, portanto, aumentos gerais e focando-se nos colaboradores selecionados, de acordo com os critérios acima, proporcionando aumentos salariais adequados.

Em princípio, os aumentos salariais gerais (concedidos a todos os colaboradores da Companhia)

deverão ser evitados, a não ser que se tratem de aumentos obrigatórios por Lei ou por via de aplicação do Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho.

O montante total do aumento no salário base de referência não deve exceder o aumento de salário de mercado previsto pelo benchmark local e deve levar em consideração a taxa de inflação, de modo a que, em contextos de baixa inflação, não há ajustamento.

Para colaboradores com posicionamento de mercado acima do percentil 75, as propostas de aumentos salariais devem ser limitadas a talentos e sucessores, colaboradores que precisam de ser mantidas ou que ocupam funções que são difíceis de substituir devido à escassez no mercado.

A revisão salarial fora do ciclo é considerada apenas para atender a circunstâncias muito especiais, por exemplo, mercado de trabalho volátil, com variações abruptas, bem como ajustamentos de mercado específicos ou retenção de colaboradores chave.

O custo das revisões fora do ciclo, sempre que possível, deve ser previsto e incluído no orçamento geral para aumentos salariais. Todas as revisões individuais fora do ciclo devem ser formalmente submetidas e aprovadas pelo CEO e DRH, exceto para as funções de CEO e CEO -1, que devem ser submetidas ao CEO da EA Global.

7.1.2 REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

A remuneração variável visa motivar a gestão a atingir os objetivos de negócio criando uma ligação direta entre os incentivos e os objetivos quantitativos e qualitativos fixados pelo Grupo / Região / País / Companhia / Função e a nível individual.

O desempenho é avaliado através de uma abordagem de múltiplas perspetivas que, de acordo com o prazo considerado, avalia os resultados alcançados pelos indivíduos, aqueles alcançados pelas unidades de negócio nas quais esses indivíduos trabalham e os resultados do Grupo como um todo.

As oportunidades de remuneração variável variam para cada colaborador, de acordo com o nível

organizacional, a possibilidade de ter uma influência direta nos resultados da Companhia e/ou Grupo e o impacto do papel individual no negócio. O horizonte temporal para a remuneração variável também difere de acordo com a função, com maior ponderação atribuída à componente de longo prazo para as posições que se espera que desempenhem um papel fundamental na determinação do desempenho sustentável a longo prazo.

Como regra geral, os membros do Group Council não têm direito a receber comissões de vendas, exceto se especificamente autorizado pelo CEO do Grupo EA.

7.1.2.1 SISTEMAS DE PAGAMENTO VARIÁVEL

A) CEO, DIRETORES E TITULARES DE FUNÇÃO CHAVE E DE GESTÃO

O plano de incentivo a curto prazo faz parte da remuneração variável e é projetado para alinhar o desempenho individual com o desempenho do Grupo / Região / Companhia com medições pré-definidas do desempenho ao longo de um ano.

Os objetivos são em cascata com o objetivo de assegurar o alinhamento total com os objetivos do Grupo / Região/ Companhia. Os indicadores anuais de desempenho individual ou os objetivos de desempenho anuais devem estar vinculados aos objetivos do departamento, aos objetivos da Companhia e, eventualmente, aos objetivos regionais.

Todos os colaboradores que entraram na Companhia há mais de seis (6) meses e completaram o período experimental até 31 de dezembro de cada ano são elegíveis para o incentivo de curto prazo. Adicionalmente, para ser elegível para o pagamento do incentivo de curto prazo, o colaborador deve estar no ativo com a Companhia quando o pagamento é processado no recibo de vencimento.

Para os colaboradores elegíveis que estejam na Companhia há menos de um ano, o pagamento será calculado numa base proporcional.

O pagamento individual depende do desempenho individual e do desempenho da Companhia determinado pelos resultados do final de ano em relação aos objetivos de desempenho.

O pagamento do incentivo de curto prazo deve ser feito de preferência em simultâneo com o exercício anual de revisão de salário, sempre que possível no mês de abril.

O pagamento do incentivo de curto prazo será efetuado através do recibo de vencimento após as devidas aprovações e após o encerramento e aprovação das contas anuais do Grupo Generali pela Assembleia Geral Ordinária do Grupo, que normalmente acontece no final de abril de cada ano.

Todos os anos, o CEO da EA Global definirá um objetivo específico do Grupo EA que servirá de limiar para permitir o pagamento de bónus aos membros do *Group Council*. Se o limiar não for atingido, não haverá pagamento de bónus no Grupo EA.

Para determinar o montante de bónus disponível, é definido um orçamento total para o pagamento do bónus, relacionado com os resultados do Grupo EA, o chamado *pool* de recursos. É atribuído um limite máximo e um valor mínimo, abaixo do qual, independentemente dos resultados alcançados pelos indivíduos e do atingimento do limiar, nenhum bónus será pago. O *pool* de recursos baseia-se nos mesmos princípios da Política de Remuneração do Grupo, exceto pelos parâmetros que o definem, identificados no Volume de Negócios Bruto e no Resultado Líquido.

Para todas as posições de CEO – 1, membros do *Group Council*, titulares de funções-chave e de gestão, será definido um BSC de acordo com a cascata de objetivos da sua hierarquia seguindo os mesmos princípios que foram usados no BSC dos membros do *Group Council*:

- Um máximo de 8 objetivos;
- Ponderação de pelo menos 10%;
- 50% da ponderação deve ser vinculada a metas financeiras;
- Cada diretor deverá ter um objetivo de gestão de pessoal com a ponderação de pelo menos 10%;
- Um objetivo comum da Companhia com uma ponderação de pelo menos 10%.

Os riscos associados são tidos em consideração aquando da fixação dos objetivos.

Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções,

devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta.

No caso dos membros do *Group Council* a avaliação de desempenho individual está sujeita a um processo de calibração global para garantir equidade na avaliação de funções semelhantes em entidades diferentes.

B) OUTROS COLABORADORES

Os outros Colaboradores poderão beneficiar, para além da remuneração fixa, de remuneração complementar variável a título de Prémio Extraordinário de Gestão.

Não beneficiam de remuneração variável, em princípio, os colaboradores com uma prestação de serviço inferior a 12 meses em relação ao termo do exercício económico a que a compensação diz respeito.

O montante global desta remuneração variável não poderá exceder o valor anualmente fixado pela Administração, sendo que o valor máximo a atribuir individualmente não poderá ser superior a um determinado número de meses (em princípio 3) da sua remuneração mensal efetiva fixa em vigor no termo desse exercício.

A remuneração variável a atribuir a cada colaborador terá também em conta a respetiva avaliação de desempenho, a sua contribuição efetiva para alcançar os objetivos e os resultados da Companhia. O processo de atribuição de remuneração variável aos colaboradores não se confunde, mas terá assim em consideração, o processo anual de avaliação de desempenho destes.

A avaliação de desempenho dos colaboradores compete à respetiva Hierarquia, com homologação da Hierarquia Superior. Este processo passa também pela identificação de objetivos, qualitativos e quantitativos, discutidos com cada colaborador para o ano seguinte.

Os benefícios são uma componente substancial do pacote de remuneração – no âmbito de uma remuneração total – que complementam os pagamentos da retribuição. O tipo e o valor global dos benefícios diferem dependendo da categoria dos beneficiários.

Mais concretamente, o Plano individual de Reforma, Seguro de Saúde e Vida, Apoio Escolar e Prémio de Permanência são regidos pelo Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável ao nível da Companhia.

7.2 REMUNERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Como medida excecional no contexto da Política de Remuneração, e com o propósito de atrair ou reter determinadas figuras-chave, podem ser concedidos tratamentos especiais após a contratação ou no decorrer da mesma, desde que devidamente aprovados por resolução do CEO do Grupo EA (ou Diretor de RH da EA Global).

Estes elementos de remuneração, apenas concedidos a gestores de topo selecionados, poderão consistir, a título de exemplo, em: (a) bónus de entrada por perda de incentivos na anterior relação laboral e, se possível, vinculado ao comprometimento do gestor para permanecer na companhia por um determinado período, (b) uma remuneração variável garantida apenas no primeiro ano de contrato; (c) pagamentos especiais para garantir a estabilidade de emprego no tempo.

O CEO do Grupo EA pode também determinar o pagamento de bónus excecionais vinculados a operações e/ou resultados extraordinários (tais como, por exemplo, desinvestimentos, fusões & aquisições, reorganização ou processos de eficiência) com particular impacto no valor e volume da companhia e/ou rentabilidade, justificando assim o prémio adicional excecional. Os critérios para identificar possíveis operações ou resultados extraordinários que possam merecer tal recompensa estão vinculados ao nível de materialidade da operação, sendo que apenas poderá ocorrer em situações consideradas de magnitude económica ou organizacional notáveis e sem precedentes. Os critérios usados para determinação do valor do possível bónus seriam, por um lado, vinculados ao valor da operação, e por outro ter-se-ia também em consideração o valor

global da remuneração já reconhecida a favor do beneficiário dentro dos sistemas padrão de remuneração.

Qualquer uma destas remunerações extraordinárias será determinada no âmbito dos processos de governação para a remuneração e será devidamente divulgada, conforme exigido pelos regulamentos vigentes.

7.3 MALUS, CLAW-BACK

Todos os sistemas de remuneração variável incluem mecanismos *malus* e *claw-back*. Em particular, a avaliação final dos resultados inclui uma avaliação individual da conformidade em relação aos processos de Conformidade / Controle Interno / Código de Conduta e Governação, a ser realizada e usada como uma cláusula de *malus* / *claw-back* caso seja necessário.

Além disso, nenhum incentivo será pago em caso de agravamento significativo da situação financeira da Companhia. Qualquer quantia desembolsada ficará sujeita a *claw-back* se o desempenho em causa for futuramente considerado como não sustentável ou ineficaz como resultado de uma falta intencional ou negligência grave.

Em particular, prevêem-se limites específicos e cláusulas *malus* para a compensação variável, tanto a curto como a médio / longo prazo, definindo limites abaixo dos quais é feita uma redução ou anulação de qualquer incentivo, sujeita à avaliação dos órgãos competentes.

8. PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO

Em caso de demissão de colaboradores, a DRH deve assegurar o cumprimento das exigências de indemnização de acordo com a legislação em vigor e as definidas nas *Europ Assistance Nomination and Remuneration Guidelines*.

9. NÍVEIS DE APROVAÇÃO E REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA CONTRATAÇÃO, NOMEAÇÃO, DEMISSÃO, PROMOÇÃO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DE POTENCIAL, REVISÃO SALARIAL E/OU PAGAMENTO DE INCENTIVO DE CURTO PRAZO

Como princípio geral, cada função na EAP possui uma linha de reporte funcional para a respectiva função na EA Global. Com base nesta linha de reporte funcional, a função EA Global definirá normas, aprovará projetos significativos, bem como mudanças substanciais na estrutura organizacional das funções da EA e, em geral, desempenhará um papel de direção e coordenação para garantir uma abordagem comum e partilhada.

9.1 NÍVEIS DE APROVAÇÃO

PROMOÇÃO, DESEMPENHO E POTENCIAL, PROCESSOS DE REVISÃO SALARIAL

As promoções devem ser concedidas aos colaboradores em reconhecimento pelo seu contributo e pelo seu desempenho excecional no âmbito de funções de trabalho alargadas.

A transferência de departamento dentro da EAP com funções de trabalho semelhantes pode ou não justificar um ajustamento salarial, dependendo se o volume de trabalho aumentou ou não, ou se a função de trabalho foi alterada.

A DRH é responsável pela proposta de revisão salarial e pelo cálculo do pagamento de incentivo a curto prazo, bem como por garantir que os Diretores seguem as normas de aumento salarial.

Para funções críticas, conforme identificado no Capítulo 6, é necessária aprovação dos RH da EA Global.

Para todas as outras funções a DRH local é responsável por obter a adequada aprovação do CEO, antes de se efetuar o processamento salarial.

Os RH da EA Global e as funções centrais do Grupo analisarão a proposta do Diretor de RH local com base nos seguintes pontos:

Funções críticas: revisão individual. Qualquer proposta de contratação, nomeação, demissão, mudança, revisão de compensação e proposta de promoção deve ser submetida aos RH da EA Global e funções centrais respetivas;

Todas as outras funções: revisão por equipa/base de classificação e com aprovação do CEO local.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

As posições relevantes para as quais a necessidade de contratação externa pode ser prevista, devem ser incluídas no orçamento anual, revistas com base nas previsões relevantes em curso e aprovadas pelo CEO e RH da EA Global.

O orçamento deve especificar o detalhe da contratação prevista dividida por linha funcional e deve ser aprovado pelas respetivas chefias funcionais ao nível do Grupo EA.

Para cargos em funções críticas identificadas no Capítulo 6 acima, a aprovação final sobre o candidato e sobre o pacote de remuneração respetivo deve ser fornecida pelos RH do Grupo.

PROCESSO DE DEMISSÃO

Para cargos em funções críticas identificadas no Capítulo 6 acima, a proposta de demissão, bem como o respetivo pacote de indemnização, devem ser aprovados pelos RH do Grupo EA e devem estar alinhados com as disposições desta Política.

PROCESSO DE NOMEAÇÃO

Para cargos em funções críticas identificadas no Capítulo 6 acima, a proposta de nomeação para uma posição vaga (tanto no caso de mobilidade externa como de promoção) deve ser aprovada pelos RH do Grupo EA.

A revisão da remuneração das linhas de reporte direto ao CEO do Grupo EA que não sejam membros do GLG será proposta pelos RH da EA Global e aprovada pelo CEO do Grupo EA.

10. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

Na definição do valor da retribuição dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Companhia são consideradas, com as devidas adaptações, os critérios estabelecidos nos Capítulos 6. e 7 *supra*.

10.1 MEMBROS NÃO EXECUTIVOS E EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do órgão de administração que exerçam funções executivas deverão auferir uma remuneração, determinada pela Assembleia Geral da Companhia, em conformidade com os critérios estabelecidos nos Capítulos 6. e 7. *supra*, e em particular na alínea A) do ponto 7.1.2.1. referente ao sistema de remuneração variável.

Os membros do Conselho de Administração que exerçam funções executivas na Companhia e em simultâneo noutra empresa do Grupo, não deverão, em princípio, auferir qualquer outra remuneração se já auferirem uma remuneração pelo exercício de tal cargo noutra empresa do Grupo.

Aos membros não executivos do Conselho de Administração não é atribuída qualquer remuneração regular ou benefício complementar, podendo a Assembleia Geral decidir em contrário perante circunstâncias excecionais.

Não é permitida a celebração de contratos entre a Companhia e os membros do Conselho de Administração ou entre estes e terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Companhia.

10.2 INDEMNIZAÇÃO EM CASO DE DESTITUIÇÃO

Em caso de destituição de um Administrador, sem justa causa, a indemnização a pagar rege-se pelo disposto no Artigo 403.º do Código das Sociedades Comerciais, isto é, não excederá o montante das remunerações que presumivelmente aquele receberia até ao final do mandato.

Em caso de destituição ou cessação do exercício do cargo de Administrador, em virtude de um inadequado desempenho de funções ou justa causa, o membro do Conselho de Administração em causa não terá direito a qualquer compensação pela extinção do exercício de funções.

10.3 MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

A remuneração anual do Conselho Fiscal é fixada pela Assembleia Geral e será diferenciada de acordo com o respetivo cargo.

Por seu lado, a remuneração anual do Revisor Oficial de Contas é estabelecida e revista anualmente, de acordo com as condições de mercado.

11.SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE ADMINISTRADORES E DIRETORES

A apólice do Grupo Generali, em linha com a experiência dos principais concorrentes mundiais do negócio de seguros foi estendida, em 1 de maio de 2016, a todas as subsidiárias da Assicurazioni Generali S.p.A., incluindo a Europ Assistance. Garantiram-se assim condições de cobertura padronizadas para todos os gestores do Grupo e permitiu-se uma gestão centralizada da apólice e um controle de todas as reclamações relacionadas, reduzindo o custo total.

Lisboa, 8 de fevereiro de 2019

O Conselho de Administração:

Juan Carlos Guzman Acha

Antoine Dominique Parisi

Roberto Mario Ravagnani

RELATÓRIO SOBRE A ESTRUTURA E AS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO

A estrutura orgânica de administração e fiscalização adotada pela Europ Assistance baseia-se no Modelo Latino Reforçado, compreendendo o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração é composto atualmente por 3 membros, dos quais 1 é Administrador Executivo, e nenhum é Administrador Independente, sendo eleitos por períodos de 4 anos.

Tendo em consideração o disposto no artigo 258.º, n.º 4, do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, a Companhia deve garantir que pelo menos duas pessoas dirigem efetivamente a empresa (*"princípio dos quatro olhos"*). Significa isto que nenhuma decisão importante para a atividade da Companhia deve ser implementada sem a intervenção de pelo menos duas pessoas que dirijam efetivamente a empresa.

Neste contexto, a Administração Executiva concretiza-se nas figuras do Administrador Executivo e de um Diretor de Topo e pessoa que dirige efetivamente a Companhia, empossado como codecisor do Administrador Executivo na gestão corrente da Companhia. A Administração da Companhia é por sua vez apoiada por 5 Direções, respetivamente lideradas por um Diretor de Topo, com poderes de representação e vinculação da Companhia dentro dos limites dos instrumentos de representação que lhes foram outorgados.

A fiscalização interna da sociedade encontra-se a cargo do Conselho Fiscal, que é composto por 3 membros efetivos e um suplente, todos independentes, e a fiscalização externa é exercida por uma sociedade de Revisores Oficial de Contas, e um suplente, também independentes, sendo todos eleitos por períodos de 4 anos.

A Assembleia Geral de Acionistas reúne, pelo menos, uma vez por ano, sendo a mesa composta por um Presidente, Vice-Presidente e um Secretário.

Finalmente, no âmbito do regime Solvência II, quatro funções-chave exercem a sua atividade de controlo de segundo nível: auditoria interna, controlo interno e gestão de riscos, função atuarial e função de verificação de cumprimento.

Lisboa, 8 de fevereiro de 2019

O Conselho de Administração:

Juan Carlos Guzman Acha

Antoine Dominique Parisi

Roberto Mario Ravagnani

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Valores expressos em Euros)

Notas do anexo	ATIVO	2018			2017
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
2 e 16	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2.614.578	-	2.614.578	1.962.105
2 e 17	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3.650.250	-	3.650.250	3.650.250
	Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
	Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-
	Derivados de cobertura	-	-	-	-
2, 3 e 18	Ativos disponíveis para venda	36.670.844	-	36.670.844	35.042.865
2 e 19	Empréstimos e contas a receber	1.830.719	-	1.830.719	1.791.912
	Depósitos junto de empresas cedentes	1.830.719	-	1.830.719	1.791.912
	Outros depósitos	-	-	-	-
	Empréstimos concedidos	-	-	-	-
	Contas a receber	-	-	-	-
	Outros	-	-	-	-
	Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-
	Terrenos e edifícios	-	-	-	-
	Terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	-
	Terrenos e edifícios de rendimento	-	-	-	-
2 e 20	Outros ativos tangíveis	4.765.356	4.133.099	632.257	592.380
	Inventários	-	-	-	-
	Goodwill	-	-	-	-
2 e 21	Outros ativos intangíveis	1.470.567	1.227.941	242.627	27.482
2, 3 e 22	Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-
	Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	-
	Provisão matemática do ramo vida	-	-	-	-
	Provisão para sinistros	-	-	-	-
	Provisão para participação nos resultados	-	-	-	-
	Provisão para compromissos de taxa	-	-	-	-
	Provisão para estabilização de carteira	-	-	-	-
	Outras provisões técnicas	-	-	-	-
	Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	-	-	-
2, 14 e 23	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	5.764.821	183.942	5.580.879	5.372.988
	Contas a receber por operações de seguro direto	843.021	21.382	821.639	786.215
	Contas a receber por outras operações de resseguro	4.648.474	82.523	4.565.951	4.468.076
	Contas a receber por outras operações	273.326	80.037	193.289	118.698
2, 3 e 24	Ativos por impostos	229.248	-	229.248	99.690
	Ativos por impostos correntes	75.112	-	75.112	136
	Ativos por impostos diferidos	154.137	-	154.137	99.555
2 e 25	Acréscimos e diferimentos	582.374	-	582.374	325.659
	Outros elementos do ativo	-	-	-	-
	Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	-
	TOTAL ATIVO	57.578.756	5.544.981	52.033.775	48.865.331

As Notas Explicativas fazem parte integrante destas Demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Valores expressos em Euros)

Notas do anexo	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	2018	2017
	PASSIVO		
2, 3 e 22	Provisões técnicas	30.615.118	27.428.412
	Provisão para prémios não adquiridos	23.135.047	20.416.619
	Provisão matemática do ramo vida	-	-
	Provisão para sinistros	6.964.766	6.752.991
	De vida	-	-
	De acidentes de trabalho	-	-
	De outros ramos	6.964.766	6.752.991
7 e 22	Provisão para participação nos resultados	515.306	258.803
	Provisão para compromissos de taxa	-	-
	Provisão para estabilização de carteira	-	-
	Provisão para desvios de sinistralidade	-	-
	Provisão para riscos em curso	-	-
	Outras provisões técnicas	-	-
	Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	-	-
	Outros passivos financeiros		
	Derivados de cobertura	-	-
	Passivos subordinados	-	-
	Depósitos recebidos de resseguradores	-	-
	Outros	-	-
2 e 27	Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	59.586	87.417
2 e 28	Outros credores por operações de seguros e outras operações	983.664	683.899
	Contas a pagar por operações de seguro direto	163.532	129.580
	Contas a pagar por outras operações de resseguro	12.946	30.236
	Contas a pagar por outras operações	807.187	524.083
2, 3 e 24	Passivos por impostos	611.219	958.587
	Passivos por impostos correntes	611.219	723.950
	Passivos por impostos diferidos	(0)	234.636
2 e 25	Acréscimos e diferimentos	2.395.028	2.209.126
	Outras Provisões	-	-
	Outros Passivos	-	-
	Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda	-	-
	TOTAL PASSIVO	34.664.615	31.367.442
	CAPITAL PRÓPRIO		
2, 29 e 32	Capital	7.500.000	7.500.000
	(Ações Próprias)	-	-
	Outros instrumentos de capital	1.590.000	3.000.000
2, 18, 29 e 32	Reservas de reavaliação	(140.035)	920.143
	Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	(140.035)	920.143
	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-
	Por revalorização de ativos intangíveis	-	-
	Por revalorização de outros ativos tangíveis	-	-
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa	-	-
	Por ajustamentos no justo valor de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira	-	-
	De diferenças de câmbio	-	-
2, 29 e 32	Reserva por impostos diferidos	35.709	(234.636)
2, 29 e 32	Outras reservas	3.126.021	2.699.500
2, 29 e 32	Resultados transitados	166.361	(652.326)
	Resultado do exercício	5.091.104	4.265.209
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	17.369.160	17.497.889
	TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	52.033.775	48.865.331

As Notas Explicativas fazem parte integrante destas Demonstrações.

(Valores expressos em Euros)

Notas do anexo	Conta de Ganhos e Perdas	2018			2017
		Técnica Não-Vida	Não Técnica	Total	
	Prémios adquiridos líquidos de resseguro	48.787.171		48.787.171	46.769.874
2,3,4 e 5	Prémios brutos emitidos	51.418.005		51.418.005	48.375.732
2,4 e 5	Prémios de resseguro cedido	(45.410)		(45.410)	(57.956)
2,3,4,5 e 22	Provisão para prémios não adquiridos (variação)	(2.585.424)		(2.585.424)	(1.547.903)
2,3,4,5 e 22	Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	-		-	-
	Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	-		-	-
	Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(40.738.677)		(40.738.677)	(37.830.053)
2,4 e 6	Montantes pagos	(40.526.902)		(40.526.902)	(37.548.711)
	Montantes brutos	(40.528.182)		(40.528.182)	(37.556.499)
	Parte dos resseguradores	1.280		1.280	7.789
2,3,4,6 e 22	Provisão para sinistros (variação)	(211.775)		(211.775)	(281.343)
	Montante bruto	(211.775)		(211.775)	(280.347)
	Parte dos resseguradores	-		-	(996)
	Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	-		-	-
	Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro				
	Montante bruto	-		-	-
	Parte dos resseguradores	-		-	-
2,3,4,7 e 22	Participação nos resultados, líquida de resseguro	(260.088)		(260.088)	(236.024)
2,3,4,8 e 9	Custos e gastos de exploração líquidos	(4.999.988)		(4.999.988)	(5.836.386)
	Custos de aquisição	(1.783.950)		(1.783.950)	(2.115.439)
	Custos de aquisição diferidos (variação)	(133.005)		(133.005)	(463.665)
	Gastos administrativos	(3.083.034)		(3.083.034)	(3.257.283)
	Comissões e participação nos resultados de resseguro	-		-	-
2,4 e 10	Rendimentos	225.833	2.310.476	2.536.309	2.034.133
	De juros de ativos financ. não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	225.833	718	226.551	274.477
	De juros de passivos financ. não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	-	-	-
	Outros	-	2.309.758	2.309.758	1.759.656
2,4 e 11	Gastos financeiros	(61.982)		(61.982)	(107.571)
	De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	-	-	-
	De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	-	-	-
	Outros	(61.982)	-	(61.982)	(107.571)
2,4 e 12	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	438.693		438.693	716.489
	De ativos disponíveis para venda	438.693	-	438.693	716.489
	De empréstimos e contas a receber	-	-	-	-
	De investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-
	De passivos financeiros valorizados a custo amortizado	-	-	-	-
	De outros	-	-	-	-
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas				
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-
2,4 e 13	Diferenças de câmbio	45.557	-	45.557	(138.968)
	Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	-
	Perdas de imparidade (líquidas reversão)				
	De ativos disponíveis para venda	-	-	-	-
	De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado	-	-	-	-
	De investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-
	De outros	-	-	-	-
4	Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	114.843	-	114.843	298.405
2,4 e 14	Outras provisões (variação)	(6.638)	388.350	381.712	(473.405)
2 e 15	Outros rendimentos/gastos	-	(449.285)	(449.285)	(29.577)
	Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas	-	-	-	-
	Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial	-	-	-	-
	Ganhos e perdas de ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda	-	-	-	-
	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS	3.544.724	2.249.541	5.794.265	5.166.916
2,3 e 24	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	(836.418)	114.385	(722.034)	(969.803)
2,3 e 24	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	-	18.873	18.873	68.096
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.708.305	2.382.799	5.091.104	4.265.209

As Notas Explicativas fazem parte integrante destas Demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

(Valores expressos em Euros)

Notas do anexo	Demonstração de Variações do Capital Próprio	Capital	Outros instrumentos de capital			Reservas de Reavaliação		Reserva por impostos diferidos	Outras reservas		Resultados transitados	Resultado do exercício	TOTAL
			Instrumentos financeiros compostos	Prestações suplementares	Outros	Por ajustamentos no justo valor de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		Reserva legal	Outras reservas			
	Balanco a 31 de dezembro de 2017 (balanco de abertura)	7.500.000	-	3.000.000	-	-	920.143	(234.636)	2.699.500	-	(652.326)	4.265.209	17.497.889
	Correções de erros (IAS 8)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alterações políticas contabilísticas (IAS 8)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Balanco de abertura alterado	7.500.000	-	3.000.000	-	-	920.143	(234.636)	2.699.500	-	(652.326)	4.265.209	17.497.889
	Aumentos de reservas por aplicação de resultados (1)	-	-	-	-	-	-	-	426.521	-	818.688	(1.245.209)	0
31	Resultado líquido do período (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.091.104	5.091.104
	Outro rendimento integral do período, líquido de imposto (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 e 12	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	(1.060.178)	270.345	-	-	-	-	(789.833)
	Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorizações de ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorizações de outros ativos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos de instrumentos de cobertura em cobertura de fluxos de caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos de instrumentos de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 e 14	Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Diferimento de ganhos e perdas atuariais (IAS 19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 e 9	Outros ganhos/ perdas reconhecidos directamente no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de rendimento integral do período, líquido de imposto (4) = (2)+ (3)	-	-	-	-	-	(1.060.178)	270.345	-	-	-	5.091.104	4.301.271
	Operações com detentores de capital (5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Reembolso de prestações suplementares	-	-	(1.410.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.410.000)
	Transacção de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Distribuição de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.020.000)	(3.020.000)
31	Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Distribuição antecipadas de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total das variações do capital próprio (1) + (4) + (5)	-	-	(1.410.000)	-	-	(1.060.178)	270.345	426.521	-	818.688	825.895	(128.729)
	Balanco a 31 de dezembro de 2018	7.500.000	-	1.590.000	-	-	(140.035)	35.709	3.126.021	-	166.361	5.091.104	17.369.160

As Notas Explicativas fazem parte integrante destas Demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

(Valores expressos em Euros)

Notas do anexo	Demonstração de Variações do Capital Próprio	Capital	Outros instrumentos de capital			Reservas de Reavaliação		Reserva por impostos diferidos	Outras reservas		Resultados transitados	Resultado do exercício	TOTAL
			Instrumentos financeiros compostos	Prestações suplementares	Outros	Por ajustamentos no justo valor de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		Reserva legal	Outras reservas			
	Balanco a 31 de dezembro de 2016 (balanco de abertura)	7.500.000	-	3.000.000	-	-	1.327.898	(338.614)	2.136.920	-	(1.005.545)	5.625.799	18.246.458
	Correções de erros (IAS 8)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alterações políticas contabilísticas (IAS 8)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Balanco de abertura alterado	7.500.000	-	3.000.000	-	-	1.327.898	(338.614)	2.136.920	-	(1.005.545)	5.625.799	18.246.458
	Aumentos de reservas por aplicação de resultados (1)	-	-	-	-	-	-	-	562.580	-	1.163.219	(1.725.799)	-
31	Resultado líquido do período (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.265.209	4.265.209
	Outro rendimento integral do período, líquido de imposto (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 e 12	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	(407.755)	103.978	-	-	-	-	(303.777)
	Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorizações de ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorizações de outros ativos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos de instrumentos de cobertura em cobertura de fluxos de caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos de instrumentos de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 e 14	Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Diferimento de ganhos e perdas atuariais (IAS 19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 e 9	Outros ganhos/ perdas reconhecidos directamente no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de rendimento integral do período, líquido de imposto (4) = (2)+ (3)	-	-	-	-	-	(407.755)	103.978	-	-	-	4.265.209	3.961.431
	Operações com detentores de capital (5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Reembolso de prestações suplementares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Transacção de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Distribuição de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.900.000)	(3.900.000)
31	Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Distribuição antecipadas de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(810.000)	-	(810.000)
	Total das variações do capital próprio (1) + (4) + (5)	-	-	-	-	-	(407.755)	103.978	562.580	-	353.219	(1.360.591)	(748.569)
	Balanco a 31 de dezembro de 2017	7.500.000	-	3.000.000	-	-	920.143	(234.636)	2.699.500	-	(652.326)	4.265.209	17.497.889

As Notas Explicativas fazem parte integrante destas Demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Valores expressos em Euros)

Notas do anexo	Demonstração do rendimento integral	2018	2017
	Resultado líquido do exercício	5.091.104	4.265.209
	Outro rendimento integral do exercício	(1.060.178)	(407.755)
2, 3, 17 e 18	Ativos disponíveis para venda, filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	(1.060.178)	(407.755)
	Ganhos e perdas líquidos	(621.485)	308.734
	Reclassificação de ganhos e perdas em resultados do exercício	(438.693)	(716.489)
	Imparidade	-	-
	Alienação	(438.693)	(716.489)
2, 3 e 24	Impostos	270.345	103.978
	Ganhos e perdas líquidos em diferenças cambiais	-	-
2, 3 e 9	Benefícios pós-emprego	-	-
	TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL LÍQUIDO DE IMPOSTOS	4.301.271	3.961.431

As Notas Explicativas fazem parte integrante destas Demonstrações.

Contabilista Certificado

Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Valores expressos em Euros)

MÉTODO DIRETO	2018	2017
Atividade Operacional		
Prémios de seguro direto recebidos	4.853.359	3.961.067
Prémios de resseguro aceite recebidos	46.439.091	42.810.553
Prémios de resseguro cedido pagos	(53.501)	(45.359)
Participação nos resultados paga	(3.585)	(236.466)
Sinistros de seguro direto pagos	(30.425.390)	(27.464.871)
Sinistros de resseguro cedido recebidos	1.280	7.789
Recebimentos de contrato de investimento	-	-
Comissões por intermediação de seguros	-	-
Pagamentos ao pessoal	(10.636.724)	(10.208.609)
Pagamentos a fornecedores	(3.100.925)	(3.427.816)
Outros fluxos de caixa operacionais	(787.418)	(577.653)
Dividendos recebidos	-	-
Juros recebidos	221.248	284.405
Ganhos / (Perdas) realizadas de investimentos	484.251	577.521
Aquisição de investimentos		
Títulos de rendimento variável	(395.789)	687.383
Títulos de rendimento fixo	(2.387.854)	(3.312.042)
Instrumentos financeiros derivados	-	-
Propriedades de investimentos	-	-
Juros pagos	-	-
Impostos sobre o rendimento pagos	(907.663)	(1.123.234)
Fluxos das Atividades Operacionais	3.300.379	1.932.668
Atividades de Investimento		
Aquisição de subsidiárias/associadas/empreendimentos conjuntos	-	-
Alienação de subsidiárias/associadas/empreendimentos conjuntos	-	-
Dividendos recebidos de subsidiárias/associadas/empreendimentos conjuntos	2.309.758	1.759.656
Aquisição de ativos tangíveis e intangíveis	(531.053)	(141.554)
Alienação de ativos tangíveis e intangíveis	3.390	-
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	-	-
Empréstimos pagos por partes relacionadas	-	-
Fluxos das Atividades de Investimento	1.782.094	1.618.102
Atividades de Financiamento		
Reembolso de prestações suplementares	(1.410.000)	-
Recebimento de empréstimos subordinados	-	-
Pagamento de empréstimos subordinados	-	-
Recebimentos de empréstimos concedidos	-	-
Pagamentos de empréstimos obtidos	-	-
Pagamentos de contratos de locação financeira	-	-
Dividendos pagos a acionistas	(3.020.000)	(4.710.000)
Dividendos pagos a interesses minoritários	-	-
Fluxo das Atividades de Financiamento	(4.430.000)	(4.710.000)
Variação de caixa e equivalentes	652.473	(1.159.229)
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e equivalentes no início	1.962.105	3.121.334
Caixa e equivalentes no fim	2.614.578	1.962.105

As Notas Explicativas fazem parte integrante destas Demonstrações.

1. INFORMAÇÃO GERAL

A Europ Assistance – Companhia Portuguesa de Seguros S.A. (adiante designada por Europ Assistance ou Companhia), foi constituída em 01 de julho de 1993 e dedica-se ao exercício da atividade de seguros para os ramos de "Assistência"; "Acidentes pessoais", "Responsabilidade Civil Geral", "Mercadorias transportadas", "Perdas pecuniárias diversas" e "Proteção Jurídica", para os quais obteve as devidas autorizações por parte do Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Até 31 de dezembro de 2008 a Companhia apenas se dedicou à comercialização do ramo "Assistência", iniciando apenas em 2009 a comercialização dos restantes ramos já autorizados.

A Companhia tem a sua sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75-10º em Lisboa. As seguradoras são o principal canal de distribuição da Companhia.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 8 de fevereiro de 2019.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros, emitido pela ASF e aprovado pela Norma Regulamentar n.º 3/2018-R, de 29 de março.

Este Plano de Contas, atualmente em vigor, introduziu os International Financial Accounting Standards (IFRS) em vigor tal como adotados na União Europeia, exceto a IFRS 4 - Contratos de Seguro, relativamente à qual apenas são adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Comparabilidade das Demonstrações financeiras

A Companhia adotou na preparação das demonstrações financeiras e das Notas explicativas as IFRS de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2018. Esta adoção teve impacto em termos de apresentação das demonstrações financeiras e das respetivas divulgações, não originando alterações de políticas contabilísticas, nem afetando a posição financeira da Companhia.

As demonstrações financeiras encontram-se expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente, ativos ao justo valor através de resultados, ativos financeiros disponíveis para venda.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos têm por base a informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. As alterações dos pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados

pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na atividade da Companhia, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2018 e que a Companhia não adotou antecipadamente são apresentadas na Nota 35. Estas Normas serão adotadas pela Companhia a partir da data do endosso pela UE.

Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as descritas abaixo e foram aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras:

1. Reporte por segmentos

A Companhia determina e apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

Um segmento operacional de negócio é uma componente identificável da Companhia que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operam em ambientes económicos diferentes.

2. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação (divulgadas pelo Banco de Portugal). Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

3. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis da Companhia encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas com base no método das quotas constantes, as quais correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos de vida útil</u>
Equipamento administrativo	8
Máquinas e ferramentas	5-8
Equipamento informático	3
Material de transporte	4
Instalações interiores	10
Outro equipamento	8

A vida útil esperada dos bens é revista em cada data de balanço e ajustada, se apropriado, de acordo com o padrão esperado de consumo dos benefícios económicos futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, de acordo com a IAS 36, é estimado o seu valor recuperável, sendo reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na conta de ganhos e perdas.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

4. Outros ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos. Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Companhia, sobre os quais se espera que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com empregados enquanto estiverem diretamente afetos aos projetos e são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, de acordo com a IAS 36, é estimado o seu valor recuperável, sendo reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na conta de ganhos e perdas.

5. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como filiais todas as empresas sobre as quais a Companhia detém a capacidade de controlar a política operacional e financeira da entidade.

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais a Companhia detém a faculdade de exercer influência significativa sobre as políticas financeiras e operacionais da entidade.

São classificados como empreendimentos conjuntos (entidades conjuntamente controladas), todas as empresas sobre as quais a Companhia detém a capacidade para controlar conjuntamente com outros empreendedores (acionistas) a política operacional e financeira do empreendimento.

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são contabilizados ao custo de aquisição, e sujeitas a testes de imparidade, anualmente.

6. Ativos financeiros

i) Classificação

A Companhia classifica os seus ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui (i) os ativos financeiros detidos para negociação, aqueles adquiridos ou incorridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo, incluindo os produtos derivados que não sejam designados instrumentos de cobertura ou de gestão eficaz da carteira, e (ii) os ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados;
- Ativos financeiros disponíveis para venda: são ativos financeiros não derivados que (i) a Companhia tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas restantes categorias;
- Ativos financeiros a deter até à maturidade: ativos financeiros, não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, com uma maturidade determinável ou fixa, relativamente aos quais a Companhia tenha intenção e capacidade de os deter até à maturidade;
- Empréstimos concedidos e contas a receber: inclui valores a receber relacionados com operações de seguro direto, resseguro aceite e transações relacionadas com contratos de seguro e outras transações.

ii) Reconhecimento inicial, mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de (i) ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) ativos financeiros disponíveis para venda e (iii) investimentos a deter até à maturidade, são reconhecidos na data da negociação ("*trade date*"), ou seja, na data em que a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor acrescido dos custos de transação, com exceção dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Companhia tenha transferido o controlo sobre os ativos.

iii) Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os investimentos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes investimentos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são também reconhecidos na conta de ganhos e perdas.

Os investimentos a deter até à maturidade são mensurados em balanço ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva, com as amortizações (juros, valores incrementais e prémios e descontos) a serem registados na conta de ganhos e perdas.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente ("*bid-price*"). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

iv) Imparidade

- Títulos de rendimento variável e de rendimento fixo

A Companhia avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada (de pelo menos 12 meses) ou uma desvalorização de 30% independentemente do período, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade em títulos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual deduzida de qualquer perda de imparidade, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo amortizado se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a ações ou outros instrumentos de capital a perda por imparidade, anteriormente reconhecida, não é reversível.

Relativamente aos títulos de dívida, é considerada imparidade, quando há evidência de "default" do emitente ou mesmo no incumprimento na amortização do capital e/ou no pagamento de juros. As perdas por imparidade de títulos de dívida são reconhecidas diretamente em resultados do exercício.

- Outros ativos financeiros - ajustamento de recibos por cobrar e créditos de cobrança duvidosa

Tem por objetivo reduzir o montante dos recibos por cobrar ao seu valor estimado de realização, sendo calculada sobre o valor total dos recibos emitidos e não cobrados em cada data de reporte, deduzidos dos correspondentes prémios de resseguro cedido, comissões, impostos e provisão para prémios não adquiridos associados, e tendo em conta um coeficiente médio de cobrabilidade determinado com base em dados históricos de anos anteriores, aplicando os critérios definidos pelo ASF, de base económica.

Os recibos emitidos e não cobrados à data das demonstrações financeiras estão refletidos na rubrica "Recibos por cobrar".

Os ajustamentos de cobrança duvidosa destinam-se a fazer face aos riscos da cobrança de dívidas de terceiros, com exceção dos relativos a recibos de prémios por cobrar. Os ajustamentos estão associados a um risco de incobrabilidade (que se pode concretizar ou não), mas cuja probabilidade de ocorrência é significativa.

A Companhia realiza iniciativas para a regularização dos montantes em dívida, quer através da área de assistência jurídica quer recorrendo posteriormente à via judicial.

7. Outros ativos financeiros - instrumentos financeiros derivados (derivados embutidos)

Os instrumentos financeiros com derivados embutidos são reconhecidos no momento do seu reconhecimento inicial ao valor de aquisição. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período.

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e quando na ausência de cotação (inexistência de mercado ativo) é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades especializadas, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

8. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

9. Capital social

As ações são classificadas como capital próprio quando não há obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no capital próprio como dedução dos proventos, líquidos de imposto.

10. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas.

11. Contratos de seguro

Os Contratos de seguro comercializados pela Companhia são contratos segundo o qual a Companhia aceita um risco de seguro significativo do segurado, aceitando compensar este no caso de um acontecimento futuro incerto especificado o afetar de forma adversa.

Os contratos de seguro (Seguro Direto e Resseguro Aceite) são reconhecidos e mensurados como segue:

- **Prémios**

Os prémios brutos emitidos de seguro direto e de resseguro aceite são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

- **Custos de aquisição**

Os custos de aquisição são representados pela remuneração contratualmente atribuída aos mediadores pela angariação de contratos de seguro, aos ressegurados pela cedência de prémios de resseguro aceite, e ainda, pelos gastos por natureza imputados à função (ver Nota 8).

As comissões contratadas são registadas como gastos no momento da emissão dos respetivos prémios ou renovação das respetivas apólices.

- **Provisão para prémios não adquiridos**

Reflete a parte do prémio emitido antes do encerramento do exercício ainda não incorrida à data do balanço, com o objetivo de compensar os encargos futuros decorrentes dos contratos de seguro. É determinada, para cada contrato em vigor, por aplicação do método “Pró-rata temporis” aos prémios brutos emitidos. Ao montante calculado são deduzidas as remunerações pela prestação de serviços de intermediação de seguros e outras despesas de aquisição diferidas. Em 31 de dezembro de 2018, as despesas de aquisição diferidas representavam cerca de 3% dos prémios não adquiridos (2017: 4%).

- **Provisão para sinistros**

Reflete a estimativa das responsabilidades da Companhia por sinistros pendentes de liquidação à data do balanço, bem como das responsabilidades globais relativas aos sinistros já ocorridos e não declarados (IBNR) até à data das demonstrações financeiras. Esta provisão incorpora também a estimativa de despesas a incorrer com regularização de sinistros.

Estas provisões são determinadas com recurso a metodologias e pressupostos atuariais e com base no histórico de sinistralidade da Companhia por ramo.

Representam o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos de gestão de sinistros a incorrer com a sua regularização futura.

A Companhia regista uma provisão para despesas de regularização de sinistros, determinada com base no rácio entre as despesas gerais incorridas pela Companhia e os custos com sinistros do exercício. Este rácio é analisado perante a estimativa de alterações na estrutura de despesas existentes e ajustado, sendo aplicado à provisão para sinistros declarados do exercício.

Estas provisões para sinistros representam uma estimativa da gestão do custo de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência da sinistralidade e outros factores, sendo revistas regularmente através de um processo contínuo à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas. Por este motivo, os

valores reais a liquidar no futuro podem ser diferentes das estimativas registadas nesta data como provisão.

- **Provisão para participação nos resultados**

Reflete a estimativa da participação nos resultados para os contratos que incluam cláusulas que prevejam este tipo de pagamento. É calculada individualmente, contrato a contrato sendo, constituída provisão em função de uma percentagem sobre a conta técnica do contrato.

- **Provisão para riscos em curso**

Corresponde ao montante que se estima ser necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor.

- **Provisões técnicas de resseguro cedido**

As provisões técnicas de resseguro cedido são determinadas através da aplicação dos critérios acima descritos para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

12. Resseguro

A Europ Assistance aceita e cede negócio no decurso da sua atividade normal. Os valores a receber relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a receber de empresas de seguro (ressegurados) e de resseguradores relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar aos ressegurados e resseguradores, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos contratos de resseguro.

Os princípios contabilísticos aplicáveis aos ativos relacionados com o Resseguro Cedido no âmbito de contratos de resseguro que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo, são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro direto.

Os princípios contabilísticos aplicáveis aos passivos relacionados com o resseguro aceite no âmbito de contratos de resseguro que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo, são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro direto.

13. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na conta de ganhos e perdas, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente

aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as referidas diferenças.

14. Benefícios concedidos aos empregados

i) Responsabilidades com pensões (benefício pós-emprego)

Em conformidade com o contrato coletivo de trabalho (CCT) vigente para o setor segurador (assinado em 23 de dezembro de 2011, revisto em 21 de novembro de 2016, entre a Associação Portuguesa de Seguradoras (APS) e dois sindicatos representativos da classe profissional), a Companhia assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados um plano de contribuição definida, aplicável a todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado. Estes empregados beneficiarão de um plano individual de reforma, em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social.

Este benefício é financiado através de um fundo de pensões Multireforma de Capital Garantido do Grupo Novo Banco Fundo de Pensões.

ii) Benefícios de saúde

A Companhia concede um benefício de assistência médica aos colaboradores no ativo.

iii) Bónus de desempenho

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam. Os bónus são calculados tendo em consideração os resultados alcançados pela Companhia no exercício e de acordo com uma avaliação de desempenho individuais, que se baseia em critérios organizacionais, quantitativos e qualitativos.

iv) Estimativa para férias e subsídio de férias

Os encargos com férias e subsídio de férias dos empregados são registados quando se vence o direito aos mesmos e correspondem a dois meses de remunerações e respetivos encargos, baseada nos valores do respetivo exercício. A respetiva estimativa encontra-se registada na rubrica "Acréscimos e diferimentos" do passivo.

15. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

16.Reconhecimento de juros e dividendos

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros classificados como disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados.

Relativamente aos rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando estabelecido o direito ao seu reconhecimento.

17.Locações

A Europ Assistance classifica as operações de locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras todas as operações em que os riscos e os benefícios inerentes à propriedade são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são consideradas como locações operacionais.

Nas locações operacionais os pagamentos efetuados pela Companhia à luz dos contratos de locação operacional são registados nos resultados nos períodos a que dizem respeito.

Nas locações financeiras os contratos são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período de locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

A Companhia apenas tem registado contratos de locação operacional, relacionados com aluguer de equipamento informático e de automóveis.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E JULGAMENTOS RELEVANTES UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são divulgadas abaixo, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia é apresentada na Nota 2.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento das políticas contabilísticas adotadas pela Companhia, que levariam a resultados diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. No entanto, a Companhia entende que os julgamentos e as estimativas aplicadas são apropriados pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Companhia e as suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

a) Provisões técnicas

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro são registadas na rubrica provisões técnicas. As provisões técnicas foram determinadas tendo por base vários pressupostos baseados na experiência passada da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem (1) provisão para prémios não adquiridos, (2) provisão para sinistros reportados e não reportados, incluindo as despesas de regularização respetivas, (3) provisão para participação nos resultados e (4) provisão para riscos em curso.

Quando existem sinistros, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pela Companhia é reconhecido como perda nos resultados. A Companhia estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e resseguro.

As provisões para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa da Companhia de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência da sinistralidade e outros fatores.

Qualquer eventual alteração de critérios (nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais) é devidamente avaliada para quantificação dos seus impactos financeiros. As provisões são revistas regularmente através de um processo contínuo à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Ver adicionalmente a Nota 22.

b) Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões. Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Ver adicionalmente a Nota 9.

c) Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

A Companhia determina que existe imparidade nos seus ativos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização prolongada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização prolongada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a Companhia avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços das ações. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Companhia.

Ver adicionalmente a Nota 18.

d) Imposto sobre lucros

A determinação dos impostos sobre lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos.

Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Ver adicionalmente a Nota 24.

e) Prémios brutos emitidos

Os prémios de seguro direto e resseguro aceite do último mês do ano (dezembro) são parcialmente estimados, tendo por base os contratos em vigor e o histórico de produção do ano e de anos anteriores. O montante de prémios brutos emitidos reconhecido no mês de dezembro de 2018 ascendeu a 4.252 milhares de euros (mês de dezembro de 2017: 4.452 milhares de euros).

4. REPORTE POR SEGMENTOS

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos. A Companhia considera como área de negócio o território nacional, pelo que todos os contratos são celebrados em Portugal.

Nos exercícios de 2018 e 2017, os prémios brutos emitidos ascenderam a 51.418.005 euros e 48.375.732 euros, respetivamente, e dizem respeito exclusivamente a contratos celebrados em Portugal.

O relato por segmentos de 2018 é como segue:

Ramos	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos de exploração brutos	Resultado de resseguro
Acidentes e doença	9.615	8.946	2.049	1.398	1.653
Responsabilidade civil geral	3.804	3.423	530	602	428
Proteção jurídica	1.173.406	1.120.894	501.876	107.407	-
Assistência	47.403.001	45.857.675	39.160.419	4.719.414	42.049
Perdas pecuniárias diversas	2.828.179	1.841.643	1.075.084	171.168	-
TOTAL GERAL	51.418.005	48.832.581	40.739.957	4.999.988	44.130

O resultado de resseguro é em 2018 uma perda para a Companhia.

O relato por segmentos de 2017 é como segue:

Ramos	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos de exploração brutos	Resultado de resseguro
Acidentes e doença	8.439	11.718	(319)	1.981	2.145
Responsabilidade civil geral	2.501	2.313	529	430	683
Proteção jurídica	1.023.037	1.011.141	621.266	100.936	-
Assistência	45.204.328	44.673.963	36.213.351	5.591.574	48.335
Perdas pecuniárias diversas	2.137.428	1.128.695	1.002.019	141.465	-
TOTAL GERAL	48.375.732	46.827.829	37.836.846	5.836.386	51.163

O resultado de resseguro é em 2017 uma perda para a Companhia.

O resultado técnico, os ativos e passivos por segmento em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são os seguintes:

	2018			
	Ramos não Vida	Proteção jurídica	Assistência	Outros ramos
Prêmios adquiridos, líquidos de resseguro	48.787.171	1.120.894	45.814.347	1.851.931
Resultado dos investimentos	648.101	14.890	608.609	24.602
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(40.738.677)	(501.876)	(39.159.139)	(1.077.662)
Custos de exploração, líquidos de resseguro	(5.260.076)	(107.407)	(4.973.438)	(179.232)
Outros rendimentos e gastos	108.204	-	108.204	-
Resultado técnico	3.544.724	526.502	2.398.584	619.639
Ativos afetos à representação das provisões técnicas	41.116.140	1.121.511	34.091.006	5.903.622
Provisões técnicas	30.615.118	835.079	25.384.197	4.395.843

	2017			
	Ramos não Vida	Proteção jurídica	Assistência	Outros ramos
Prêmios adquiridos, líquidos de resseguro	46.769.874	1.011.141	44.618.835	1.139.897
Resultado dos investimentos	743.212	16.068	709.030	18.114
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(37.830.053)	(621.266)	(36.206.559)	(1.002.228)
Custos de exploração, líquidos de resseguro	(6.072.410)	(100.936)	(5.827.598)	(143.876)
Outros rendimentos e gastos	370.929	-	370.929	-
Resultado técnico	3.981.551	305.007	3.664.637	11.907
Ativos afetos à representação das provisões técnicas	38.796.882	1.196.176	32.874.195	4.726.511
Provisões técnicas	27.428.412	845.666	23.241.223	3.341.524

5. PRÉMIOS ADQUIRIDOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os prémios adquiridos, líquidos de resseguro são como segue:

Ramo técnico	2018			
	Seguro direto	Resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Acidentes e doença	9.615	-	(1.653)	7.961
Responsabilidade civil geral	3.804	-	(428)	3.376
Proteção jurídica	777	1.172.629	-	1.173.406
Assistência	1.995.590	45.407.411	(43.329)	47.359.672
Perdas pecuniárias diversas	2.827.582	597	-	2.828.179
	<u>4.837.368</u>	<u>46.580.636</u>	<u>(45.410)</u>	<u>51.372.595</u>
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	<u>(1.051.072)</u>	<u>(1.534.351)</u>	<u>-</u>	<u>(2.585.424)</u>
	<u>3.786.296</u>	<u>45.046.285</u>	<u>(45.410)</u>	<u>48.787.171</u>

Ramo técnico	2017			
	Seguro direto	Resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Acidentes e doença	8.439	-	(2.145)	6.294
Responsabilidade civil geral	2.501	-	(683)	1.818
Proteção jurídica	622	1.022.415	-	1.023.037
Assistência	1.825.409	43.378.919	(55.128)	45.149.200
Perdas pecuniárias diversas	2.133.591	3.837	-	2.137.428
	<u>3.970.562</u>	<u>44.405.171</u>	<u>(57.956)</u>	<u>48.317.777</u>
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	<u>(1.137.331)</u>	<u>(410.572)</u>	<u>-</u>	<u>(1.547.903)</u>
	<u>2.833.231</u>	<u>43.994.599</u>	<u>(57.956)</u>	<u>46.769.874</u>

6. CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os custos com sinistros, líquidos de resseguro são analisados como segue:

	2018			Líquido
	Seguro direto	Resseguro aceite	Resseguro cedido	
Montantes pagos				
Prestações	1.658.584	28.766.806	(1.280)	30.424.110
Custos de gestão de sinistros imputados	606.168	9.496.625	-	10.102.792
Provisão para sinistros (variação)	66.544	145.231	-	211.775
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	2.331.296	38.408.661	(1.280)	40.738.677

	2017			Líquido
	Seguro direto	Resseguro aceite	Resseguro cedido	
Montantes pagos				
Prestações	1.326.351	26.138.520	(7.789)	27.457.082
Custos de gestão de sinistros imputados	605.498	9.486.131	-	10.091.629
Provisão para sinistros (variação)	151.960	128.387	996	281.343
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	2.083.809	35.753.038	(6.793)	37.830.053

Ver Nota 8 com detalhe dos custos imputados às funções.

Informação qualitativa e quantitativa acerca dos rácios de sinistralidade, rácios de despesas, rácios combinados de sinistros e despesas e rácio operacional (resultante da consideração dos rendimentos obtidos com investimentos afetos aos vários segmentos), calculados sem dedução do resseguro cedido:

	2018		2017	
	Seguro direto	Resseguro aceite	Seguro direto	Resseguro aceite
Conta Técnica				
Prémios adquiridos	3.786.296	45.046.285	2.833.231	43.994.599
Proveitos técnicos	3.786.296	45.046.285	2.833.231	43.994.599
Custos com sinistros	2.331.296	38.408.661	2.083.809	35.753.038
Participação nos resultados	15.838	244.250	(3.137)	239.161
Custos de exploração	433.579	4.566.410	368.636	5.467.750
Custos técnicos	2.780.713	43.219.320	2.449.307	41.459.949
Resultado financeiro	50.251	597.850	44.967	698.245
Margem técnica	1.055.835	2.424.814	428.890	3.232.895
Rácio de sinistralidade (1)	61,6%	85,3%	73,5%	81,3%
Rácio de despesas (2)	11,9%	10,7%	12,9%	13,0%
Rácio combinado (3)	73,4%	95,9%	86,4%	94,2%
Rácio operacional (4)	72,1%	94,6%	84,9%	92,7%

1) Rácio da taxa de sinistralidade mede o peso dos sinistros em relação aos prémios adquiridos.

2) Rácio de despesa mede o peso do custo com participação nos resultados e dos custos de exploração em relação aos prémios adquiridos

3) Rácio combinado mede a estrutura dos custos técnicos face aos prémios adquiridos.

4) Rácio operacional mede o peso dos custos técnicos, líquidos do resultado financeiro, em relação aos prémios adquiridos.

7. PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS, LÍQUIDA DE RESSEGURO

A rubrica de participação nos resultados, líquida de resseguro, respeita ao acréscimo efetuado pela Companhia relativamente aos montantes estimados atribuíveis aos tomadores de seguros em contratos de seguro com participação nos resultados (ver adicionalmente a Nota 22).

Ramos técnicos	2018			
	Saldo inicial	Montantes pagos	Reforço	Saldo final
Acidentes e doença	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	258.803	(3.585)	254.024	509.242
Perda pecuniárias diversas	-	-	6.064	6.064
	<u>258.803</u>	<u>(3.585)</u>	<u>260.088</u>	<u>515.306</u>

Ramos técnicos	2017			
	Saldo inicial	Montantes pagos	Reforço	Saldo final
Acidentes e doença	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	259.244	(236.466)	236.024	258.803
Perda pecuniárias diversas	-	-	-	-
	<u>259.244</u>	<u>(236.466)</u>	<u>236.024</u>	<u>258.803</u>

8. CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS

Os custos e gastos de exploração líquidos são analisados como segue:

	2018		2017
	Conta técnica	Conta não técnica	
Custos de aquisição			
Comissões de mediação e de resseguro aceite	156.024	-	709.784
Custos imputados	1.627.925	-	1.405.655
Total de custos de aquisição	1.783.950	-	2.115.439
Custos de aquisição diferidos (variação)	133.005	-	463.665
Custos administrativos			
Custos imputados	3.083.034	-	3.257.283
Total de custos administrativos	3.083.034	-	3.257.283
Custos e gastos de exploração líquidos	4.999.988	-	5.836.386

Os custos são inicialmente contabilizados pela sua natureza (custos indiretos) e posteriormente imputados, tendo por base uma chave de repartição, a Custos de aquisição, a Custos administrativos, a Custos com sinistros e a Custos associados à gestão dos investimentos.

A metodologia de imputação utilizada para 2018 foi consistente com a adotada em 2017.

Os custos por natureza imputados por função são analisados como segue:

	2018	2017
Custos com sinistros	10.102.792	10.091.629
Custos de aquisição	1.627.925	1.405.655
Custos administrativos	3.083.034	3.257.283
Custos de gestão dos investimentos	61.982	107.571
Total	14.875.734	14.862.138

A desagregação por natureza é analisada como segue:

	2018	2017
Custos com o pessoal	10.802.151	10.488.820
Fornecimentos e serviços externos:		
Royalties e management fees	770.642	1.132.342
Publicidade e propaganda	144.130	219.722
Deslocações, estadas e despesas de representação	167.562	206.089
Trabalhos especializados	863.293	525.943
Comunicações	10.234	294.166
Rendas e alugueres:		
Aluguer de edifícios	350.299	347.413
Outras rendas e alugueres	177.909	164.913
Conservação e reparação	683.603	673.761
Eletricidade	113.596	136.314
Seguros	47.411	49.191
Limpeza, higiene e conforto	42.703	53.342
Avenças e honorários	(160)	16.350
Outros	341.336	258.892
	<u>3.712.558</u>	<u>4.078.437</u>
Impostos e taxas	26.400	24.734
Amortizações/depreciações do exercício:		
Ativos intangíveis	146.365	45.844
Ativos tangíveis	126.277	116.731
	<u>272.642</u>	<u>162.576</u>
Comissões de administração de valores (investimentos)	61.982	107.571
Total	<u>14.875.734</u>	<u>14.862.138</u>

Os custos com pessoal decompõem-se como segue:

	2018	2017
Remunerações		
- dos órgãos sociais	-	101.766
- do pessoal	8.133.185	7.786.048
Encargos sobre remunerações	1.698.763	1.623.390
Benefícios pós-emprego	158.808	204.000
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	43.568	14.882
Seguros obrigatórios	461.885	564.983
Outros gastos com pessoal (essencialmente, indemnizações)	305.943	193.750
Total	<u>10.802.151</u>	<u>10.488.820</u>

Em 2018 o Conselho de Administração é composto por 3 elementos não remunerados.

Em 31 de dezembro de 2017 o Conselho de Administração é composto por 5 elementos, dos quais 1 com funções executivas e não remunerado (Juan Carlos Guzman Acha).

Em 31 de dezembro de 2017 não existiam créditos concedidos pelo Grupo aos membros do Conselho de Administração.

No exercício de 2017 os membros do Conselho de Administração auferiram remunerações no montante de 101.766 euros. No exercício de 2017 a Administradora executiva Paula Casa Nova de Almeida Costa auferiu remunerações no montante de 101.766 euros. Em 31 de julho de 2017 a Administradora executiva Paula Casa Nova de Almeida Costa cessou funções de órgão social.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia teve, em média, 336 e 329 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente, distribuídos pelas seguintes categorias profissionais:

	2018	2017
Dirigentes executivos	1	1
Quadros superiores	9	10
Quadros médios	8	7
Profissionais altamente qualificados	57	56
Profissionais qualificados	261	254
Total	<u>336</u>	<u>329</u>

Adicionalmente, apresenta-se o número de trabalhadores por categoria profissional no final dos exercícios de 2018 e 2017:

Categoria Profissional	2018	2017
Administrador	-	0
Diretor Coordenador	1	1
Diretor de Serviços	6	5
Diretor Adjunto	5	3
Chefe de Serviços	2	2
Gestor Técnico	4	4
Secretárias	3	4
Coordenador Operacional	26	25
Especialista Operacional	179	180
Programador Informática	-	-
Assistente Operacional	49	29
Gestor Operacional	6	6
Assistente Operacional Estagiário	11	9
Escriturário Estagiario	-	-
Escriturário IX	24	28
Escriturário X	8	14
Sub-Chefe Secção	-	-
Técnico	23	21
Auxiliar Geral	2	2
	<u>349</u>	<u>333</u>

Os serviços prestados pelos Revisores Oficiais de Contas são registados nas rubricas de trabalhos especializados. Durante o ano de 2018 foram registados 68.500 euros (2017: 61.500 euros) de gastos do exercício para efeito do trabalho de revisão legal das contas individuais e consolidadas e adicionalmente da revisão aos mapas de reporte prudencial submetidos ao ASF e revisão intercalar.

O Conselho Fiscal auferiu 11.000 euros durante o ano de 2018 (2017: 11.000 euros).

9. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS EMPREGADOS

Benefícios de curto prazo – ver Nota 8.

Benefícios pós-emprego:

Plano de Reforma Individual (PIR)

De acordo com o n.º 1 da cláusula 48º do novo CCT, “todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, beneficiarão de um plano individual de reforma, em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual substitui o sistema de pensões de reforma previsto no anterior contrato coletivo de trabalho”. Ainda de acordo com o novo CCT no n.º 2 da cláusula 48º “o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados, calculado a 31 de dezembro de 2011, relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo, admitidos até 22 de junho de 1995, que estavam abrangidos pelo disposto na cláusula 51.ª, n.º 4, do CCT, cujo texto consolidado foi publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 32, de 29 de agosto de 2008, será convertido em contas individuais desses trabalhadores, nos termos e de acordo com os critérios que estiverem previstos no respetivo fundo de pensões ou seguro de vida, integrando o respetivo plano individual de reforma”.

Face ao exposto, o plano de benefícios definidos foi liquidado e o saldo das responsabilidades integralmente financiada a 31 de dezembro de 2011 sendo transferido para um plano individual de reforma.

Plano de contribuição definida

No exercício de 2018 e 2017 a contribuição para o plano de contribuição definida existente foi de 158.808 euros e 204.000 euros, respetivamente.

No exercício de 2018 e 2017 a quantia dos ativos do plano de contribuição definida é de 1.814.830 euros e de 1.724.023 euros, respetivamente. No exercício de 2018 e 2017 a rentabilidade efetiva agregada do novo fundo foi de -2,28% e de 4,01%, respetivamente.

Outros benefícios de longo prazo

Ao abrigo do novo CCT, a cláusula 41 contempla a obrigação de a Companhia atribuir aos colaboradores, mediante o cumprimento de determinados requisitos definidos na mesma cláusula, prémios de permanência pecuniários (colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias de licença com retribuição (colaboradores com idade superior ou igual a 50 anos).

Quando o trabalhador completar um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência na Companhia, terá direito a um prémio pecuniário de valor equivalente a 50% do seu ordenado efetivo mensal. Após o trabalhador completar 50 anos de idade e logo que verificados os períodos mínimos de permanência na empresa a seguir indicados, o prémio pecuniário é substituído pela concessão de dias de licença com retribuição em cada ano, de acordo com o esquema seguinte:

- a) Três dias, quando perfizer 50 anos de idade e 15 anos de permanência na Companhia;
- b) Quatro dias, quando perfizer 52 anos de idade e 18 anos de permanência na Companhia ;
- c) Cinco dias, quando perfizer 54 anos de idade e 20 anos de permanência na Companhia .

10. RENDIMENTOS

Os rendimentos por categorias de ativos financeiros são analisados como segue:

	2018	2017
Rendimentos		
De juros de activos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Juros	178.454	194.449
Dividendos	23.685	36.781
Empréstimos Concedidos e Contas a Receber		
Juros	23.694	42.032
Depósitos em instituições de crédito		
Juros	718	1.215
	<u>226.551</u>	<u>274.477</u>
Outros		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		
Dividendos	2.309.758	1.759.656
	<u>2.309.758</u>	<u>1.759.656</u>
Total	<u><u>2.536.309</u></u>	<u><u>2.034.133</u></u>

11. GASTOS FINANCEIROS

A rubrica de gastos financeiros respeita exclusivamente a custos operacionais imputados à função investimentos (ver Nota 8) no valor de 61.982 euros (2017: 107.571 euros).

	2018	2017
Gastos de investimentos		
Custos imputados - ver nota 8 - comissão de administração de valores (instrumentos financeiros)	61.982	107.571
	<u>61.982</u>	<u>107.571</u>

12. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Os ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas decompõem-se, em 2018 e 2017, como segue:

	2018	2017
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	309.829	210.485
Ações e outros títulos de rendimento variável	128.865	506.004
	<u>438.693</u>	<u>716.489</u>

13. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2 e é analisada conforme segue:

	2018	2017
Ativos financeiros disponíveis para venda	45.557	(138.968)
	<u>45.557</u>	<u>(138.968)</u>

A rubrica “Diferenças de câmbio” respeita integralmente a variações cambiais ocorridas em títulos de dívida detidos expressos em dólares norte americanos. Ver anexo I com detalhe dos ativos financeiros.

14. OUTRAS PROVISÕES (VARIAÇÃO)

O saldo apresentado na rubrica Outras provisões (variação) é respeitante aos ajustamentos efetuados aos recibos por cobrar e às dívidas de cobrança duvidosa.

No exercício de 2018 e 2017 a rubrica “Outras provisões (variação)” apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Outras provisões (variação)		
Tomadores de seguros	6.638	(72.524)
Outros devedores	(388.350)	545.929
	<u>(381.712)</u>	<u>473.405</u>

No exercício de 2018, a Companhia reverteu a provisão relativa aos débitos referentes ao contrato de prestação de serviços da EA Argentina.

15. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

No exercício de 2018 e 2017 a rubrica “Outros rendimentos/gastos” apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Outros gastos		
Gastos e perdas não recorrentes	(432.028)	(12.180)
Gastos e perdas financeiras	(17.174)	(18.459)
Perdas em outros ativos tangíveis	(3.390)	(412)
Outros rendimentos		
Prestação de serviços de gestão e assistência técnica	6	399
Rendimentos e ganhos financeiros	3.302	1.074
	<u>(449.285)</u>	<u>(29.577)</u>

No exercício de 2018, a Companhia decidiu proceder à anulação na totalidade dos débitos existentes relativos ao contrato de prestação de serviços da EA Argentina no montante de 420.212 Euros. De mencionar, que estes débitos já tinha sido totalmente provisionados com referência a 31 de dezembro de 2017.

16. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

O saldo de Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

	2018	2017
Caixa	3.766	5.125
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	2.610.812	1.956.980
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2.614.578	1.962.105

17. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

A empresa-mãe da Companhia é a Europ Assistance Holding (ver Nota 30).

A empresa-mãe do Grupo Europ-Assistance é a Assicurazioni Generali Spa, que se encontra sediada em Itália.

Os investimentos financeiros nas filiais encontram-se valorizados ao seu custo de aquisição, e sujeitas a testes de imparidade, anualmente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia detém o seguinte conjunto de investimentos:

Nome da empresa / sede	Classificação	Método de valorização	Participação detida	2018		
				Capitais próprios	Resultado do exercício	Valor de balanço da filial
Europ Assistance - Serviços de Assistência Personalizados, S.A. Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 75, 10º 1070-061 Lisboa (Portugal)	Filial	Custo	99,90%	1.310.752	901.041	5.696.339
Ponte Alta, SGPS, Unipessoal, Lda.* Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 75, 10º 1070-061 Lisboa (Portugal)	Filial	Custo	100%	10.625.622	1.507.055	10.646.548

* Demonstrações financeiras não auditadas (pressuposto: participações valorizadas ao custo)

Nome da empresa / sede	Classificação	Método de valorização	Participação detida	2017		
				Capitais próprios	Resultado do exercício	Valor de balanço da filial
Europ Assistance - Serviços de Assistência Personalizados, S.A. Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 75, 10º 1070-061 Lisboa (Portugal)	Filial	Custo	99,90%	1.619.711	1.213.153	5.348.481
Ponte Alta, SGPS, Unipessoal, Lda.* Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 75, 10º 1070-061 Lisboa (Portugal)	Filial	Custo	100%	10.218.566	1.147.950	10.238.073

* Demonstrações financeiras não auditadas (pressuposto: participações valorizadas ao custo)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os investimentos apresentam a seguinte segregação por empresa e composição do valor de balanço:

	2018	2017
Partes de capital em empresas filiais		
Europ Assistance - Serviços de Assistência Personalizados, S.A.	250.250	250.250
Ponte Alta, SGPS, Unipessoal, Lda.	3.400.000	3.400.000
	<u>3.650.250</u>	<u>3.650.250</u>

Através da sua filial Ponte Alta, a Companhia detém participações em subsidiárias na Argentina e Macau, numa associada no Chile e num empreendimento conjunto no Brasil, conforme indicado na tabela que se segue:

Entidade	Percentagem de participação	
	2018	2017
Europ Assistance Macau	70,00%	70,00%
Europ Assistance Argentina	56,10%	56,10%
Europ Assistance Chile	25,50%	25,50%
EABS Serviços de Assistência e Participações, SA (Brasil)	50,00%	50,00%

Considerando a informação financeira disponível à data das entidades acima referidas, detidas indiretamente pela Companhia através da sua subsidiária Ponte Alta, não constatámos indícios de imparidade no valor dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos.

Na sequência da alteração da estrutura acionista, ocorrida em Maio de 2018, a Companhia passou a ser totalmente detida pelo acionista Europ Assistance Holding, com sede em Paris.

De acordo com o Decreto de Lei n.º 147/94, artigo 4.º, a Companhia encontra-se dispensada de elaborar demonstrações financeiras consolidadas em virtude de ser uma subsidiária e de as suas contas serem incluídas no perímetro de consolidação da empresa-mãe – a Assicurazioni Generali SpA., a qual está sujeita à legislação de um Estado membro da União Europeia (Itália) e produz demonstrações financeiras consolidadas sujeitas a revisão legal, segundo a legislação desse Estado membro, que são disponibilizadas para uso público.

18. ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é analisado como segue:

	2018					Valor de balanço
	Custo amortizado (1)	Juro decorrido	Imparidade acumulada	Reserva de justo valor	Resultados ^(*)	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De dívida pública	6.342.191	11.832	-	48.369	(2.636)	6.399.756
De outros emissores públicos	3.803.740	7.192	-	28.472	(17.058)	3.822.346
De outros emissores	24.039.279	50.123	-	(409.812)	-	23.679.590
Ações	-	-	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	2.576.216	-	-	192.937	-	2.769.152
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	36.761.426	69.147	-	(140.035)	(19.694)	36.670.844

	2017					Valor de balanço
	Custo amortizado (1)	Juro decorrido	Imparidade acumulada	Reserva de justo valor	Resultados ^(*)	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De dívida pública	5.075.154	33.387	-	209.097	-	5.317.638
De outros emissores públicos	3.797.029	3.397	-	32.167	(96.420)	3.736.173
De outros emissores	23.102.688	27.060	-	113.734	-	23.243.482
Ações	-	-	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	2.180.427	-	-	565.146	-	2.745.572
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	34.155.298	63.844	-	920.144	(96.420)	35.042.865

(1) Ou custo de aquisição no caso de ações e outros títulos de rendimento variável.

(*) O montante de 45.557 euros e (138.968) euros reconhecido em resultados nos exercícios de 2018 e 2017 resulta de diferenças cambiais de títulos detidos em moeda estrangeira (ver Nota 13).

É efetuada também uma análise de maturidade dos ativos financeiros, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, cujo resultado foi o seguinte:

(em milhares de euros)						
2018	< 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	> 5 anos	S/maturidade	Total
Ativos disponíveis para venda	1.013	3.677	21.107	8.106	2.769	36.671

(em milhares de euros)						
2017	< 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	> 5 anos	S/maturidade	Total
Ativos disponíveis para venda	3.092	2.597	15.125	11.484	2.746	35.043

Ver Nota 31 para efeitos de classificação dos ativos nos níveis definidos na IFRS 13.

19. EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER

A saldo da rubrica “Empréstimos e contas a receber” corresponde na sua totalidade a depósitos junto de empresas cedentes. Em 2018 e 2017 o total a receber junto de empresas cedentes ascendia a 1.830.719 euros e 1.791.912 euros, respetivamente.

20. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

No reconhecimento inicial dos valores dos outros ativos tangíveis, a Companhia capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o funcionamento correto de um dado ativo, de acordo com o disposto na IAS 16. Ao nível da mensuração subsequente, a Companhia opta pelo estabelecimento de uma vida útil que seja capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos, depreciando o bem por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Sempre que haja evidência objetiva que o valor escriturado dos ativos fixos tangíveis excede o seu valor realizável, é reconhecida uma perda por imparidade pela diferença, de acordo com a metodologia proposta pela IAS 36 em articulação com a IAS 16.

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2018 são analisados como segue:

RUBRICAS	2018						
	Saldo inicial		Aquisições	Transferências e abates	Alienações	Depreciações do exercício	
	Valor bruto	Depreciações				Reforço	Regularizações
Equipamento administrativo	592.049	547.281	6.156	5.783	-	15.190	5.783
Máquinas e ferramentas	377.656	305.191	110.750	3.390	-	28.245	-
Equipamento informático	646.927	640.965	27.442	-	-	12.859	-
Instalações interiores	863.453	759.898	-	-	-	33.419	-
Material de transporte	35.390	35.390	-	-	-	-	-
Equipamento hospitalar	25.785	25.604	-	-	-	181	-
Outros ativos tangíveis	266.691	53.261	1.835	-	-	1.307	-
Despesas em edifícios arrendados	1.797.035	1.645.015	23.361	-	-	35.077	-
Total	4.604.985	4.012.604	169.544	9.173	-	126.277	5.783
							632.257

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2017 são analisados como segue:

RUBRICAS	2017						
	Saldo inicial		Aquisições	Transferências e abates	Alienações	Depreciações do exercício	
	Valor bruto	Depreciações				Reforço	Regularizações
Equipamento administrativo	582.665	530.324	10.881	1.497	-	18.453	1.497
Máquinas e ferramentas	372.558	290.251	5.098	-	-	14.940	-
Equipamento informático	641.710	630.712	6.749	1.532	-	11.273	1.021
Instalações interiores	836.485	722.062	26.968	-	-	37.836	-
Material de transporte	35.390	35.390	-	-	-	-	-
Equipamento hospitalar	25.785	25.423	-	-	-	181	-
Outros ativos tangíveis	266.691	51.954	-	-	-	1.307	-
Despesas em edifícios arrendados	1.746.772	1.612.274	50.263	-	-	32.740	-
Total	4.508.054	3.898.391	99.959	3.029	-	116.731	2.518
							592.380

Considera-se que o valor contabilístico relevado não difere significativamente do valor de realização dos ativos tangíveis detidos. Durante os exercícios de 2018 e 2017 não foram registadas quaisquer perdas de imparidade nos ativos tangíveis.

21. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2018 são analisados como segue:

Rubricas	2018							
	Saldo inicial		Aquisições	Transferências		Amortizações do exercício		Saldo final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações		e abates	Alienações	Reforço	Regularizações	
Despesas com aplicações informáticas	1.109.058	1.081.576	361.510	-	-	146.365	-	242.627
Total	1.109.058	1.081.576	361.510	-	-	146.365	-	242.627

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2017 são analisados como segue:

Rubricas	2017							
	Saldo inicial		Aquisições	Transferências		Amortizações do exercício		Saldo final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações		e abates	Alienações	Reforço	Regularizações	
Despesas com aplicações informáticas	1.066.952	1.035.732	42.106	-	-	45.844	-	27.482
Total	1.066.952	1.035.732	42.106	-	-	45.844	-	27.482

Durante os exercícios de 2018 e 2017 não foram registadas quaisquer perdas de imparidade nos ativos intangíveis.

22. PROVISÕES TÉCNICAS DE SEGURO DIRETO, RESSEGURO ACEITE E CEDIDO

À data de 31 de dezembro de 2018 e 2017 o saldo desta rubrica é analisado como segue:

	2018			2017		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Provisão para prémios não adquiridos	23.135.047	-	23.135.047	20.416.619	-	20.416.619
Provisão para sinistros	6.964.766	-	6.964.766	6.752.991	-	6.752.991
Provisão para participação nos resultados	515.306	-	515.306	258.803	-	258.803
Total de provisões técnicas	30.615.118	-	30.615.118	27.428.412	-	27.428.413

A provisão para prémios não adquiridos (PPNA) de seguro direto e resseguro aceite é refletida no passivo, líquida dos custos de aquisição diferidos (CAD) e a provisão para prémios não adquiridos de resseguro cedido é refletida no ativo, sendo ambas analisadas como segue:

	2018			2017		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Acidentes e doença	2.764	-	2.764	2.107	-	2.107
Responsabilidade civil geral	886	-	886	512	-	512
Proteção jurídica	439.941	-	439.941	390.398	-	390.398
Assistência	18.599.323	-	18.599.323	16.901.354	-	16.901.354
Perdas pecuniárias diversas	4.092.133	-	4.092.133	3.122.248	-	3.122.248
Provisão para prémios não adquiridos	23.135.047	-	23.135.047	20.416.619	-	20.416.619

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e aos custos diretos e indiretos associados à sua regularização no final do exercício.

A provisão para sinistros inclui uma provisão estimada no montante de 1.622.272 euros (2017: 1.524.377 euros) relativa aos sinistros ocorridos antes do final do ano e ainda não reportados (IBNR).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica é analisada como segue:

	2018			2017		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Acidentes e doença	-	-	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-	-	-
Proteção jurídica	345.770	-	345.770	397.207	-	397.207
Assistência	4.277.106	-	4.277.106	4.187.385	-	4.187.385
Perdas pecuniárias diversas	233.937	-	233.937	168.693	-	168.693
Sub-total	4.856.812	-	4.856.812	4.753.285	-	4.753.285
Provisão para IBNR	1.622.272	-	1.622.272	1.524.377	-	1.524.377
Provisão para gestão de sinistros	485.681	-	485.681	475.329	-	475.329
Total da provisão para sinistros	6.964.766	-	6.964.766	6.752.991	-	6.752.991

O desenvolvimento da provisão para sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus reajustamentos, é analisado como segue:

	Provisão para sinistros em 31.12.2017 (1)	Sinistros* pagos em 2018 (2)	Provisão para sinistros* em 31.12.2018 (3)	Reajustamentos (3) + (2) - (1)
Acidentes e doença	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Proteção jurídica	436.928	292.898	238.551	94.521
Assistência	4.606.124	3.808.994	382.044	(415.085)
Perdas pecuniárias diversas	185.562	133.464	31.532	(20.566)
Total	5.228.614	4.235.356	652.127	(341.130)

* Sinistros ocorridos no ano de 2017 e anteriores.

	Provisão para sinistros em 31.12.2016 (1)	Sinistros* pagos em 2017 (2)	Provisão para sinistros* em 31.12.2017 (3)	Reajustamentos (3) + (2) - (1)
Acidentes e doença	1.892	-	-	(1.892)
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Proteção jurídica	507.514	432.086	275.882	200.455
Assistência	4.492.175	3.179.537	300.110	(1.012.528)
Perdas pecuniárias diversas	14.578	45.752	21.292	52.465
Total	5.016.159	3.657.375	597.284	(761.500)

* Sinistros ocorridos no ano de 2016 e anteriores.

A determinação dos custos com sinistros a 31 de dezembro de 2018 é analisada como segue:

	2018			
	Montantes Pagos - prestações (1)	Montantes Pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Variação da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4) = (1) + (2) + (3)
Acidentes e doença	-	2.049	-	2.049
Responsabilidade civil geral	-	530	-	530
Proteção jurídica	373.856	188.150	(60.130)	501.876
Assistência	29.218.355	9.747.498	194.565	39.160.419
Perdas pecuniárias diversas	833.179	164.566	77.339	1.075.084
Total	30.425.390	10.102.792	211.775	40.739.957

A determinação dos custos com sinistros a 31 de dezembro de 2017 é analisada como segue:

	2017			
	Montantes Pagos - prestações (1)	Montantes Pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Variação da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4) = (1) + (2) + (3)
Acidentes e doença	-	2.047	(2.366)	(319)
Responsabilidade civil geral	-	529	-	529
Proteção jurídica	506.548	187.942	(73.223)	621.266
Assistência	26.297.033	9.736.727	179.591	36.213.351
Perdas pecuniárias diversas	661.290	164.384	176.345	1.002.019
Total	27.464.871	10.091.629	280.347	37.836.846

A provisão para participação nos resultados é calculada contrato a contrato em função de uma percentagem sobre a conta técnica desse mesmo contrato e é refletida no passivo.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica é analisada como segue:

	2018			2017		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Acidentes e doença	-	-	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-	-	-
Assistência	509.242	-	509.242	258.803	-	258.803
Perda pecuniárias diversas	6.064	-	6.064	-	-	-
Provisão para participação nos resultados	515.306	-	515.306	258.803	-	258.803

A movimentação do ano analisa-se como segue:

	2018			
	Saldo inicial	Montantes pagos	Reforço	Saldo final
Acidentes e doença	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	258.803	(3.585)	254.024	509.242
Perda pecuniárias diversas	-	-	6.064	6.064
	258.803	(3.585)	260.088	515.306

	2017			
	Saldo inicial	Montantes pagos	Reforço	Saldo final
Acidentes e doença	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	259.244	(236.466)	236.024	258.803
Perda pecuniárias diversas	-	-	-	-
	259.244	(236.466)	236.024	258.803

23. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é analisado como segue:

	2018	2017
Contas a receber por operações de seguro direto		
Contas em cobrança	843.021	813.317
Ajustamentos	(21.382)	(27.102)
	<u>821.639</u>	<u>786.215</u>
Contas a receber por outras operações de resseguro		
Ressegurados	4.648.474	4.516.128
Resseguradores	-	-
Ajustamentos	(82.523)	(48.052)
	<u>4.565.951</u>	<u>4.468.076</u>
Contas a receber por outras operações		
Refaturações a segurados	108.835	25.551
Outros devedores	164.491	593.397
Ajustamentos	(80.037)	(500.250)
	<u>193.289</u>	<u>118.698</u>
TOTAL	<u><u>5.580.879</u></u>	<u><u>5.372.988</u></u>

Com base numa análise levada a cabo durante o exercício de 2018 a Companhia tomou a decisão de anular os débitos em aberto referentes à prestação de serviços de gestão da EA Argentina no valor de 420.212 Euros.

De salientar, que em 31 de dezembro de 2017 a Companhia já tinha provisionado na sua totalidade estes débitos em aberto pela prestação de serviços de gestão da EA Argentina no valor de 500.249 Euros. A Companhia mantém uma perspectiva de continuidade do investimento na EA Argentina, cujo crescimento da atividade se tem revelado consistente ao longo dos últimos exercícios.

24. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

A Companhia está sujeita ao regime fiscal estabelecido pelo Código do IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. Adicionalmente, o conceito de impostos diferidos, resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de tributação do IRC, é aplicável sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2018 foi apurado com base na taxa nominal de IRC de 21% (2017: 21%), aplicável à matéria coletável da Companhia. A esta taxa acresce a derrama municipal aplicável ao lucro tributável, a qual ascende a 1,5% (2017: 1,5%). Adicionalmente, relativamente ao exercício de 2018 e 2017, foi ainda considerada uma taxa de 3% de derrama estadual sobre o lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de euros.

As declarações de autoliquidação da Companhia ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante o período de quatro anos, o qual é alargado para 6 anos no caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devidos essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Companhia que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das Demonstrações Financeiras.

O imposto sobre os lucros dos exercícios de 2018 e 2017, desagrega-se da seguinte forma:

	2018	2017
Imposto do exercício	722.034	969.803
Imposto diferido	(18.873)	(68.096)
Impostos sobre lucros	<u>703.161</u>	<u>901.707</u>

No exercício de 2018 e 2017 o imposto foi apurado de acordo com as seguintes taxas nominais:

Imposto	2018	2017
Matéria coletável	21%	21%
Lucro tributável	1,5%	1,5%
Lucro tributável acima de 1,5 milhões de euros e até 7,5 milhões de euros	3%	3%

A taxa de imposto efetiva do exercício ascende a 12,1% (2017: 17,5%). A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a taxa efetiva de imposto é como segue:

	2018	2017
Resultado antes de imposto	5.794.265	5.166.916
Taxa nominal + Derrama	1.303.710	1.162.556
Imposto sobre o rendimento	703.161	901.707
Corrente	722.034	969.803
Diferido	(18.873)	(68.096)
Taxa efetiva	12,1%	17,5%
Diferença entre taxa efetiva e nominal	600.549	260.849
Tributação autónoma	52.440	68.511
Derrama estadual	81.105	66.328
Anulação do I.D. para provisões não aceites fiscalmente	(18.873)	(68.096)
Reversão de provisões tributadas	(95.135)	122.834
Benefícios pós-emprego	-	-
Benefícios fiscais e outros ajustes	(88.455)	(86.939)
Dividendos pagos por filiais	(519.696)	(395.923)
Ajustamentos decorrentes da aplicação do justo valor	-	-
Excesso/Insuficiência de estimativa	1.383	1.129
Outras diferenças permanentes	(13.318)	31.307

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram reconhecidas reservas por impostos diferidos em capital próprio como segue:

	2018	2017
Imposto diferido		
Reserva de justo valor	35.709	(234.636)
Total de imposto registado em capital próprio	35.709	(234.636)

Os impostos correntes reportados nos exercícios de 2018 e 2017 foram reconhecidos como segue:

	2018	2017
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento	75.066	-
Retenções de imposto na fonte	46	136
	75.112	136

Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento	-	114.626
Retenções de imposto na fonte	260.717	256.744
Contribuições para a Segurança Social	213.912	193.257
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	23.623	58.100
Outros impostos e taxas	112.967	101.223
	611.219	723.950

Os ativos e passivos por impostos diferidos reportados nos exercícios de 2018 e 2017 foram reconhecidos como segue:

	2018	Impacto em CP	Impacto em G&P	2017	Impacto em CP	Impacto em G&P	2016
Impostos diferidos ativos							
Valias potenciais do ativos financeiros em carteira	35.709	35.709	-	-	-	-	-
Provisão para prémios de desempenho e indemnizações	118.428	-	18.873	99.555	-	43.147	56.408
Total	154.137	35.709	18.873	99.555	-	43.147	56.408
Impostos diferidos passivos							
Valias potenciais do ativos financeiros em carteira	0	(234.637)	-	(234.636)	(103.978)	24.949	(363.563)
Total	0	(234.637)	-	(234.636)	(103.978)	24.949	(363.563)
Impacto total em Ganhos e Perdas			18.873			68.096	
Impacto total em Capital Próprio		270.345			103.978		

25. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

A rubrica de acréscimos e diferimentos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

	2018	2017
Acréscimos e diferimentos ativos		
Gastos diferidos com rendas	29.354	29.029
Gastos diferidos com seguros	1.249	-
Outros gastos diferidos	90.280	95.941
Outros rendimentos diferidos	461.490	200.688
Total	582.374	325.659
 Acréscimos e diferimentos passivos		
Acréscimos de custos com remunerações	1.778.927	1.605.504
Acréscimos de custos com fornecimentos externos ainda não faturados	616.101	603.622
Total	2.395.028	2.209.126

26. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E DE OUTROS ATIVOS

De acordo com as disposições legais vigentes, a Companhia é obrigada a afetar investimentos e outros ativos pelo total das provisões técnicas, de acordo com os limites estabelecidos pelo ASF.

Rubricas	2018		
	Seguro não Vida		
	Total de ativos afectos	Livres	Total
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	3.650.250	3.650.250
Outros investimentos financeiros	41.116.140	-	41.116.140
Outros ativos	-	7.267.384	7.267.384
	<u>41.116.140</u>	<u>10.917.634</u>	<u>52.033.775</u>

Rubricas	2017		
	Seguro não Vida		
	Total de ativos afectos	Livres	Total
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	3.650.250	3.650.250
Outros investimentos financeiros	38.796.882	-	38.796.882
Outros ativos	-	6.418.199	6.418.199
	<u>38.796.882</u>	<u>10.068.449</u>	<u>48.865.331</u>

27. PASSIVOS POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é analisado como segue:

	2018	2017
Contribuição para fundo de pensões	-	29.564
Prémio de permanência	59.586	57.853
	<u>59.586</u>	<u>87.417</u>

28. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é analisado como segue:

	2018	2017
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Tomadores de seguro - estornos a pagar	65.909	78.626
Mediadores	97.623	50.953
	<u>163.532</u>	<u>129.580</u>
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Resseguradores	5.094	13.185
Ressegurados	7.852	17.051
	<u>12.946</u>	<u>30.236</u>
Contas a pagar por outras operações		
Fornecedores	635.280	398.465
Pessoal	4.069	4.031
Credores diversos	167.838	121.587
	<u>807.187</u>	<u>524.083</u>
TOTAL	<u><u>983.664</u></u>	<u><u>683.899</u></u>

29. CAPITAL, OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL, RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Capital

i) Indicação dos objetivos e políticas de gestão do capital

A adequação do capital é definida por forma a incorporar uma margem considerada adequada face ao mínimo requerido legalmente para absorver até determinado limite, perdas resultantes das alterações nas taxas de juro e da desvalorização de ações e unidades de participação, assim como potenciais perdas inesperadas.

A principal fonte de capital utilizada pela Companhia é o capital acionista.

Os requisitos de capital reais e previsionais da Companhia são analisados e reavaliados numa base mensal.

No exercício de 2018 e 2017, a política de gestão de capital da Companhia manteve-se estável, sendo a sua solvabilidade adequada face às responsabilidades assumidas.

A Companhia monitoriza a solvência numa ótica trimestral. O cálculo do rácio de solvência é realizado de acordo com a Lei nº 147/2016 de 9 de setembro de 2016 que transpõe a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho (Diretiva “Solvência II”), publicada em 25 de novembro de 2009, sendo baseada em informação financeira estatutária.

A Companhia fechou o exercício de 2018 com um montante de Capitais próprios de 17,4 milhões de euros, valor que é inferior ao valor registado em 2017, que se cifrou em 17,5 milhões de euros. Esta evolução negativa é explicada essencialmente pelo pagamento dos outros instrumentos de capital no montante de 1.410.000 Euros e pela aplicação do resultado líquido de 2017.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social encontra-se representado por 1.500.000 de ações nominativas, integralmente subscritas e realizadas, com o valor nominal de 5,00 euros cada, conforme detalhado no quadro abaixo.

Entidade	Número de ações		
	2018	2017	% Capital Social
Europ Assistance Holding (França)	1.500.000	795.000	100,00%
Seguradoras Unidas, S.A	-	705.000	0,00%
	<u>1.500.000</u>	<u>1.500.000</u>	<u>100,00%</u>

Outros instrumentos de capital

Em 2009, os acionistas da Europ Assistance efetuaram prestações acessórias pecuniárias, no montante de 4.500.000 euros, as quais se encontram registadas em Outros Instrumentos de Capital (2.384.991 euros da Europ Assistance Holding, 1.085.000 euros do Banco Espírito Santo, 1.080.000 euros da Companhia de Seguros Tranquilidade e ainda 9 euros dos restantes acionistas). As referidas prestações foram aprovadas na ata n.º 21 da Assembleia Geral de 23 de janeiro de 2009 e os estatutos da Companhia foram alterados em conformidade. As prestações acessórias não têm prazo de reembolso nem vencem juros.

Durante o ano de 2011, a Companhia procedeu ao pagamento do montante de 1.500.000 euros aos acionistas a título de reembolso parcial das prestações acessórias de que são titulares em proporção das respetivas participações. Este reembolso foi aprovado na ata n.º 27 da Assembleia Geral, de 8 de julho de 2011. As prestações acessórias efetuadas pelo acionista Banco Espírito Santo transitaram para o acionista Companhia de Seguros Tranquilidade após a alteração da estrutura acionista ocorrida em 2011.

Durante o ano de 2018, a Companhia procedeu ao pagamento do montante de 1.410.000 euros ao acionista Seguradoras Unidas a título de reembolso total das prestações acessórias de que era titular. Este reembolso foi aprovado na ata n.º 44 da Assembleia Geral, de 18 de maio de 2018.

Reservas

i) Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação Portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital emitido. Em 31 de dezembro de 2018 a reserva legal ascendia a 3.126.021 euros (2017: 2.699.500 euros).

ii) Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos classificados como disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. Em 31 de dezembro de 2018 a reserva de reavaliação ascendia a (140.035) euros (2017: 920.143 euros).

iii) Reservas por impostos diferidos

Os impostos diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos e de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem. É igualmente registado em capitais próprios o imposto diferido decorrente dos ganhos e perdas atuariais do plano de benefício definido. Em 31 de dezembro de 2018 a reserva por impostos diferidos ascendia a 35.709 euros (2017: (234.636) euros). Ver Nota 24.

Resultados por ação

Os resultados por ação básicos e diluídos são os seguintes:

	2018	2017
Resultado líquido atribuível aos accionistas	4.581.993	3.838.688
Número de ações	1.500.000	1.500.000
Resultado por ação básico atribuível aos accionistas (euros)	3,05	2,56

O resultado líquido atribuível de 2017 aos acionistas foi parcialmente distribuído através de um dividendo antecipado de 810.000 Euros, liquidado durante o segundo semestre de 2017.

Dividendos por ação

A Assembleia-Geral de 2 de março de 2018 deliberou a seguinte aplicação do resultado líquido de 2017:

Reserva Legal	426.520,85 Euros
Dividendos	3.830.000,00 Euros
Resultados Transitados	8.687,65 Euros

O Conselho de Administração propôs a seguinte aplicação do resultado líquido de 2018:

Reserva Legal	509.110,38 Euros
Dividendos	4.580.000,00 Euros
Resultados Transitados	1.993,39 Euros

O valor proposto por ação corresponde a 3,05 euros por ação.

30. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A empresa-mãe da Companhia é a Europ Assistance Holding, com sede em França.
O Grupo Europ-Assistance é detido pela Assicurazioni Generali Spa, com sede em Itália.

A Companhia realiza várias operações com entidades relacionadas. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o montante dos ativos, passivos, rendimentos e gastos relativos a operações realizadas com partes relacionadas resumem-se como segue:

Ano de 2018:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO	SALDO BALANÇO	GASTO	RENDIMENTO
EUROP ASSISTANCE HOLDING, (FRANÇA)	ROYALTIES	-	129.150	-
EUROP ASSISTANCE HOLDING, (FRANÇA)	MANAGEMENT FEES	-	641.492	-
EUROP ASSISTANCE HOLDING, (FRANÇA)	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	(1.590.000)	-	-
EUROP ASSISTANCE SERVIÇOS, S.A	INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO	250.250	-	-
PONTE ALTA, LDA	INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO	400.000	-	-
PONTE ALTA, LDA	PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES	3.000.000	-	-
EA ARGENTINA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO	80.037	420.212	-

Ano de 2017:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO	SALDO BALANÇO	GASTO	RENDIMENTO
EUROP ASSISTANCE HOLDING, (FRANÇA)	ROYALTIES	-	166.763	-
EUROP ASSISTANCE HOLDING, (FRANÇA)	MANAGEMENT FEES	-	965.578	-
EUROP ASSISTANCE HOLDING, (FRANÇA)	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	(1.590.000)	-	-
SEGURADORAS UNIDAS, S.A.	PRÉMIOS DE RESSEGURO ACEITE	2.272.249	-	28.464.712
SEGURADORAS UNIDAS, S.A.	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	(1.410.000)	-	-
SEGURADORAS UNIDAS, S.A.	COMISSÕES	(797)	602.240	-
EUROP ASSISTANCE SERVIÇOS, S.A	INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO	250.250	-	-
PONTE ALTA, LDA	INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO	400.000	-	-
PONTE ALTA, LDA	PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES	3.000.000	-	-
EA ARGENTINA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO	500.249	-	-

É convicção da Administração que todas as operações realizadas com empresas relacionadas foram efetuadas a preços de mercado, idênticos a preços praticados em transações semelhantes com outras entidades.

Remuneração dos órgãos sociais

Ver Nota 8.

31. GESTÃO DOS RISCOS

Política, Objetivos e Processo de Gestão de Riscos

A Companhia encontra-se exposta a um conjunto de riscos que resultam da sua atividade. A continuidade das operações depende, de forma crítica, da eliminação ou controlo dos riscos que podem significativamente afetar uma gestão sã e prudente e, deste modo, comprometer os objetivos estratégicos. É através do conhecimento da natureza, significância e dimensão dos riscos a que se encontra exposta, que a Companhia poderá garantir a solidez do negócio e o seu crescimento sustentado.

Neste sentido, a Administração comprometeu-se a incluir, nos processos internos de tomada de decisão, a consideração dos fatores de risco que estão associados à atividade, a desenvolver o seu conhecimento e controlo sobre tais riscos e a implementar, manter e monitorizar um sistema de controlo interno e de gestão de riscos eficaz e dirigido à envolvimento de risco a que a Companhia se encontra sujeita. O compromisso passa também pela garantia dos recursos necessários e pela promoção de uma cultura organizacional que reconheça a importância do controlo interno e da gestão de riscos.

Na sua generalidade, a atividade de controlo interno e de gestão de riscos compreende o seguinte:

- Assegurar a eficiência e eficácia das operações, o desempenho prudente da atividade, a salvaguarda dos ativos e uma correta e adequada avaliação de ativos e responsabilidades;
- Assegurar a identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos a que a Companhia se encontra exposta, interna e externamente, garantindo que os mesmos se mantêm a um nível que não afete significativamente a sua situação financeira nem os interesses dos credores e acionistas;
- Criar as condições para a existência e prestação de informação fiável e completa;
- Criar as condições para o cumprimento de preceitos legais e regulatórios, assim como de políticas e procedimentos internos.

O Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos assenta numa estrutura organizacional adequada à dimensão, atividade e nível de complexidade da Companhia, tendo em consideração a natureza e a especificidade dos riscos que a mesma pretende assumir sob as orientações definidas pela Administração e pelo Grupo.

A testagem e avaliação do sistema são devidamente planeadas e documentadas, sendo o mesmo continuamente revisto e sujeito a processos de auditoria interna e melhoria contínua.

Estratégia

A Companhia ao assumir os riscos dos seus clientes, o que faz por via dos processos de subscrição de seguro direto e resseguro aceite, obriga-se a fazer uma gestão adequada à defesa dos interesses que lhe foram confiados. Por outro lado, comprometeu-se a assegurar um retorno estável aos seus acionistas.

A estratégia vai no sentido de conduzir o negócio de forma simultaneamente equilibrada e diversificada, criando e aproveitando oportunidades de negócio, potenciando vantagens competitivas, diversificando risco, evitando riscos com volatilidade suscetível de causar ruturas, minimizando o risco operacional e garantindo um bom nível reputacional no mercado.

Categorias de Risco

Foram definidas pela Companhia as seguintes categorias de risco:

- **Risco técnico (ou risco específico de seguros):** risco associado à comercialização de contratos de seguro, envolvendo portanto questões relacionadas com tarificação e rentabilidade, provisionamento de responsabilidades técnicas e cobertura de sinistros.
- **Risco de crédito:** risco de perda, ou de evolução desfavorável da situação financeira, decorrente de variações da qualidade de crédito dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes e devedores, sob a forma de risco de incumprimento pela contraparte.
- **Risco de mercado:** risco de perda, ou de evolução desfavorável da situação financeira, direta ou indiretamente ligada às variações do nível e da volatilidade dos preços de mercado dos elementos do ativo e do passivo, bem como dos instrumentos financeiros. Inclui assim movimentos registados em taxas de juro, ações, valores imobiliários, taxas de câmbio e 'spreads', bem como o risco associado a uma concentração excessiva numa única contraparte (ainda no âmbito do risco de mercado).
- **Risco operacional:** risco de perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou deficientes, do pessoal ou dos sistemas, ou ainda de eventos externos. Inclui assim: má conduta profissional intencional (fraude interna); atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa); práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho; clientes, produtos e práticas comerciais; eventos externos que causem danos nos ativos físicos; interrupção da atividade e falhas nos sistemas; riscos relacionados com os processos de negócio; risco de incorrer no incumprimento de disposições legais ou regulamentárias (risco de 'compliance').
- **Outros riscos:**
 - *Risco de liquidez:* risco de exposição a perdas na eventualidade de existirem poucos ativos com liquidez para cumprir os pagamentos das responsabilidades para com os tomadores de seguros, credores e outras contrapartes, quando elas forem devidas.
 - *Risco estratégico:* risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou capital que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.
 - *Risco de reputação:* risco de perdas resultantes da deterioração da reputação da Companhia ou da sua posição no mercado, devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas, autoridades de supervisão ou público em geral.

31.1 RISCO TÉCNICO OU ESPECÍFICO DE SEGUROS

Este risco contempla as seguintes áreas:

- **Coberturas de seguro:** probabilidade e impacto potencial resultantes da Companhia assumir exposições a riscos pouco conhecidos ou compreendidos, sujeitos a desenvolvimentos não antecipados ou catástrofes.
- **Tarifação ('Pricing'):** adequação do preço face ao risco assumido, tendo por base a experiência de sinistralidade e dados históricos.
- **Provisionamento:** risco associado à adequação e monitorização das provisões técnicas, nomeadamente o risco de desadequação temporal nas provisões para prémios e insuficiência das provisões para sinistros face aos custos com sinistros.

A este respeito, nos exercícios de 2018 e 2017 verificaram-se os seguintes desvios no número de sinistros ocorridos:

	2018		Variação percentual
	Real	Orçamento	
Número de sinistros ocorridos			
Acidentes e doença	-	-	0,00%
Responsabilidade civil geral	-	-	0,00%
Assistência	443.513	409.917	8,20%
Proteção jurídica	544	431	26,22%
Perdas pecuniárias diversas	1.875	2.136	-12,22%
Total	445.932	412.484	8,11%

	2017		Variação percentual
	Real	Orçamento	
Número de sinistros ocorridos			
Acidentes e doença	-	27	-100,00%
Responsabilidade civil geral	-	-	0,00%
Assistência	409.516	384.451	6,52%
Proteção jurídica	598	438	36,53%
Perdas pecuniárias diversas	1.817	2.160	-15,88%
Total	411.931	387.076	6,42%

	2018	2017
Número de apólices (Seguro direto)	634	837
Rácio de sinistralidade	83,43%	80,80%

Sendo a atividade da Companhia em 2018 cerca de 92% em resseguro aceite não é possível efetuar análises sobre as concentrações de risco de seguros (2017: 92%).

Análise de sensibilidade:

		(em milhares de euros)	
Incidência de análise	Cenários	Impacto no Resultado Antes de Impostos	
		2018	2017
Custos com sinistros	Aumento de 5% nos custos com sinistros do exercício, liquidados de resseguro	(2.037)	(1.892)
Despesas	Aumento de 10% nos custos de exploração, liquidados de resseguro	(500)	(584)

31.2 RISCOS DE CRÉDITO

Por um lado, este risco está associado a pagamentos de mediadores, corretores, clientes institucionais e utilizadores finais, ou seja, **intermediários e clientes**.

- Os procedimentos de gestão do risco de crédito têm o seu enfoque na avaliação do risco de crédito do cliente ou mediador proposto e no controlo de cobranças, tendo sido desenvolvidos controlos específicos para este efeito.
- As relações com resseguradores são consideradas residuais, pelo que o risco é também diminuto. Para além disso, o maior ressegurador faz parte do Grupo internacional e efetuam-se monitorizações regulares às contas-correntes dos resseguradores.
- As relações com mediadores são igualmente residuais: em 2018, a Companhia comissionou apenas 16,54% do total de prémios de seguro direto (2017: 16,69%) e 1,56% do total de prémios brutos emitidos (2017: 1,37%). Para além disso, são regularmente monitorizados os montantes em dívida e a sua antiguidade.

Por outro lado, a Companhia está exposta ao risco de crédito através das obrigações emitidas pelas contrapartes que compõem as suas carteiras de títulos: **risco de incumprimento da contraparte**.

- Os títulos expostos a este risco são maioritariamente obrigações corporate, cerca de 64,57% do total (2017: 66,33%).
- Estão implementadas medidas apropriadas relativamente aos investimentos em que existam expectativas de sofrerem um corte no *rating* para níveis abaixo de *investment grade*.
- A política de investimento da Companhia segue as linhas orientadoras definidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e pela empresa-mãe do Grupo (estas últimas integradas num documento designado 'Group Risk Guidelines').

Os quadros abaixo, ilustram a exposição da Companhia ao risco de crédito, em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Rating	(em milhares de euros)			
	2018		2017	
	%	Valor	%	Valor
AAA	20,63%	6.995	21,28%	6.874
AA	12,14%	4.115	16,24%	5.244
A	32,61%	11.055	30,48%	9.845
BBB	34,62%	11.736	32,00%	10.334
BB	0,00%	-	0,00%	-
B	0,00%	-	0,00%	-
CCC	0,00%	-	0,00%	-
UNRATED	0,00%	-	0,00%	-
Total	100,00%	33.902	100,00%	32.297

Verificamos acima que cerca de 65,38% da carteira exposta a este risco é composta por títulos de emitentes com *rating* igual ou superior a “A” (2017: 68,00%). Este *mix* não apresenta tendência para deteriorações por consequência da continuidade da política de investimentos instituída.

Por outro lado, a exposição à dívida pública por país é a seguinte:

Títulos de Dívida	Valor escriturado 2018	Peso
Portugal	-	0,00%
Alemanha	1.873.687	29,28%
Finlandia	-	0,00%
França	450.129	7,03%
Itália	-	0,00%
Holanda	1.495.205	23,36%
Espanha	400.815	6,26%
Suécia	504.730	7,89%
Estados Unidos da América	724.391	11,32%
Coreia do Sul	504.006	7,88%
Singapura	446.793	6,98%
Total	6.399.756	100,00%

Títulos de Dívida	Valor escriturado 2017	Peso
Portugal	-	0,00%
Alemanha	1.713.314	32,22%
Finlandia	-	0,00%
França	1.149.402	21,61%
Itália	-	0,00%
Coreia do Sul	526.772	9,91%
Holanda	1.480.829	27,85%
Singapura	447.321	8,41%
Total	5.317.638	100,00%

31.3. RISCO DE MERCADO

Este risco está associado à gestão de ativos financeiros, de acordo com os procedimentos definidos na Companhia e a variações nos mercados. Na ótica da Companhia, decompõe-se em risco de ações, risco de taxa de juro, risco de spread, risco imobiliário, risco cambial e risco de concentração.

A política de investimentos definida pela Companhia está refletida no contrato celebrado com a GNB Gestão de Ativos, S.A.. É claramente expressa como sendo diversificada e prudente, tendo em atenção o *asset allocation* acordado entre as partes.

Neste sentido, o investimento em ativos financeiros por parte da Companhia deve observar os seguintes princípios gerais:

- Os investimentos devem ser efetuados em ativos passíveis de constituir reservas técnicas, de acordo com a regulamentação aplicável;
- Os investimentos devem respeitar objetivos de retorno, segurança e liquidez;
- Devem ser respeitados os princípios de dispersão e diversificação.

A política de investimento estabelece limites relativos à alocação por categoria de ativo, bem como limites aos investimentos em obrigações por *rating*, moeda, liquidez das emissões, concentração de mercado e taxa de juro. A implementação e monitorização são asseguradas pela Administração e pela Direção Administrativa e Financeira.

Ao longo do ano de 2018 a duração dos ativos foi sendo gerida tendo em vista a sua adequação à duração dos passivos, situando-se dentro dos limites no final do ano. Ainda dentro do risco de mercado, é de referir a exposição aos vários riscos resultantes das flutuações nos preços das ações e nos mercados de capitais de uma forma geral.

Estes riscos derivados dos mercados financeiros poderão afetar a liquidez da Companhia, os rendimentos planeados, os ativos líquidos e a situação do capital perante os requisitos da Entidade Reguladora, nomeadamente através do Requisito de Capital Exigido no regime de Solvência II. Adicionalmente, poderão ter efeitos colaterais nas restantes classes de ativos, como fundos de imóveis de empresas cotadas do setor, com eventuais repercussões ao nível da dívida emitida pelas mesmas.

De acordo com a IFRS 13, os ativos financeiros detidos estão valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

- Nível 1 – Justo valor determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo.
- Nível 2 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.
- Nível 3 - Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização não suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

A categoria da hierarquia de justo valor e as transferências entre categoria são determinadas em cada data de reporte.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, A Europ Assistance, detém os seguintes ativos financeiros ao justo valor classificados de acordo com os seguintes níveis:

	2018			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros disponíveis para venda				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De dívida pública	6.399.756	-	-	6.399.756
De outros emissores públicos	3.210.343	612.003	-	3.822.346
De outros emissores	23.679.590	-	-	23.679.590
Ações	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	2.376.102	-	393.050	2.769.152
	<u>35.665.791</u>	<u>612.003</u>	<u>393.050</u>	<u>36.670.844</u>
	2017			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros disponíveis para venda				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De dívida pública	5.317.638	-	-	5.317.638
De outros emissores públicos	3.152.176	583.997	-	3.736.173
De outros emissores	23.243.482	-	-	23.243.482
Ações	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	2.126.411	-	619.162	2.745.572
	<u>33.839.707</u>	<u>583.997</u>	<u>619.162</u>	<u>35.042.865</u>

Nos exercícios de 2018 e 2017 o movimento ocorrido nos Ativos financeiros classificados como disponíveis para venda cuja valorização é efetuada de acordo com o nível 3 é apresentado conforme segue:

	Quantidade	Valor
Saldo em 01 de janeiro de 2017	11	1.129.785
Aquisições	-	-
Alienações	(4)	(426.360)
Reserva de justo valor	-	(84.263)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	7	619.162
Aquisições	-	-
Alienações	(3)	(263.167)
Reserva de justo valor	-	37.056
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4	393.050

O investimento classificado como nível 3 reflete a detenção de unidades de participação no fundo de investimento Nova Energia Sicar, a valorização deste ativo é comunicada pela entidade gestora do fundo.

Nos exercícios de 2018 e 2017 não ocorreram transferências de ativos financeiros entre os diferentes níveis.

Análises de sensibilidade:

(em milhares de euros)

Incidência de análise	Cenários	Impacto nas reservas de justo valor antes de impostos	
		2018	2017
Ações	Descida de 10% nos valores do mercado bolsista	-	-
Fundos de ações	Descida de 10% nos valores do mercado bolsista	(277)	(275)

Os valores apresentados foram calculados sem considerar o efeito de quaisquer medidas de mitigação que possam ser consideradas. Por outro lado, as análises consideradas não refletem qualquer expectativa relativamente a desenvolvimentos futuros dos mercados de capitais: servem apenas para avaliar a suscetibilidade das carteiras de ativos aos choques considerados.

Risco cambial

O risco cambial na Companhia é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao euro. Relativamente à percentagem de ativos cuja moeda é o dólar norte-americano, representam em 2018 uma importância de 7,76% (2017: 7,93%) face ao total da carteira de investimentos.

Risco imobiliário

Não são efetuados quaisquer investimentos que confirmem exposição direta ou indireta ao mercado imobiliário, pelo que não há exposição da Companhia ao risco imobiliário.

Risco de taxa de juro

A Companhia encontra-se exposta a este risco através de todos os ativos financeiros cujo valor seja sensível a alterações das taxas de juro, sobretudo as obrigações.

Análise de sensibilidade da subida na curva de taxa de juro:

(em milhares de euros)

Incidência de análise	Cenários	Impacto nas Reservas de justo valor antes de impostos	
		2018	2017
Taxa de juro	Subida de 50 b.p. na curva de taxa de juro - Obrigações tx fixa	(422)	(406)

Risco de concentração

Estão implementadas na Companhia rotinas para monitorizar os limites de exposição ao risco por emitente individual e agregado, de forma a evitar o risco de concentração, pelo que é avaliada a exposição a empresas afiliadas ou subsidiárias dos diversos emitentes.

A diversificação dos ativos financeiros por setores de atividade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontra-se apresentada conforme segue:

(em milhares de euros)						
Setor de atividade	Ativos Financeiros disponíveis para venda					
	2018			2017		
	%	Valor bruto	Imparidade	%	Valor bruto	Imparidade
Recursos Básicos	0,00%	-	-	0,00%	-	-
Comunicações	2,70%	991	-	1,15%	403	-
Bens Consumíveis	1,06%	390	-	1,12%	394	-
Energia	1,03%	379	-	0,00%	-	-
Financeiro	37,10%	13.605	-	45,28%	15.869	-
Fundos	0,00%	-	-	0,00%	-	-
Dívida Pública	13,49%	4.947	-	12,39%	4.344	-
Industrial	22,80%	8.361	-	21,00%	7.358	-
Medicina	0,00%	-	-	0,00%	-	-
Tecnologia	0,00%	-	-	0,00%	-	-
Serviços Públicos / coletivos	14,26%	5.228	-	11,21%	3.929	-
Outros	7,55%	2.769	-	7,83%	2.746	-
Total	100,00%	36.671	-	100,00%	35.043	-

31.4. RISCO OPERACIONAL

Este risco está associado a perdas resultantes de eventuais falhas em procedimentos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Dizem-lhe assim respeito as questões de fraude, riscos com pessoal, *compliance*, gestão de clientes e produtos, danos em ativos físicos, falhas de sistemas, perturbação da continuidade de negócio e execução e gestão dos processos de sinistro. Para cada um dos riscos concretos foram definidos os respetivos controlos e outros fatores de mitigação, para além de ter sido desenvolvida a metodologia da sua avaliação específica.

Em 2018, o número médio de empregados aumentou 2,26% face a 2017, situando-se nos 349, em 31 de dezembro. A taxa de saída foi de 4,97, apresentando um decréscimo de 22,10% relativamente a 2017 (6,38). Por sua vez, a taxa de absentismo em 2018 foi de 7,16, apresentando um decréscimo de -5,29% relativamente a 2017 (7,56).

	2018	2017	Variação percentual
Rátios de recursos humanos			
Taxa de saída	4,97	6,38	-22,10%
Taxa de absentismo	7,16	7,56	-5,29%
Nº médio de empregados	336	329	2,26%
Indicadores de produtividade			
Despesas gerais / Nr. Empregados	14.881	17.763	-16,23%
Despesas gerais / Resultados Líquidos	0,98	1,37	-28,23%
Despesas gerais / Prémios	9,72%	12,06%	-19,40%

31.3 OUTROS RISCOS

Risco de Liquidez

Este risco está associado à adequação ou desadequação do fundo de maneio às necessidades totais de liquidez a curto, médio e longo prazo.

Os procedimentos de gestão do risco de liquidez têm o seu enfoque nos controlos dos processos de cobranças (perspetiva de liquidez). A existência de uma desadequação entre os valores de ativos e passivos no curto prazo, para equilíbrio da performance financeira, é mitigada com um maior cuidado na gestão dos fluxos financeiros.

Análise da liquidez:

	2018	Var %	2017
Liquidez (1)	1,13	-3,94%	1,18

(1) O rácio de liquidez mede a capacidade de liquidar o passivo com o ativo disponível a curto prazo, ou seja, a relação entre o total do passivo e o somatório dos investimentos, os depósitos bancários e caixa.

Risco Estratégico

Risco associado ao plano e opções estratégicas definidos pela Companhia. A gestão deste risco tem o seu enfoque na análise concorrencial e das condições de mercado, daí decorrendo a estratégia comercial.

No exercício de 2018 verifica-se um acréscimo das vendas no mercado automóvel (3%). Por outro lado, observa-se no mercado segurador um crescimento de 7,50% no ramo Não Vida e um crescimento de 14,90% no ramo Vida.

fonte: Acap

	2018*	Variação percentual	2017*	Variação percentual	2016
Total mercado automóvel	273.239	3%	266.386	8%	247.343

* Valores provisórios

Quadro 1 - Produção* de seguro direto em Portugal - Mercado

fonte: ASF

Valores expressos em milhões de Euros

	2018*	Variação percentual	2017*	Variação percentual	2016*
Vida	8.114	14,90%	7.062	6,23%	6.648
Não Vida	4.827	7,50%	4.490	7,16%	4.190
TOTAL	12.941	12,02%	11.552	6,59%	10.838

* Valores provisórios

Quadro 2 - Produção* de seguro direto em Portugal por ramos – Mercado (Não Vida)

fonte: ASF

Valores expressos em milhares de Euros

	2018*	Variação percentual	2017*	Variação percentual	2016*
Não Vida					
Acidentes e Doença					
Acidentes de trabalho	800.618	13,54%	705.167	13,02%	623.958
Doença	807.089	7,43%	751.275	8,30%	693.680
Acidentes (outros)	182.659	2,78%	177.711	8,05%	164.474
Incêndio e Outros Danos	847.763	5,70%	802.063	3,32%	776.268
Automóvel	1.718.170	6,71%	1.610.169	5,79%	1.522.071
Marítimo e Transportes	25.347	2,56%	24.715	1,15%	24.433
Aéreo	7.195	2,16%	7.043	11,19%	6.334
Mercadorias Transportadas	20.807	-6,04%	22.145	3,29%	21.439
Responsabilidade Civil Geral	132.318	7,31%	123.302	7,22%	114.994
Diversos	284.977	6,90%	266.585	9,90%	242.581
TOTAL	4.826.943	7,50%	4.490.175	7,16%	4.190.231

* Valores provisórios

Quadro 3: Produção de seguro direto dos ramos Não Vida - Mercado

fonte: ASF

Valores expressos em milhares de Euros					
	2018*	Peso	2017*	Peso	2016*
Não Vida					
Acidentes e Doença					
Acidentes de trabalho	801.099	16,35%	705.455	14,40%	624.105
Doença	815.615	16,65%	754.267	15,40%	696.018
Acidentes (outros)	187.807	3,83%	182.596	3,73%	169.553
Incêndio e Outros Danos	867.477	17,71%	822.371	16,79%	794.673
Automóvel	1.720.337	35,12%	1.612.663	32,92%	1.526.432
Marítimo e Transportes	25.349	0,52%	24.716	0,50%	24.433
Aéreo	7.195	0,15%	7.043	0,14%	6.334
Mercadorias Transportadas	20.902	0,43%	22.245	0,45%	21.519
Responsabilidade Civil Geral	135.305	2,76%	126.001	2,57%	117.308
Diversos	317.186	6,48%	294.599	6,01%	271.549
TOTAL	4.898.271	100,00%	4.551.955	92,93%	4.251.925

* Valores provisórios

fonte: ASF / APS / Benchmark's					
Quota de Mercado (Assistência)	2018 Proj	2017	Var %	2016	Var %
Europ Assistance	28%	26%	8,8%	33%	-21,2%
Fidelidade Assistance	27%	26%	3,8%	27%	-3,7%
Inter Partner	12%	11%	10,9%	12%	-8,3%
Allianz Global Assistance	8%	9%	-10,0%	8%	12,5%
	76%	72%	5,0%	80%	-10,0%

32. SOLVÊNCIA

A 1 de janeiro de 2017 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro.

Nesse contexto, foi publicada a Lei n.º 147/2016, de 9 de setembro, que transpõe para o Direito interno aquela Diretiva introduzindo alterações muito significativas ao regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora (RJASR), procedendo, igualmente, a algumas alterações, quer ao regime do contrato de seguro, quer ao regime dos fundos de pensões, entre outros.

O regime de solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

Pilar I (requisitos quantitativos)

O regime de solvência II definiu critérios para a avaliação económica do ativo e do passivo da empresa de seguros e assim determinar os fundos próprios elegíveis para efeitos de requisitos de capital.

O novo regime define agora dois níveis de solvência: o Requisito de Capital Mínimo (MCR) e o Requisito de Capital de Solvência (SCR). O MCR estabelece o primeiro nível de alerta, correspondendo ao montante de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades da seguradora. O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que uma empresa de seguros pode estar exposta, designadamente os riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que uma empresa de seguros pode estar exposta.

Nos termos do previsto no RJASR, caso a empresa de seguros verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporariamente, informa de imediato a ASF.

No caso de incumprimento do SCR, deve submeter a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomar as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do seu perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR ou da verificação do risco de incumprimentos, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou com vista à redução do seu perfil de risco.

Pilar II (requisitos qualitativos e supervisão)

O regime de solvência II definiu requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção sistemas de governação eficazes e de sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, incluindo sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem a empresa, a fiscalizam e são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e função atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, a empresa deve efetuar uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os seus objetivos de negócio tendo em conta o seu perfil de risco, bem como sobre a adequação do capital regulatório e efetuar a análise de solvência perante cenários de stresse.

No âmbito do regime de solvência II é elaborado e remetido um relatório do ORSA para o supervisor, pelo menos, anualmente.

Pilar III (reporte prudencial e divulgações públicas)

O pilar II estabelece os novos requisitos de divulgação de informação pública e de envio ao supervisor. Neste âmbito passa a ser divulgado anualmente um relatório sobre a solvência e situação financeira da empresa seguradora. No âmbito destes novos requisitos, a empresa de seguros reportou à ASF a informação de abertura de solvência II (1/1/2017) e o reporte trimestral previsto na regulamentação em vigor durante o ano de 2017.

Relativamente à solvência e situação financeira a 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresenta o seguinte:

	2017
Fundos próprios disponíveis	37.651
Requisito de capital de solvência	19.674
Requisito de capital mínimo	8.395
Rácios:	
Fundos próprios disponíveis / Requisito de capital de solvência	191%
Fundos próprios disponíveis / Requisito de capital mínimo	448%

Relativamente à solvência e situação financeira a 31 de dezembro de 2018 o relatório sobre a solvência e situação financeira da empresa seguradora será divulgado conforme a data definida pela regulamentação.

33. COMPROMISSOS

A Companhia apenas tem contratos de locação operacional, os quais abrangem equipamento informático e automóveis. Trata-se de contratos celebrados por prazos de 3 ou 4 anos, sendo que não se prevê a transferência de propriedade no final da locação.

As rendas pagas são reconhecidas como custo, durante o período de aluguer a que respeitam.

Os valores base dos contratos são, respetivamente de 517.555 euros para Locarent e Leaseplan (2017: 459.480 euros) e 272.339 euros para HP Finance e Greenke (2017: 214.379 euros).

	2018		
	Valores dos Contratos	Obrigações Futuras até 1 ano	Obrigações Futuras de 1 a 5 anos
Alugueres Operacionais Viaturas	517.555	124.941	210.434
Equipamento Informático	272.339	63.310	80.208
Total	<u>789.894</u>	<u>188.251</u>	<u>290.642</u>

	2017		
	Valores dos Contratos	Obrigações Futuras até 1 ano	Obrigações Futuras de 1 a 5 anos
Alugueres Operacionais Viaturas	459.480	96.522	89.224
Equipamento Informático	214.379	50.476	77.536
Total	<u>673.858</u>	<u>146.998</u>	<u>166.760</u>

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

Tendo em conta o disposto na IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

35. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS AO EXERCÍCIO

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2018.

a) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pela Companhia:

IFRS 9 Instrumentos financeiros

O resumo desta norma por temas é o seguinte:

Classificação e mensuração de ativos financeiros

- Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo valor justo através de resultado (FVTPL). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS - 15 rendimentos de contratos com os clientes.

- Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do principal e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objetivo de deter os ativos para recolher fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócios cujo objetivo é recolher fluxos de caixa contratuais e de venda de ativos financeiros, então o instrumento é medido pelo justo valor através do resultado integral (FVTOCI) com subsequente reclassificação para resultados.

- Todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os ativos financeiros no reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.

- Os instrumentos de capital são geralmente mensurados ao FVTPL. No entanto, as entidades têm uma opção irrevogável, numa base de instrumento -a- instrumento, de apresentar as variações de justo valor dos instrumentos não-comerciais na demonstração do rendimento integral (sem subsequente reclassificação para resultados do exercício).

Classificação e mensuração dos passivos financeiros

- Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no valor justo desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito devem ser apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentado no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente

ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.

- Todas os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

Imparidade

- Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perdas de crédito esperadas (PCE), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.

- O modelo de PCE aplica-se: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 – Locações / IFRS 16 - Locações.

- Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as PCE relativas a 12 meses ou ao longo da respectiva duração, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as PCE ao longo da respetiva duração são sempre reconhecidas.

- A mensuração das PCE deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

Contabilidade de cobertura

- Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospetivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura, sem o teste dos 80% - 125%.

- Uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.

- O valor temporal de uma opção, qualquer elemento “forward” de um contrato “forward” e qualquer “spread” de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizado como custos da cobertura.

- Conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.

A norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação varia consoante os requisitos da norma sendo parcialmente retrospectiva e parcialmente prospetiva. É permitida a aplicação antecipada.

Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4

As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4.

Isenção temporária da IFRS 9

- A opção de isenção temporária da IFRS 9 está disponível para entidades cuja atividade esteja predominantemente relacionada com seguros.
- Esta isenção temporária permite que essas entidades continuem a aplicar a IAS 39 enquanto diferem a aplicação da IFRS 9 para no máximo até 1 de janeiro de 2021.
- Em novembro de 2018 o IASB decidiu propor o diferimento, por mais um ano, para a aplicação da IFRS 9 para as entidades seguradoras que se qualifiquem como tal. Esta proposta está relacionada com a proposta de alteração da data de entrada em vigor da IFRS 17 para exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.
- A opção pela isenção deve ser avaliada no início do período do reporte anual que precede a data de 1 de abril de 2016 e antes da IFRS 9 ser implementada. Adicionalmente, esta opção só pode ser revista em situações raras.
- As entidades que apliquem esta isenção temporária terão de efetuar divulgações adicionais.

A abordagem da sobreposição

- Esta abordagem é uma opção para as entidades que adotem a IFRS 9 e emitam contratos de seguro, de ajustar os seus ganhos ou perdas para ativos financeiros elegíveis; efetivamente, tal resulta na aplicação da IAS 39 a estes ativos financeiros elegíveis.
- Os ajustamentos eliminam a volatilidade contabilística que possa surgir na aplicação a IFRS 9 sem a nova norma dos contratos de seguros.
- De acordo com esta abordagem, uma entidade pode reclassificar montantes de ganhos ou perdas para outros itens de resultado integral (OCI) para ativos financeiros designados.
- Uma entidade tem de apresentar uma linha separada para os impactos deste ajustamento de sobreposição na demonstração dos resultados, assim como na demonstração do resultado integral.

A isenção temporária é aplicável pela primeira vez para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Uma entidade pode optar pela abordagem de sobreposição quando aplica pela primeira vez a IFRS 9 e aplicar essa abordagem retrospectivamente para ativos financeiros designados na data de transição para a IFRS 9. A entidade deve alterar os comparativos por forma a refletir a abordagem da sobreposição se, e apenas se, alterar os comparativos quando aplica a IFRS 9.

Impacto

A Companhia optou pela isenção temporária da IFRS 9 continuando a aplicar a IAS 39 até 1 de janeiro de 2022.

IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento da retribuição

Esta interpretação vem clarificar que na determinação da taxa de câmbio à vista a ser usada no reconhecimento inicial de um ativo, do gasto ou do rendimento (ou de parte) associados ao desreconhecimento de ativos ou passivos não monetários relacionados com um adiantamento da retribuição, a data da transação é a data na qual a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário relacionado com um adiantamento da retribuição.

Se há múltiplos pagamentos ou recebimentos de um adiantamento da retribuição, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento.

Uma entidade pode aplicar esta interpretação numa base de aplicação retrospectiva total. Alternativamente pode aplicar esta interpretação prospectivamente a todos os ativos, gastos e rendimentos que estejam no seu âmbito que são inicialmente reconhecidos em ou após:

- (i) O início do período de reporte no qual a entidade aplica pela primeira vez a interpretação; ou
- (ii) O início do período de reporte apresentado como período comparativo nas demonstrações financeiras do exercício em que a entidade aplica pela primeira vez a interpretação.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu as seguintes melhorias que devem ser aplicadas retrospectivamente e são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2018 (uma outra melhoria relacionada com a IFRS 12 foi já efetiva a partir de 1 de janeiro de 2017).

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das IFRS

Esta melhoria veio eliminar a isenção de curto prazo prevista para os adotantes pela primeira vez nos parágrafos E3-E7 da IFRS 1, porque já serviu o seu propósito (que estavam relacionados com isenções de algumas divulgações de instrumentos financeiros previstas na IFRS 7, isenções ao nível de benefícios de empregados e isenções ao nível das entidades de investimento).

IAS 28 Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento

A melhoria veio clarificar que:

- Uma entidade que é uma entidade de capital de risco, ou outra entidade qualificável, pode escolher, no reconhecimento inicial e investimento a investimento, mensurar os seus investimentos em associadas e/ou *joint ventures* ao justo valor através de resultados.
- Se uma entidade que não é ela própria uma entidade de investimento detém um interesse numa associada ou *joint venture* que é uma entidade de investimento, a entidade pode, na aplicação do método da equivalência patrimonial, optar por manter o justo valor que essas participadas aplicam na

mensuração das suas subsidiárias. Esta opção é tomada separadamente para cada investimento na data mais tarde entre

- (a) o reconhecimento inicialmente do investimento nessa participada;
- (b) essa participada tornar-se uma entidade de investimento; e
- (c) essa participada passar a ser uma empresa mãe.

36. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2019 ou posteriores e que a Companhia não adotou antecipadamente são as seguintes:

- a) Já endossadas pela UE:

IFRS 16 Locações

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso –“right-of-use” ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida desde que seja igualmente aplicada a IFRS 15. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a “full retrospective approach” ou a “modified retrospective approach”.

Impacto

Para o locador, o padrão de reconhecimento dos custos da locação será acelerado. Alguns dos principais rácios, como o EBITDA, rácios financeiros, Na demonstração dos fluxos de caixa, os pagamentos da locação serão considerados dentro das atividades de financiamento.

As divulgações serão mais extensas.

Da adoção da IFRS 16, a Companhia estima os seguintes impactos no seu balanço com referência a 31 de dezembro de 2018:

	Alterações políticas contabilísticas (IAS 8)			
	31-12-2018	Locações (IFRS16)	Impostos diferidos (IAS 12)	31-12-2018 (reexpresso)
ATIVO				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2.614.578	-	-	2.614.578
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3.650.250	-	-	3.650.250
Ativos disponíveis para venda	36.670.844	-	-	36.670.844
Empréstimos e contas a receber	1.830.719	-	-	1.830.719
Outros ativos tangíveis				
Valor bruto	4.765.356	-	-	4.765.356
Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	(4.133.099)	-	-	(4.133.099)
Outros ativos intangíveis				
Valor bruto	1.470.567	1.387.155	-	2.857.722
Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	(1.227.941)	(397.315)	-	(1.625.255)
Outros devedores por operações de seguros e outras operações				
Valor bruto	5.764.821	-	-	5.764.821
Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	(183.942)	-	-	(183.942)
Ativos por impostos correntes	75.112	-	-	75.112
Ativos por impostos diferidos	154.137	-	3.607	154.137
Acréscimos e diferimentos	582.374	-	-	582.374
	<u>52.033.775</u>	<u>989.840</u>	<u>3.607</u>	<u>53.023.615</u>
PASSIVO				
Provisões técnicas	30.615.118	-	-	30.615.118
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	59.586	-	-	59.586
Outros credores por operações de seguros e outras operações	983.664	1.003.987	-	1.987.650
Passivos por impostos correntes	611.219	-	-	611.219
Passivos por impostos diferidos	(0)	-	-	(0)
Acréscimos e diferimentos	2.395.028	-	-	2.395.028
	<u>34.664.615</u>	<u>1.003.987</u>	<u>-</u>	<u>35.668.601</u>
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital	7.500.000	-	-	7.500.000
Outros instrumentos de capital	1.590.000	-	-	1.590.000
Reservas de reavaliação	(140.035)	-	-	(140.035)
Reserva por impostos diferidos	35.709	-	-	35.709
Outras reservas	3.126.021	-	-	3.126.021
Resultados transitados	166.361	(14.146)	3.607	152.215
Resultado do exercício	5.091.104	-	-	5.091.104
	<u>17.369.160</u>	<u>(14.146)</u>	<u>3.607</u>	<u>17.355.013</u>
	<u>52.033.774</u>	<u>989.840</u>	<u>3.607</u>	<u>53.023.615</u>

- O reconhecimento de um ativo intangível decorrente do direito da utilização de viaturas e equipamentos informáticos em regime de locação operacional e decorrentes do arrendamento das instalações da Companhia.

- O reconhecimento de um passivo decorrente dos compromissos assumidos junto das entidades locadoras e arrendatária do edifício.

IFRIC 23 – Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento

Em junho de 2017, o IASB emitiu a IFRIC 23 Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação endereça a contabilização do imposto sobre o rendimento quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou multas associados com a incerteza de tratamentos de impostos.

A Interpretação endereça especificamente o seguinte:

- Se uma entidade considera as incertezas de tratamentos de impostos separadamente;
- Os pressupostos que uma entidade utiliza sobre o exame de tratamentos fiscais por parte das autoridades fiscais;
- Como uma entidade determina o lucro (prejuízo) fiscal, a base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e taxas fiscais;
- Como uma entidade considera as alterações de factos e de circunstâncias.

Uma entidade tem de determinar se deve considerar a incerteza sobre cada tratamento fiscal separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos. A abordagem que deverá ser seguida é a que melhor permita prever o desfecho da incerteza.

A Interpretação foi endossada em 23 de outubro de 2018 e é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2019.

Pagamentos antecipados com compensações negativas – Alterações à IFRS 9

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral desde que os cash flows implícitos sejam “apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida” (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação.

As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causam o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.

As bases de conclusão, para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.

Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origina o desreconhecimento desse passivo.

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resulta no

seu desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento.

Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento, calculado descontando a alteração aos cash flows associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa a esta alteração pois acredita que os requisitos atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as entidades contabilizarem as modificações ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

Esta alteração foi endossada em 22 de março de 2018 e é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Devem ser aplicados retrospectivamente. Esta alteração traz requisitos específicos para adotar na transição mas apenas se as entidades a adotarem em 2019 e não em 2018 em conjunto com a IFRS 9. É permitida a adoção antecipada.

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto

As emendas procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para uma associada ou um empreendimento conjunto.

As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio, tal como definido na IFRS 3 – Combinações de Negócios.

Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).

Em dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas quaisquer emendas que resultem do projeto de pesquisa sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida e tem de ser divulgada. As alterações devem ser aplicadas prospectivamente.

b) Ainda não endossadas pela UE:

Interesses de longo prazo em Associadas ou Joint Ventures – Alterações à IAS 28

As alterações vêm clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 para interesses de longo prazo em associadas ou *joint ventures* às quais o método da equivalência patrimonial não é aplicado mas que, em substância, sejam parte do investimento líquido nessa associada ou joint venture (interesses de longo prazo). Esta clarificação é relevante pois implica que o modelo da perda esperada da IFRS 9 deve ser aplicado a esses investimentos.

O IASB também clarificou que, ao aplicar a IFRS 9, uma entidade não tem em conta quaisquer perdas dessa associada ou *joint venture*, ou perdas por imparidade no investimento líquido, que estejam reconhecidas como um ajustamento ao investimento líquido decorrente da aplicação da IAS 28.

Para ilustrar como as entidades devem aplicar os requisitos da IAS 28 e da IFRS 9 no que respeita a interesses de longo prazo, o IASB publicou exemplos ilustrativos quando emitiu esta alteração.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A alteração tem de ser aplicada retrospectivamente, com algumas exceções. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 3 Combinações de negócios – Interesse detido previamente numa operação conjunta

- As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor.
- Ao fazê-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta.
- Esta alteração é aplicável a combinações de negócios para as quais a data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

IFRS 11 Acordos conjuntos - Interesse detido previamente numa operação conjunta

- Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado.
- Esta alteração é aplicável a transações nas quais a entidade obtenha o controlo conjunto que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

IAS 12 Imposto sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital

- Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a entidade reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos.
- Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada. Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações, deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o início do período comparativo mais antigo.

IAS 23 Custos de empréstimos – custos de empréstimos elegíveis para capitalização

- A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas.

- As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a entidade adota estas alterações.
- Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida adoção antecipada.

IFRS 17 Contratos de seguro

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas.

O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes.

Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspectos contabilísticos relevantes. O núcleo da IFRS 17 é o modelo geral que é suplementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem da taxa variável); e
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação do prémio), principalmente para contratos de curta duração.

As principais características do novo modelo contabilístico dos contratos de seguro são as que se seguem:

- A mensuração do valor presente dos fluxos de caixa futuros, incorporando um ajustamento de risco, mensurado em cada período de reporte (valor realizável dos fluxos de caixa);
- Uma Contractual Service Margin (CSM), margem contratual de serviço, que é igual e oposta a qualquer ganho inicial da realização dos fluxos de caixa de um grupo de contratos, representando os ganhos não apropriados dos contratos de seguro os quais serão reconhecidos em ganhos ou perdas durante o período de vigência do serviço (i.e. período de cobertura);
- Algumas alterações no valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros são ajustadas contra a CSM e, desta forma, reconhecidas em ganhos ou perdas durante o período remanescente do serviço contratual;
- Os efeitos das alterações na taxa de desconto serão reportadas como ganhos ou perdas ou como outro rendimento integral, dependendo da política contabilística da entidade;
- A apresentação dos ganhos e dos gastos de seguros na Demonstração dos Resultados do Outro Rendimento Integral são baseados no conceito de serviços prestados durante o período;
- Os valores que o segurado irá receber, independentemente de ocorrer ou não um evento segurado (componentes de investimento não distintas), não são apresentados na demonstração de resultados, sendo reconhecidos diretamente no balanço;
- Os resultados dos serviços de seguro (receita obtida deduzida dos créditos emitidos) são apresentados separadamente dos ganhos ou perdas de seguros; e
- Divulgações extensas que forneçam informação sobre os valores reconhecidos de contratos de seguro e sobre a natureza e a extensão dos riscos decorrentes dos mesmos.

A IFRS 17 é efetiva para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021, sendo necessário apresentar os comparativos nesse ano. A aplicação antecipada é permitida desde que a entidade aplique também a IFRS 9 e a IFRS 15 na data ou na data anterior a que a entidade aplique a IFRS 17. O IASB decidiu por uma aplicação retrospectiva para a estimativa da CSM na data da transição. No entanto, se uma aplicação retrospectiva total, como definida na IAS 8 para um grupo de contratos de seguro, não for praticável a entidade tem de escolher uma das duas alternativas abaixo:

- Abordagem retrospectiva modificada – baseada em informação razoável e devidamente sustentada que esteja disponível sem que a entidade incorra em custos ou esforços excessivos, considerando algumas modificações à aplicação retrospectiva na sua total extensão, mantendo-se, no entanto, o objetivo de alcançar o melhor resultado possível na aplicação retrospectiva;

- Abordagem do justo valor – a CSM é determinada como a diferença positiva entre o justo valor determinado em conformidade com a IFRS 13 Mensuração pelo justo valor e valor realizável dos fluxos de caixa (qualquer diferença negativa será reconhecida em resultados transitados na data de transição). Se uma entidade não conseguir obter informação razoável e sustentada para aplicar a abordagem retrospectiva modificada, é obrigada a aplicar a abordagem do justo valor.

Em novembro de 2018 o IASB decidiu propor a alteração da data de entrada em vigor da norma para exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022. O IASB está igualmente a tentar alterar a norma para considerar as preocupações e os desafios da implementação da norma que têm sido levantados pelas partes interessadas.

Definição de atividade empresarial – alterações à IFRS 3

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

Requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial

A alteração vem clarificar que para ser considerado uma atividade empresarial, um conjunto integrado de atividades tem de incluir, no mínimo, um input e um processo substantivo que, conjuntamente, contribuam significativamente para a criação de um output. Clarificam igualmente que uma atividade empresarial pode existir sem que inclua todos os inputs e todos os processos necessários para criar outputs. Isto é, os inputs e os processos aplicados a esses inputs “têm de ter a capacidade de contribuir para a criação de outputs” em vez “têm de ter a capacidade de criar outputs”.

Capacidade dos participantes de mercado de substituírem os elementos em falta

Antes da alteração, a IFRS 3 previa que uma atividade empresarial não tinha que incluir todos os inputs ou processos que o vendedor usava na operacionalização da atividade empresarial, “se os participantes de mercado forem capazes de adquirir a atividade empresarial e de continuar a produzir o processo produtivo, por exemplo, integrando a atividade empresarial com os seus próprios inputs e processos”. A referência a essa integração foi eliminada da norma e a avaliação passa a ser baseada no que foi adquirido no seu estado e condições atuais.

Avaliar se um processo adquirido é substantivo

As alterações vêm clarificar que se um conjunto de atividades e ativos não tem outputs na data de aquisição, um processo adquirido é considerado substantivo:

- (a) Se for crítico para a capacidade de desenvolver e converter inputs adquiridos em outputs; e
- (b) Se os inputs adquiridos incluem quer uma força de trabalho organizada com as necessárias competências, conhecimentos, ou experiência em efetuar esse processo, quer outros inputs que essa força de trabalho organizada possa desenvolver ou converter em outputs.

Em contraste, se um conjunto de atividades e ativos adquiridos incluem outputs na data de aquisição, um processo adquirido tem de ser considerado substantivo:

- (a) Se for crítico para a capacidade de continuar a produzir outputs e os inputs adquiridos incluem uma força de trabalho organizada com as necessárias competências, conhecimentos, ou experiência em efetuar esse processo; ou
- (b) Se contribuir significativamente para a capacidade de continuar a produzir outputs e ou é considerado único ou escasso, ou não pode ser substituído sem custos significativos, sem um esforço significativo ou sem atrasos significativos na capacidade de continuar a produzir outputs.

Estreitar a definição de outputs

As alterações estreitaram a definição de outputs colocando o foco em bens ou serviços fornecidos aos clientes, retorno de investimento (tais como dividendos ou juros) ou outro rendimento obtido das atividades ordinárias. A definição de atividade empresarial presente no Apêndice A da IFRS 3 foi alterada em conformidade.

Teste opcional à concentração

As alterações introduzem um teste opcional ao justo valor da concentração para permitir uma avaliação simplificada se um determinado conjunto de atividades adquiridas não são uma atividade empresarial. As entidades podem optar por aplicar este teste transação a transação. O teste é cumprido se substancialmente todos os justos valores dos ativos brutos adquiridos estão concentrados num único ativo identificável ou num grupo similar de ativos identificáveis. Se o teste não for cumprido, ou se a entidade optar por não aplicar o teste numa determinada transação, uma avaliação detalhada terá de ser realizada aplicando os requisitos normais da IFRS 3.

Esta alteração é efetiva para transações que sejam consideradas concentrações de atividades empresariais ou compras de ativos para as quais a data de aquisição ocorreu em ou após o início do primeiro período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2020. Estas alterações aplicam-se prospectivamente. Consequentemente as entidades não têm de avaliar as aquisições que tenham ocorrido antes dessa data. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Esta alteração terá impacto igualmente em outras normas (por exemplo, quando a empresa-mãe perde o controlo da subsidiária e aplicou antecipadamente a alteração à IFRS 10 e IAS 28 que respeita à venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto – mencionada anteriormente no Ponto II deste documento).

Definição de materialidade – Alterações à IAS 1 e à IAS 8

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de “material” entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam

com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”.

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

Ocultar informação

As alterações explicam que uma informação está oculta se é comunicada de uma forma que tem os mesmos efeitos que teria se a mesma estivesse omissa ou contivesse erros. Informação material pode estar oculta, por exemplo, se a informação relativa a um item material, a uma transação material ou outro evento material está dispersa ao longo das demonstrações financeiras, ou se está divulgada usando uma linguagem que é vaga e pouco clara. Informação material pode também estar oculta se itens dissimilares, transações dissimilares ou eventos dissimilares são agregados inapropriadamente, ou inversamente, se itens similares estão desagregados.

Novo nível de materialidade (“threshold”)

As alterações substituem a referência ao nível de materialidade “puder influenciar”, o qual sugere que qualquer influência potencial dos utilizadores tem de ser considerada, por “razoavelmente se espera que influencie” contida na definição de materialidade. Na definição alterada, é assim clarificada que a avaliação da materialidade tem de ter em conta apenas a influência razoavelmente esperada nas decisões económicas dos utilizadores primários das demonstrações financeiras.

Utilizadores primários das demonstrações financeiras

A definição atual refere “utilizadores” mas não especifica as suas características, cuja interpretação pode implicar que a entidade tenha de ter em consideração todos os utilizadores possíveis das demonstrações financeiras quando toma a decisão sobre a informação a divulgar. Consequentemente o IASB decidiu referir-se apenas aos utilizadores primários na nova definição para responder às preocupações de que o termo “utilizadores” possa ser interpretado de forma alargada.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020. Esta alteração tem de ser aplicada prospectivamente. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Nota: Esta alteração impacta igualmente o IFRS Practice Statement 2: Efetuar julgamentos sobre a materialidade, o qual foi divulgado no documento IFRS Update emitido em relação a 31 de dezembro de 2017.

IAS 19 Alterações ao plano, cortes ou liquidação do plano

Esta alteração vem esclarecer qual o tratamento contabilístico a seguir no caso de existir uma alteração ao plano, ou de haver um corte ou a liquidação do plano.

Determinar o custo dos serviços correntes e do interesse líquido

Quando se contabiliza um plano de benefícios definidos de acordo com a IAS 19, a norma requiere que custo dos serviços correntes seja mensurado usando pressupostos atuariais determinados na data de início desse período de reporte. Da mesma forma, o interesse líquido é mensurado multiplicado o passivo (ativo) líquido do plano pela taxa de desconto, ambos determinados na data de início desse período de reporte.

Esta alteração vem esclarecer que quando ocorre uma alteração, um corte ou a liquidação do plano durante o período, é requerido:

- Que o custo dos serviços correntes para o período remanescente seja mensurado usando os pressupostos atuariais que tenham sido usados para remensurar o passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento;
- O interesse líquido para o período remanescente após esse evento seja determinado usando:
- O passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento; e
- A taxa de desconto usada para remensurar esse passivo (ativo) líquido do plano.

Efeito nos requisitos para determinar o limite máximo de reconhecimento do ativo

Uma alteração, um corte ou a liquidação do plano pode reduzir ou eliminar o excesso que exista no plano de benefícios definidos o que pode levar a uma alteração do limite máximo de reconhecimento do ativo.

Esta alteração vem clarificar que primeiro deve ser determinado qualquer custo de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, sem considerar o limite máximo para reconhecimento do ativo. Esse valor é reconhecido em resultados no período. Posteriormente deve ser determinado o efeito do limite máximo de reconhecimento do ativo após a alteração, o corte ou a liquidação do plano. Qualquer alteração nesse efeito, não considerando os valores incluídos no interesse líquido, é reconhecida em rendimento integral.

Esta clarificação poderá levar uma entidade a reconhecer custos de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, o que reduz o excesso que não tenha sido reconhecido no passado. Alterações no efeito do limite máximo ao reconhecimento do ativo não podem compensar esses valores.

Esta alteração é aplicável a alterações, o cortes ou a liquidações de planos que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte anual que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada, a qual deverá ser divulgada.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro.

A estrutura conceptual estabelece um conjunto abrangente de conceitos para:

- O reporte financeiro;
- A definição de normas;
- O desenvolvimento de princípios contabilísticos consistentes; e
- Apoiar no entendimento e interpretação de normas.

A estrutura concetual revista inclui:

- Alguns conceitos novos;
- Definições e critérios revistos para o reconhecimento de ativos e passivos;
- Clarificações sobre conceitos importantes.

Esta estrutura está organizada como segue:

- Capítulo 1 – O objetivo do reporte financeiro
- Capítulo 2 – Características qualitativas de uma informação financeira útil
- Capítulo 3 – Demonstrações financeiras e a entidade que reporta
- Capítulo 4 – Os elementos das demonstrações financeiras
- Capítulo 5 – Reconhecimento e desreconhecimento
- Capítulo 6 - Mensuração

-
- Capítulo 7 – Apresentação e divulgação
 - Capítulo 8 – Conceitos de capital e de manutenção de capital.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. É aplicável às entidades que desenvolvam os seus princípios contabilísticos com base na estrutura conceptual para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma:

- (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS,
- (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e
- (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Anexo 1								
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço *	
							unitário	Total
	1 - TÍTULOS DE EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS							
	1.1 - Títulos Nacionais							
	1.1.1 - Partes de capital em filiais							
	1.1.2 - Partes de capital em associadas							
921 074 194 651	E.A.-Serviços de Assistência Personalizados,S.A.	49.990	5	100%	5,01	250.300	5,01	250.250
971 052 990 451	Ponte Alta-SGPS Unipessoal,Lda	1	400.000	100%	3.400.000,00	3.400.000	3.400.000,00	3.400.000
	sub-total	49.951				3.650.300		3.650.250
	total	49.951				3.650.300		3.650.250
	2 - OUTROS							
	2.2 - Títulos estrangeiros							
	2.2.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
	2.2.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
LU0091443829	NB-EUROPEAN EQ EUR	15.413	1		84	1.296.495	79,04	1.218.274
LU0296922973	NOVA ENERGIA SICAR	4	50.000		53.788	211.806	99.814,62	393.050
LU0360484686	MORGAN ST-US ADVANTA	9.179	1		56	515.657	72,11	661.923
LU1775950394	INVESCO ASIAN EQ-C	67.117	1		8	552.258	7,39	495.905
	sub-total	91.713				2.576.216		2.769.152
	sub-total	91.713				2.576.216		2.769.152
	2.2.2 - Títulos de dívida							
	2.2.2.1 - De dívida pública							
DE0001102374	DBR 0.5 15-02/25	800.000	1		1,03	820.847	1,04	835.832
XS1373130902	TEMASE 0.5 16-03/22	440.000	1		1,00	438.580	1,02	446.793
NL0011896857	NETHER 0 16-01/22	500.000	1		1,01	503.191	1,01	507.355
NL0012650469	NETHER C0 17-01/24	980.000	1		1,00	978.940	1,01	987.850
XS1756338551	SWED 0.125 18-04/23	500.000	1		1,00	499.611	1,01	504.730
ES0000012B62	SPGB 0.35 18-07/2023	400.000	1		0,99	394.244	1,00	400.815
XS1853417712	EIBKOR0.625 18-07/23	500.000	1		1,00	498.476	1,01	504.006
DE0001102366	DBR 1 14-08/2024	500.000	1		1,07	534.785	1,07	536.285
FR0011962398	FRTR 1.75 13-11/24	410.000	1		1,10	450.054	1,10	450.129
US912828X968	T 1.5 % 17-05/2020	840.000	1		0,86	723.609	0,86	724.391
XS1089831249	DBHNGR FL 14-07/20	500.000	1		1,00	499.853	1,00	501.570
	sub-total	6.370.000				6.342.191		6.399.756
	2.2.2.2 - De outros emissores públicos							
EU000A1Z6630	EU 0.625 15-11/23	950.000	1		1,02	964.910	1,03	978.515
US45905UPC26	IBRD Float 14-04/19	700.000	1		0,91	633.962	0,87	612.003
US29874QDF81	EBRD 0.01 17-07/2020	400.000	1		0,87	348.275	0,88	350.408
EU000A19VVY6	EU 0.5 18-04/2025	500.000	1		1,00	498.636	1,02	510.827
XS1837142790	CAF 0.75 18-06/2023	500.000	1		1,00	499.614	1,02	507.690
EU000A1Z99E3	ESM 0.1 18-07/2023	360.000	1		1,00	359.801	1,00	361.101
EU000A1G0EA8	EFSS 0.2 18-01/2024	500.000	1		1,00	498.543	1,00	501.802
	sub-total	3.910.000				3.803.740		3.822.346
	2.2.2.3 - De outros emissores							
XS1346650929	RY Float 16-01/21	400.000	1		1,00	400.284	1,01	403.321
XS1319814817	FDX Float 16-04/2019	400.000	1		1,00	400.138	1,00	400.565
XS1456422135	JPM 0.625 16-07/24	400.000	1		0,99	397.130	0,99	395.233
XS1476654238	RDSALN0.375 16-02/25	400.000	1		1,00	399.541	0,98	390.079
DE000CZ40LR5	CMZB 0.5 16-09/23	450.000	1		0,99	446.005	0,96	432.271
FR0013201597	RENAUL0.5 16-09/23	300.000	1		0,98	294.072	0,95	286.319
XS1586214956	HSBC Float 17-09/22	400.000	1		1,00	399.996	0,98	392.157
XS1602557495	BAC Float 17-05/23	400.000	1		1,00	399.995	0,98	393.179
DE000A19HBM3	DAIGR Float 05/17/22	500.000	1		1,00	501.245	0,98	491.475
XS1617702052	ICBCAS Float17-05/20	300.000	1		1,00	300.000	1,00	299.865
XS1621087359	SUMIBK FLT 17-06/22	500.000	1		1,00	500.000	0,99	495.403
XS1664643746	BATSLN FLT 17-08/21	500.000	1		1,00	499.998	0,98	489.560
XS1485748393	GM 0.955 16-09/23	450.000	1		0,99	444.029	0,96	431.995
XS1676933937	WSTP 0.375 17-03/23	500.000	1		1,00	497.822	0,99	495.776
XS1684269332	ENIIM 1 17-03/2025	400.000	1		1,00	398.875	0,99	394.068
XS1683495136	DE 0.5 17-09/2023	600.000	1		1,00	599.264	1,00	602.055
XS1694212181	PSABFR0.625 17-10/22	500.000	1		1,00	498.094	0,98	488.697
XS1691349523	GS Float 17/09/2023	600.000	1		1,00	599.996	0,95	571.761
XS1694774420	BNS Float 17-10/22	550.000	1		1,02	560.357	1,01	553.350
XS1716820029	BACR 0.625 17-11/23	500.000	1		0,99	496.101	0,95	474.857
FR0013298684	HITTFP0.625 17-03/23	400.000	1		0,99	397.448	0,97	387.531
XS1724873275	SZUGR 1 17-11/2025	300.000	1		0,99	298.389	0,92	277.450
XS1716243719	PM 0.625 17-11/2024	600.000	1		0,99	592.865	0,97	579.365
XS1752476538	CABKSM 0.75 18-04/23	400.000	1		1,00	398.537	0,98	393.568
XS1767087940	ACEIM Float 18-02/23	400.000	1		1,00	399.851	0,95	379.423
XS1907118464	AT&T Float 18-09/23	500.000	1		1,02	511.214	0,99	494.310
XS1756434194	BNP Float 18-01/2023	600.000	1		1,00	597.887	0,96	578.757
XS1782508508	ALDFP Float 18-02/21	500.000	1		1,00	499.905	0,98	488.287
XS1788515861	RBS 0.625 18-03/2022	400.000	1		1,00	399.229	0,98	390.326
XS1787278008	ACAFD Float 18-03/23	500.000	1		1,00	502.328	0,97	485.319
XS1788972765	CBSBKF Float18-03/21	450.000	1		1,00	451.609	1,00	450.543
DE000A2G8V57	SAPGR FLT 18-03/21	500.000	1		1,01	503.470	1,00	499.255
FR0013323672	BPCEGP Float18-03/23	500.000	1		1,00	498.940	0,97	482.999
XS1787517199	ADNA Float 18-03/21	400.000	1		1,00	401.796	1,00	399.096
XS1794195724	WPPLN Float 18-03/22	500.000	1		1,00	499.866	0,97	485.226
DE000A19X793	ANNGR Float 18-12/22	400.000	1		1,00	399.868	0,98	391.818
XS1823165631	PCAR Float 18-05/21	600.000	1		1,01	603.660	1,00	600.418
XS1828028677	DT Float 18-12/2022	500.000	1		1,00	499.846	0,99	496.723
XS1842961440	NDASS 0.875 18-06/23	500.000	1		1,00	499.499	1,00	499.258
XS1840614736	BAYNGR Float18-06/22	500.000	1		1,00	499.951	0,99	496.073
DE000DL19UC0	DB 1.125 18-08/2023	400.000	1		1,00	399.123	1,00	399.580
XS1873208950	UNANA 0.5 18-01/25	400.000	1		0,99	396.271	0,98	393.367
XS1877836079	ADM 1 18-09/2025	500.000	1		1,00	497.688	0,99	496.052
XS1881574591	SGOFP 0.875 18-19/23	500.000	1		1,00	499.844	1,00	499.316
FR0013367620	DGFP 1 18-09/2025	500.000	1		0,99	497.450	1,00	498.910
XS1885605391	CCDJ 0.25 18-09/2021	150.000	1		1,00	149.733	1,00	149.787
XS1893632221	VW 0.25 18-10/2020	500.000	1		1,00	499.464	1,00	498.120
XS1633845158	LLOYDS Float17-06/24	400.000	1		0,99	396.603	0,95	379.600
XS1909193077	AGN Float 18-11/2020	500.000	1		1,00	499.991	0,99	497.101
XS1843450138	TACHEM Float18-11/20	400.000	1		1,00	399.999	1,00	399.204

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço *	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total
XS0453908377	GE 5.375 09-01/20	370.000	1		1,05	386.679	1,10	405.991
BE6301509012	ABIBB Float 18-04/24	500.000	1		0,96	480.824		478.740
CH0359915425	UBS Float 17-09/22	450.000	1		0,99	446.508	0,99	446.089
	sub-total	24.070.000				24.039.279		23.679.590
	sub-total	34.350.000				34.185.210		33.901.691
	total	34.441.713				36.761.426		36.670.844
	3 - TOTAL GERAL	34.491.664				40.411.726		40.321.094

* Inclui o valor dos juros decorridos

DESENVOLVIMENTO DA PROVISÃO PARA SINISTROS RELATIVA A SINISTROS OCORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DOS SEUS REAJUSTAMENTOS (CORREÇÕES)

Valores em euros

Anexo 2

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão para sinistros em 31/12/N-1 *	Custos com sinistros * montantes pagos no exercício	Provisão para sinistros em 31/12/N *	Reajustamentos
	(1)	(2)	(3)	(3)+(2)-(1)
VIDA	-	-	-	-
NÃO VIDA				
ACIDENTES E DOENÇA	-	-	-	-
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	-	-	-	-
AUTOMÓVEL	-	-	-	-
-RESPONSABILIDADE CIVIL	-	-	-	-
-OUTRAS COBERTURAS	-	-	-	-
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	-	-	-	-
CRÉDITO E CAUÇÃO	-	-	-	-
PROTEÇÃO JURÍDICA	436.928	292.898	238.551	94.521
ASSISTÊNCIA	4.606.124	3.808.994	382.044	(415.085)
DIVERSOS	185.562	133.464	31.532	(20.566)
TOTAL	5.228.614	4.235.356	652.127	(341.130)
TOTAL GERAL	5.228.614	4.235.356	652.127	(341.130)

NOTAS:

* Sinistros ocorridos no ano N-1 e anteriores

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Montantes pagos - - prestações (1)	Montantes pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Variação da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
SEGURO DIRETO				
ACIDENTES E DOENÇA	-	2.049	-	2.049
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	-	-	-	-
AUTOMÓVEL				
- RESPONSABILIDADE CIVIL	-	-	-	-
- OUTRAS COBERTURAS	-	-	-	-
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	-	530	-	530
CRÉDITO E CAUÇÃO	-	-	-	-
PROTEÇÃO JURÍDICA	-	164	-	164
ASSISTÊNCIA	841.091	440.049	(16.170)	1.264.970
DIVERSOS	817.493	163.376	82.714	1.063.584
TOTAL	1.658.584	606.168	66.544	2.331.296
RESSEGURO ACEITE	28.766.806	9.496.625	145.231	38.408.661
TOTAL GERAL	30.425.390	10.102.792	211.775	40.739.957

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos*	Custos de exploração brutos*	Saldo de resseguro
SEGURO DIRETO					
ACIDENTES E DOENÇA	9.615	8.946	2.049	1.398	1.653
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	-	-	-	-	-
AUTOMÓVEL					
- RESPONSABILIDADE CIVIL	-	-	-	-	-
- OUTRAS COBERTURAS	-	-	-	-	-
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	-	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	3.804	3.423	530	602	428
CRÉDITO E CAUÇÃO	-	-	-	-	-
PROTEÇÃO JURÍDICA	777	784	164	158	-
ASSISTÊNCIA	1.995.590	1.926.458	1.264.970	259.567	-
DIVERSOS	2.827.582	1.846.685	1.063.584	171.855	-
TOTAL	4.837.368	3.786.296	2.331.296	433.579	2.081
RESSEGURO ACEITE	46.580.636	45.046.285	38.408.661	4.566.410	42.049
TOTAL GERAL	51.418.005	48.832.581	40.739.957	4.999.988	44.130

NOTAS:

* Sem dedução da parte dos resseguradores

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Europ Assistance - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 52.033.775 euros e um total de capital próprio de 17.369.160 euros, incluindo um resultado líquido de 5.091.104 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Europ Assistance - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurados estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Determinação das Provisões para Sinistros (Não Vida)

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme detalhado na Nota 22 às Demonstrações Financeiras, em 31 de dezembro de 2018 as Provisões para Sinistros decorrentes de contratos de seguros não vida ascendiam a 6.965 milhares de euros, representando 20% do Total do Passivo da Companhia. Estas provisões são determinadas com recurso a metodologias e pressupostos atuariais e com base no histórico de sinistralidade da Companhia por ramo. Representam o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos de

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

Os principais procedimentos de auditoria nesta área resumem-se como segue:

- ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na determinação das Provisões para sinistros (Não Vida);
- ▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a Provisões para sinistros (Não Vida) para entendimento da sua evolução

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
gestão de sinistros a incorrer com a sua regularização futura. Estas provisões para sinistros representam uma estimativa da gestão do custo de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência da sinistralidade e outros fatores, sendo revistas regularmente através de um processo contínuo à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas. Por este motivo, os valores reais a liquidar no futuro podem ser diferentes das estimativas registadas nesta data como provisão. Em face da materialidade destas responsabilidades nas demonstrações financeiras e considerando que o processo para a sua determinação incorpora estimativas com base em pressupostos e técnicas atuariais aplicados à informação atualmente disponível, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser diferentes dos registados, considerámos a determinação das Provisões para sinistros (Não Vida) como matéria relevante de auditoria.	anual e dos principais fatores que originaram as variações mais significativas; ▶ Avaliação das metodologias utilizadas pela Companhia para a determinação das referidas responsabilidades decorrentes de contratos de seguros, tendo por referência as especificidades da Companhia, os requisitos regulamentares e a prática no sector; ▶ Apreciação da documentação/informação disponibilizada pelo atuário da Companhia; ▶ Preenchimento de <i>checklist</i> de divulgações e comparação com as demonstrações financeiras do ano anterior para avaliar a plenitude e consistência das divulgações e testes aos valores inscritos nas demonstrações financeiras sobre Provisões para sinistros (Não Vida) com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurados estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores da Companhia pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 25 de junho de 2012 para um mandato. Fomos nomeados/eleitos na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de março de 2013 para um segundo mandato compreendido entre 2013 e 2016. Em 2017, fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de março de 2017 para um terceiro mandato compreendido entre 2017 e 2020.
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria; e
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos ou prestaremos à Companhia referente ao exercício contabilístico findo a 31 de dezembro de 2018 os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - ▶ Revisão limitada à informação financeira por referência a 31 de Maio de 2019.
 - ▶ Procedimentos previstos no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março e da Circular n.º 1/2017, de 15 de fevereiro, ambas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

Lisboa, 25 de fevereiro de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ricardo Nuno Lopes Pinto (ROC n.º 1579)
Registado na CMVM com o n.º 20161189

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

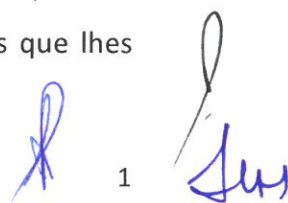
Exmos. Senhores Acionistas da

EUROP ASSISTANCE – COMPANHIA PORTUGUESA DE SEGUROS, S.A.,

Dando cumprimento às disposições legais – alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º, do Código das Sociedades Comerciais – e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal vem submeter à apreciação de V. Exas., o seu Relatório e dar Parecer sobre os documentos de prestação de contas individuais, os quais compreendem o Relatório do Conselho de Administração, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração de Ganhos e Perdas, a Demonstração de Variações do Capital Próprio, a Demonstração do Rendimento Integral e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como as correspondentes Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras, apresentadas pelo Conselho de Administração da sociedade EUROP ASSISTANCE – COMPANHIA PORTUGUESA DE SEGUROS, S.A. (doravante, abreviadamente, Europ Assistance ou Sociedade), reportados ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

No desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente, no decurso do exercício de 2018, de forma pormenorizada e no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, o funcionamento da Sociedade, tendo, designadamente, realizado reuniões pontuais, com responsáveis desta, sempre que tal se mostrou adequado, e apreciado as contas trimestrais e os atos de gestão mais relevantes, ocorridos no exercício.

Deve ser relevado o constante empenho, disponibilidade e colaboração, sempre demonstrados pelo Conselho de Administração e pela Direção Financeira, que prestaram ao Conselho Fiscal, quando solicitado, todas as informações e esclarecimentos necessários, respondendo cabalmente a todas as questões que lhes foram suscitadas, ao longo do período.



1

Por outro lado, cumpre salientar os contactos diretos e indiretos mantidos, entre este Conselho e os Revisores Oficiais de Contas da Sociedade – Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A. – sobre o andamento da auditoria, considerando o Conselho Fiscal que foram integralmente satisfeitas as suas necessidades de informação.

Passando à análise inerente ao presente relatório, cumpre primeiramente mencionar, que a atividade normal da Sociedade em 2018, foi desempenhada num contexto de crescimento da economia portuguesa e de expansão da economia mundial, bem como de manutenção dos níveis elevados de confiança dos principais agentes económicos.

No que concerne, especificamente, ao setor segurador, observou-se um crescimento generalizado, ao nível da produção de seguro direto dos Ramos Não Vida, destacando-se, particularmente pelo seu impacto direto na atividade da Europ Assistance, a evolução positiva registada pelo Ramo Automóvel (incremento de 6,7% face ao período homólogo anterior).

Em linha com o sucedido nos anos precedentes, neste período, a Sociedade alcançou os principais objetivos delineados, tendo mantido, inclusivamente, a liderança do mercado Português de assistência, como resultado da dinâmica comercial imprimida, do esforço de eficiência e otimização efetuado e da estratégia prosseguida de fidelização da base de clientes e de contínua introdução de inovações tecnológicas – designadamente, ferramentas digitais – ao nível dos serviços que constituem a sua oferta ao mercado.

Ao nível das operações internacionais, verificou-se também mais um crescimento significativo da atividade, acompanhado de incrementos dos níveis de rentabilidade, conforme adiante se detalhará.

O exercício foi especialmente marcado, pela alteração ocorrida ao nível da estrutura acionista da Sociedade. A partir de maio de 2018, o capital social da Europ Assistance passou a ser integralmente detido pelo acionista Europ Assistance Holding, com sede em França. Até àquela data, a Sociedade era participada em 53% pela referida Europ Assistance Holding e, em 47%, pela Seguradoras Unidas, S.A. (entidade Portuguesa).



Decorre da alteração verificada, de acordo com a legislação relevante em vigor sobre a matéria, a dispensa de elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, visto a Sociedade ser uma subsidiária e as suas contas serem incluídas no perímetro de consolidação da empresa-mãe, a Assicurazioni Generali SpA. (entidade Italiana que detém a Europ Assistance Holding), a qual está sujeita à legislação de um Estado membro da UE e produz demonstrações financeiras consolidadas, sujeitas a revisão legal e disponibilizadas para utilização pública.

Entrando na análise dos indicadores financeiros de maior relevância, verifica-se que o montante de prémios brutos emitidos, ascendeu a € 51.418.005, espelhando um importante incremento de 6,3% relativamente ao exercício anterior (€ 48.375.732, em 2017).

No mesmo sentido, os prémios adquiridos líquidos de resseguro, que se cifraram em € 48.787.171, conheceram um crescimento de, aproximadamente, 4,3% face ao ano transato (€ 46.769.874, em 2017). Este incremento verificado ao nível da produção, explica-se, sobretudo, pela consolidação dos negócios junto dos clientes, com um aumento significativo do volume das carteiras dos maiores clientes, que compensou a redução generalizada das margens praticadas, neste mercado segurador cada vez mais agressivo.

Em conformidade com o sucedido em períodos anteriores, a maior parcela dos proveitos operacionais gerados, provém de operações de resseguro aceite.

Ao nível dos rendimentos financeiros e, após o ligeiro decréscimo observado em 2017, no período em apreço, esta fonte de receita – essencialmente dividendos provenientes de investimentos em empresas filiais – aumentou cerca de 24,7%, para € 2.536.309 (€ 2.034.133, em 2017).

Em conformidade com o incremento ocorrido ao nível dos proveitos e da atividade, verificou-se um crescimento dos custos com sinistros líquidos de resseguro na ordem dos 7,7%, tendo este indicador ascendido a € 40.738.677, em 2018 (€ 37.830.053, no

ano precedente). O mencionado indicador, evoluiu em consonância com o rácio da taxa de sinistralidade observado – peso dos sinistros relativamente aos prémios adquiridos – o qual ascendeu a 83,5% em 2018 (aproximadamente, 80,8%, em 2017). Salienta-se que a metodologia de imputação de custos utilizada, foi consistente com a seguida em anos anteriores.

Em sentido oposto, e dando continuidade à tendência verificada nos últimos anos, registou-se uma diminuição significativa, de 14,3%, ao nível dos custos e gastos de exploração líquidos, cujo valor, para 2018, foi de € 4.999.988 (€ 5.836.386 verificados em 2017).

O resultado líquido positivo obtido, que ascendeu a € 5.091.104, corresponde a um crescimento assinalável de 19,4%, face a 2017 (€ 4.265.209), e decorre do efeito conjugado da evolução muito positiva verificada ao nível dos proveitos operacionais e financeiros e dos ‘outros rendimentos’ – com relevância para o aumento dos dividendos recebidos de filiais – com o incremento menos pronunciado do lado dos gastos, de que se destaca a eliminação, no âmbito dos custos de aquisição, de uma comissão de mediação e de resseguro aceite, anteriormente devida ao maior cliente da Sociedade.

Destaca-se ainda que, no exercício em apreço, o número médio de colaboradores ao serviço da Sociedade foi de 336 (329, em 2017), representando um crescimento de 2,3%. Adicionalmente, o número de trabalhadores ao serviço no final do exercício, ascendeu a 349 (333, em 2017), espelhando um aumento de 4,8%.

No que respeita aos elementos mais relevantes sobre a posição financeira da Europ Assistance, releva-se o aumento verificado ao nível do valor total do ativo líquido que, após se ter cifrado em € 48.865.331, em 2017, ascendeu a € 52.033.775, em 2018, o que traduz um incremento na ordem dos 6,5% reportado aos valores em 31 de dezembro de cada um dos exercícios referidos. A evolução registada deriva – para além de variações ao nível dos impostos diferidos – designadamente, de incrementos registados ao nível dos saldos das rubricas de ativos disponíveis para venda (maioritariamente, obrigações e outros títulos de rendimento fixo), de caixa e depósitos à ordem (essencialmente,



depósitos bancários imediatamente mobilizáveis) e de outros ativos intangíveis, entre outros.

Relativamente à política de investimentos prosseguida, observou-se, no exercício em análise, a manutenção dos princípios da prudência e da rigorosa avaliação do risco associado aos ativos, definidos pelos acionistas, que têm vindo a ser seguidos consistentemente nos últimos exercícios. A carteira de investimentos da Europ Assistance, que manteve uma notação média de *rating* “A”, é composta, essencialmente, por obrigações de taxa fixa (50%), com elevada exposição a títulos de dívida pública alemã. Seguem-se as obrigações de taxa variável (42%), sendo a exposição a ações, de apenas cerca de 8%. A exposição cambial a moedas distintas do euro – essencialmente dólares – foi na ordem dos 8%.

Finalmente, entende este Conselho relevar o excelente desempenho das filiais sul-americanas no exercício de 2018, o que de resto, se encontra em linha com o sucedido no exercício precedente. Destaca-se, particularmente, a boa performance da entidade Brasileira, que consolidou a sua posição no mercado local, tendo obtido um volume de negócios de, aproximadamente, € 159 milhões, espelhando um crescimento de cerca de 8,2% face ao período homólogo anterior (€ 147 milhões, em 2017) e um resultado líquido positivo de € 10,8 milhões (€ 8,1 milhões, em 2017), revelando um incremento assinalável de 33,3%.

A filial Argentina alcançou um volume de negócios de € 19,3 milhões – ligeiramente inferior, em euros, ao apurado no ano de 2017, mas superior em 58% se considerado na moeda local (peso argentino) – e um resultado líquido positivo de € 1,6 milhões, superior aos € 1,1 milhões verificados em 2017 (crescimento de 45,5%). Por último, a filial Chilena voltou a apresentar resultados positivos, de cerca de € 595 mil, ligeiramente superiores aos apurados em 2017 (€ 559 mil), tendo registado um volume de negócios de € 10,4 milhões, significativamente superior – em 35,1% – aos € 7,7 milhões obtidos no ano anterior.



No âmbito das nossas funções, efetuámos as verificações consideradas oportunas e adequadas. Examinámos a Demonstração da Posição Financeira, em 31 de dezembro de 2018, bem como a Demonstração de Ganhos e Perdas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, em conjunto com as correspondentes Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras, referentes ao mesmo período.

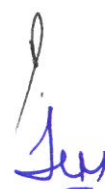
Adicionalmente, confirmámos a propriedade e consistência dos critérios valorimétricos utilizados, os quais continuam a merecer a nossa concordância.

Procedemos, ainda, a uma análise ao Relatório do Conselho de Administração, relativo ao exercício em causa, constatando que o mesmo obedece às disposições legais e estatutárias aplicáveis e aprofunda os aspetos mais relevantes que caracterizaram a atividade da Sociedade no exercício.

Apreciámos, igualmente, nos termos do n.º 1 do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, a Certificação Legal das Contas Individuais, relativa ao exercício de 2018, datada de 25 de fevereiro de 2019, a qual foi emitida sem reservas nem ênfases, pelo Senhor Dr. Ricardo Nuno Lopes Pinto, Revisor Oficial de Contas, representante da Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A..

Os documentos de prestação de contas individuais, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas Individuais, com cujo conteúdo concordamos, possibilitam, em nossa opinião, uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Europ Assistance e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Como resultado das ações de fiscalização levadas a efeito, somos de Parecer que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração de Ganhos e Perdas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as correspondentes Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras, bem como a proposta de aplicação do resultado líquido, tal como

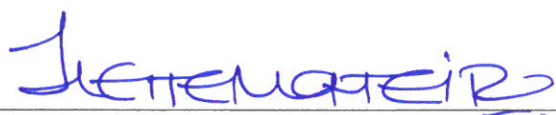


apresentados pelo Conselho de Administração, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

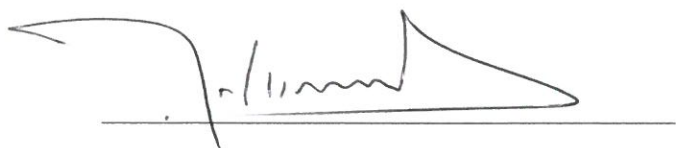
O Conselho Fiscal reforça, finalmente, o seu agradecimento ao Conselho de Administração e à Direção Financeira, pela colaboração sempre prestada no desempenho das suas funções.

Lisboa, 4 de março de 2019

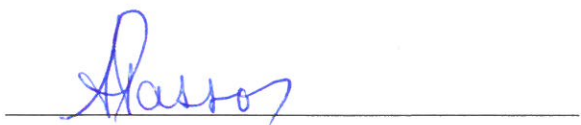
O CONSELHO FISCAL



José Favila Vieira Leite Monteiro – Presidente



João Alberto Monarca Pires – Vogal



Adelaide Odete Santos Botelho Passos – Vogal